



RELATÓRIO GERAL ATOS PRATICADOS PELA AJ.
ATOS PRATICADOS RELACIONADOS À FALÊNCIA DA DESTILARIA FRONTEIRA LTDA

PROCESSO	PARTES	DADOS DA CAUSA	ATOS PRATICADOS:
0056998-31.2011.8.13.0271	REQTE: MASSA FALIDA DA DESTILARIA FRONTEIRA REQDO: VAGNEI AUGUSTO LOPES	AÇÃO PROMOVIDA PELO FATO DO REQDO CONSTRUIR UM MURO DE ALVENARIA AVANÇANDO 6,00m DE FRENTE NA DIVIDA COM TERRENO DA CASA RESIDENCIAL DA MASSA Nº 150, LOTE B, DA QUADRA 132 DA AVENIDA JOSÉ FERREIRA, CENTRO, FRONTEIRA. CERCANDO A GARAGEM. IMÓVEL DA MASSA OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 32.598 DO CRI DE FRUTAL/MG. PS: SOBRE A MESMA MATRÍCULA HÁ TAMBÉM AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 0271.09.136787-7 1ª VARA FRUTAL - CONTRA: JOSÉ ROBERTO GALVÃO VIEIRA.	CARGA DOS AUTOS XX SENTENÇA DE FLS. 186/189 - PARA USO COMO PRECEDENTE. 20/10/2017 - APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO APRESENTADO PELO REQUERIDO. 18/08/2017 - PUBLICAÇÃO PARA RECORRENTE RECOLHE CUSTAS EM DOBRO E INTIMAÇÃO DA REMESSA AO TRIBUNAL 03/10/2018 - RETORNO DOS AUTOS DO TJMG - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA VERIFICAÇÃO 03/12/2019 - AUTOS DESARQUIVADOS 10/12/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS
027108126742-6	REQUERENTES: HAROLDO SOLANO DE LIMA e esposa MARGARIDA DIAS DE LIMA e MARLENE ALVES SANTADA contra DESTILARIA FRONTEIRA	TRATA-SE DE AÇÃO DE USUCAPIÃO ref. LOTE 09 DA QUADRA 02 - lote de terreno identificado como Lote 09 da Quadra 02 da Rua A, n.47, Jardim Vó Rosa, Fronteira-MG, com área total de 283,07 m ² e benfeitorias de uma casa com área de 112 m ² de área construída.	20/10/2017 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO PEDINDO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DO ART. 485, INCISOS IV E VI DO NCPC, COM RELAÇÃO A HARODO E MARLENE, E NOS TERMOS DO ART. 485, INC. III, DO NCPC, COM RELAÇÃO À MARGARIDA.
PROCESSO 0097572.33.2010.8.13.0271	AUTOR: MUNICÍPIO DE FRONTEIRA RÉU: DESTILARIA FRONTEIRA LTDA		09/10/2017 - INT. PARA A NOVA ADMINISTRADORA REGULARIZAR A REPR. PROCESSUAL. 20/10/2017 - PROT. PETIÇ. REGULARIZANDO REP. PROC. COM J. COMPROMISSO DE SINDICA E SENTENÇA E PUBL. DA FALÊNCIA 12/12/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA PETIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO 28/01/2019 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO APRESENTANDO QUSITOS 09/04/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PERÍCIA 22/04/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO INFORMANDO O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS FEIO NOS AUTOS DA FALÊNCIA 16/10/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA INFORMAR QUE A LIBERAÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO ESTÁ SENDO REALIZADA NOS AUTOS PRINCIPAIS DA FALÊNCIA



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>09/03/2020 - PRAZO PARA SE MANIFESTAR DO LAUDO 08/10/2020 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO 27/11/2020 - CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS 11/06/2021 - HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO APRESENTADO, DETERMINAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, E INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS POR ESCRITO 21/07/2021- PRAZO PARA PERITO INFORMAR DADOS BANCÁRIOS 24/08/2021 - PRAZO PARA PERITO INFORMAR O VALOR QUE ACHA CORRETO LEVANTAR 25/08/2021 - SENTENÇA PROCEDENTE 07/10/2021 - PRAZO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 18/10/2021 - PROTOCOLO IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS 27/10/2021 - EMBARGOS REJEITADOS 11/11/2021 - PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES 03/12/2021 - PROTOCOLO CONTRARRAZÕES 14/12/2021 - JUNTA COMPROVANTE DO ENVIO DO ALVARÁ PARA O BANCO ATRAVÉS DE E-MAIL</p>
PROCESSO 0036199.16.2001.8. 13.0271	AUTOR: CELINA LUCIA VERALDI E OUTROS RÉU: MASSA FALIDA DA DESTILARIA FRONTEIRA E OUTROS		<p>11/10/2017 - DISP. PUBLIC. PARA MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 230 BEM COMO APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONFORME DETERMINADO NA FL. 217. 20/10/2017 - VERIFICADO EM VIAGEM A FRUTAL - FOTOS INTEGRAIS DO PROCESSO. 27/10/2017 - RELATÓRIO DO PROCESSO - PROCESSO LANÇADO NOS RELATÓRIOS DOS FEITOS. 31/10/2017 - PROTOCOLADA PETIÇÃO 12/11/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA DA SENTENÇA JULGADA PROCEDENTE 03/12/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO ISENÇÃO DE CUSTAS</p>
PROCESSO 1267483.94.2008.1 3.0271	AUTOR: NELSON DUARTE E OUTROS RÉU: MASSA FALIDA DA DESTILARIA FRONTEIRA LTDA		<p>13/10/2017 - PUBLIC. PARA APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS E PREPARAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017. 20/10/017 - FOTOCOPIA INTEGRAL DO PROCESSO; 25/10/2017 - PROCESSO LANÇADO NOS RELATÓRIOS DE FEITOS. 31/10/2017 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO 31/10/2017 - JUNTADO SUBSTABELECIMENTO PARA DRA. MARIANA. 11/ 06/2019 - PRAZO PARA APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHA</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			07/08/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO 14/08/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE ALEGAÇÕES FINAIS 04/03/2020 - SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTE
PROCESSO 0271.11.004.589-2	AUTOR: HERMELANO ANTONIO DE SOUZA E OUTROS RÉU: MASSA FALIDA DA DESTILARIA FRONTEIRA E OUTROS		20/10/2017 - VERIFICAÇÃO DO PROCESSO (FOTOS).- É REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE VEM SENDO FEITO PERANTE O CRI DE FRUTAL
PROCESSO FALÊNCIA 0068226.52.2001.8. 13.0271		AUTOS DA FALENCIA	24/08/2017 - ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE SINDICA; E CARGA DOS AUTOS. SET/2017: ANÁLISE DOS 45 VOLUMES. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DOS EXTRATOS DA CONTAS; RELATÓRIO DE CREDORES TRABALHISTAS QUITADOS, TRABALHISTAS REMANESCENTES, CREDORES ACIDENTÁRIOS, CREDORES FISCAIS E CREDORES QUIROGRAFÁRIOS. 10/10/2017 - REUNIÃO COM A PFZ , RENUKA E DEST. RIO GRANDE EM UBERABA/MG; 11/10/2017 - FOTOS DA CONT. DO VOL. 45 PARA ATENDER PUBLIC. DE MANIF SOBRE PEDIDO DE HONORÁRIOS SIND E SOBRE OFÍCIO MONTE. 20/10/2017 - PROT. DE PETIÇÃO PEDINDO AUD. DE CONC. PARA RESOLUÇÃO DA QUESTÃO DOS ACIDENTÁRIOS E ARBITRAMENTO HONORÁRIOS DO SINDICO E PEDIDO ABERTURA DE INC. SOBRE BLOQ MONTE. 20/10/2017 - PROT. PETIÇ PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ COM ORDEM DE CUMPRIMENTO CONTINUADO PARA PAGTO REMUN. AJ 17/11/2017- PRO. DE PETIÇÃO DE JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>31/01/2018- DILIGÊNCIA PREFEITURA DE FRONTEIRA, PARA LOCALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DOS IMÓVEIS</p> <p>31/01/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL, PARA MELHOR APURAÇÃO DAS CONTAS JUDICIAIS</p> <p>09/02/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO - UNIFICAÇÃO DAS CONTAS JUDICIAIS</p> <p>20/02/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÕES - COMPROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO D OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL / PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA CARTÓRIO DE IMÓVEIS</p> <p>05/03/2018 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO ESCLARECENDO A INVABILIDADE DA EXTENSÃO DA FALÊNCIA DA DESTILARIA FRONTEIRA PARA AS EMPRESAS DO GRUPO AGUA LIMPA E POR CONSEQUENCIA A LIBERAÇÃO DO VALOR BLOQUEADO POR CAUTELA NOS AUTOS DA CONSIGNATÓRIA À FAVOR DOS CREDORES DA DESTILARIA AGUA LIMPA.</p> <p>06/04/2018 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO A JUNTADA DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA AJ DE MARÇO, ACOMPANHADO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DOS HONORÁRIOS ARBITRADOS COMO REMUNERAÇÃO PELO SERVIÇO PRESTADO.</p> <p>05/05/2018 - EXTRAÇÃO DE FOTOS DO PROCESSO. RESPOSTA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRUTAL com RELAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS EM NOME DA DESTILARIA FRONTEIRA.</p> <p>02/05/2018 - PROTOCOLO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DE ABRIL E NF REF. REMUNERAÇÃO AJ ABRIL/18.</p> <p>02/05/2018 -DILIGÊNCIA NA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL PARA ADQUIRIR INFORMAÇÕES DAS CONTAS JUDICIAIS</p> <p>02/05/2018 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO EXPEDIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL.</p> <p>11/06/2018 - PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRAÇÃO FOTOS OS ÚLTIMOS ANDAMENTOS E ENCAMINHAMENTO OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL</p> <p>11/07/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE</p>
--	--	--	--



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>PETIÇÃO REQUERENDO A JUNTADA DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA AJ DE JUNHO DE 2018 ACOMPANHADO DA NOTA FISCAL.</p> <p>01/08/2018 - DILIGÊNCIA PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS E PROTOCOLO DE PETIÇÃO REFERENTE A ANÁLISES PARA FORMAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES, INFORMAÇÕES TRAZIDAS PELO BANCO DO BRASIL E JUNTADA DE DOCUMENTOS DO REGISTRO D IMÓVEIS DE FRUTAL</p> <p>20/08/2018 - DILIGÊNCIA PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO, AJ NADA TEM A OPOR DA PETIÇÃO DE FLS. 11.476/11479</p> <p>30/08/2018 - DILIGÊNCIA PARA PROTOCOLO RELATÓRIO MENSAL E NOTA FISCAL</p> <p>13/09/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA DOS NOVOS DOCUMENTOS JUNTADOS</p> <p>03/10/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA DOS NOVOS DOCUMENTOS JUNTADOS</p> <p>24/10/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO</p> <p>12/11/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO NF E RELATORIO DAS ATIVIDADES DA AJ DE OUTUBRO DE 2018 E FOTOS DE NOVOS ANDAMENTOS</p> <p>03/12/2018 - VERIFICAÇÃO DOS AUTOS - CARGA PARA MP</p> <p>12/12/2018 - Diligência Frutal para Protocolo NF e RELATÓRIO DE NOVEMBRO</p> <p>28/01/2019 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS AUTOS - CONCLUSÃO</p> <p>07/02/2019 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA JUNTADA DE RELATÓRIO MENSAL E NF E VERIFICAÇÃO DOS NOVOS ANDAMENTOS</p> <p>28/02/2019 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO CUMPRIMENTO DE PRAZO E VERIFICAÇÃO DOS NOVOS ANDAMENTOS NOS AUTOS</p> <p>20/03/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO JUNTANDO QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS RETARDATÁRIOS, PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS, COM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS E LIBERAÇÃO</p>
--	--	--	---



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>DE ALVARÁS AOS PROCURADORES E REPRESENTANTES, E 1 PEDIDO DE RESERVA.</p> <p>22/04/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO A LIBERAÇÃO DOS VALORES DOS HONORÁRIOS DO PERITO REFERENTE AO PROCESSO 0097572.33.2010.8.13.0271</p> <p>08/05/2019 - DILIGÊNCIA PARA PROTOCOLO DO RELATÓRIO E NOTAS FISCAIS DE MARÇO E ABRIL; E FOTOS DOS NOVOS ANDAMENTOS DOS AUTOS</p> <p>12/06/2019 - PETIÇÃO ENCAMINHADA ATRAVÉS DO CORREIO INFORMANDO SOBRE A EXECUÇÃO</p> <p>04/09/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE NOTAS FISCAIS E RELATÓRIOS DOS MESES DE JULHO E AGOSTO</p> <p>16/10/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO</p> <p>12/12/2019 - PRAZO PARA DESTILARIA RIO GRANDE SE MANIFESTAR</p> <p>29/01/2020 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 E NOTA FISCAL</p> <p>06/02/2020 - PRAZO PARA ADMINISTRADORA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 11.863 E SEGUINTE</p> <p>03/03/2020 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA PROTOCOLO DA PETIÇÃO DA AJ, BEM COMO RELATÓRIOS E NOTAS FISCAIS DE JANEIRO DE FEVEREIRO/2020.</p> <p>08/10/2020 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO JUNTANDO RELATÓRIO DOS IMÓVEIS E RELATÓRIOS DE ATIVIDADES MENSAL COM NOTAS FISCAIS</p> <p>01/12/2020 - DILIGÊNCIA PARA PROTOCOLO DE RELATÓRIO DE ATOS DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2020 E PLANILHA ATUALIZADA PARA PAGAMENTO TRABALHISTAS</p>
PROCESSO 0096985- 89.2002.8.13.0271	AUTOR: ANTÔNIO DIONÍSIO CAETANO E OUTROS RÉU: MASSA FALIDA DA DESTILARIA FRONTEIRA		<p>20/10/2017- DEVOLVIDO PROCESSO DE CARGA</p> <p>20/10/2017 - ELABORAÇÃO DA PLANILHA DOS ACIDENTÁRIOS.</p> <p>20/10/2017 - PROT. PETIÇÃO JUNTANDO PLANILHA E REQUERENDO SENTENÇ COM HABILITAÇÃO DO CRÉDITO NA CLASSE DE ACIDENTÁRIOS.</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO 1157314- 74.2007.8.13.0271	AUTOR: ANTONIO CESAR DA SILVA E OUTROS RÉU: MASSA FALIDA DA DESTILARIA FRONTEIRA LTDA.		17/10/2017 - PUBLIC: PARA APRESENTAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDE APRESENTAR COM A JUSTIFICATIVA DA RAZÃO. 20/10/2017 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL - FOTOS INTEGRAIS DO PROCESSO. 25/10/2017 - PROCESSO INCLUÍDO EM RELATÓRIO DOS FEITOS. 31/10/2017 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO POR FRUTAL. 13/09/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO NADA OPOR AO PEDIDO DE PROVA EMPRESTADA 03/12/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIAS COMPLEMENTARES PARA CUMPRIR PRAZO ALEGAÇÃO FINAIS 12/12/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO ALEGAÇÕES FINAIS 20/03/201 - PROTOCOLO DE MANIFESTANDO CONCORDANDO COM PARECER MP SOBRE A COMPETÊNCIA DA JT PARA PROCESSAR A AÇÃO. 15/05/2019- RECONHECIDA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, DECLINANDO PARA A JT
PROCESSO 0097140.92.2002.8. 13.0271	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO AUTOR: WALDEMAR PRIMO PINOTTI & CIA LTDA e outros; REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA		25/10/2017 - PUBLIC. PARA A AJ PROVIDECIAR RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. 31/10/2017 - VERIFICADO EM FRUTAL 31/10/2017 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO 11/06/2018- DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
PROCESSO 0271.09.135617-7	REQUERENTE: DESTILARIA FRONTEIRA contra VALÉRIO CUSTÓDIO LUCAS	TRATA-SE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE ref. Casa residencial com 111,24 m ² área construída numa parte dos lotes De E da quadra 85, situada na Rua Alquino Morais da Silva (antiga rua cinco) de propriedade da Destilaria Fronteira. Apenso tem a ação de Usucapião	08/11/2017 - PUBLICAÇÃO PARA ESPECIFICAR PROVAS A PRODUZIR. 17/11/2017 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL - FOTOS INTEGRAIS DO PROCESSO E PROTOCOLO DE PETIÇÃO DE JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO 23/11/2017 - PROT. PETIÇÃO REGULARIZANDO REP. PROC. COM J. COMPROMISSO DE SINDICA; REQUERENDO APRECIÇÃO DA LIMINAR;. JUNTADA DE SENTENÇA DE AÇÕES REPITITIVAS CONTRA A DESTILARIA E PEDIDO DE JULGAMENTO CONJUNTO COM A AÇÃO DE USUCAPIÃO E PRODUÇÃO DE PROVAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NOS AUTOS DA REINTEGRAÇÃO DE POSSE. 25/04/2018 - PUBLICAÇÃO PRAZO 02/05/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			PETIÇÃO REITERANDO OS TERMOS DA PETIÇÃO ANTERIORMENTE PROTOCOLADA E APRESENTAÇÃO ROL DE TESTEMUNHA. 20/08/2018 - DILIGÊNCIA PARA PROTOCOLO DE ALEGAÇÕES FINAIS 11/06/2021- DEFERINDO A SUSPENSÃO DO FEITO
0057192-94.2012	REQUERENTE: VALÉRIO CUSTÓDIO LUCAS contra DESTILARIA FRONTEIRA	TRATA-SE DE AÇÃO DE USUCAPIÃO ref. Matrícula 32.598, fls. 115 do livro 3 BX, lote D e E, quadra 85 - área total 480,00 m ² - Apensada à Ação de Reintegração de posse nº 0271.09.135617-7	17/11/2017 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL - FOTOS INTEGRAIS DO PROCESSO. 23/11/2017 - PROT. PETIÇÃO REGULARIZANDO REP. PROC. COM J. COMPROMISSO DE SINDICA; REQUERENDO APRECIÇÃO DA PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO. JUNTADA DE SENTENÇA DE AÇÕES REPETITIVAS CONTRA A DESTILARIA E PRODUÇÃO DE PROVAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NOS AUTOS DA REINTEGRAÇÃO DE POSSE. 01/08/2018 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA E CARGA DOS AUTOS PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO - ALEGAÇÕES FINAIS. 20/08/2018 - PROTOCOLO ALEGAÇÕES FINAIS E DEVOLUÇÃO DOS AUTOS 23/06/2020 - PRAZO PARA AUTORA SE MANIFESTAR ACERCA DAS CORRESPONDÊNCIAS DEVOLVIDAS ÀS FLS. 316/317 10/12/2020 - CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS 21/05/2021- DESPACHO HOMOLOGANDO A VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS E DEFERINDO O PEDIDO DE ID. 1641429801. 24/08/2021- VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS E SUSPENSÃO DO PROCESSO POR 12 MESES.
0271.06.053.872-2	REQUERENTE: JOÃO BATISTA MARTINS	TRATA-SE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (processo trabalhista remanescente julgado)	07/12/2017 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL - PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO DESARQUIVAMENTO E CARGA DOS AUTOS PARA CÓPIA INTEGRAL.
0271.07.113.610-2	REQUERENTE: ITAMAR LONIDAS PASCOAL	TRATA-SE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (processo trabalhista remanescente julgado)	07/12/2017 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL - PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO DESARQUIVAMENTO E CARGA DOS AUTOS PARA CÓPIA INTEGRAL.
0271.09.140.620-4	REQUERENTE:JAIR RAFAEL NUNES	TRATA-SE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (processo trabalhista remanescente julgado)	07/12/2017 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL - PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO DESARQUIVAMENTO E CARGA DOS AUTOS PARA CÓPIA INTEGRAL.
0271.09.136.856-0	DANIEL ANTONIO DA SILVA	TRATA-SE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (processo trabalhista remanescente julgado)	07/12/2017 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL - PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO DESARQUIVAMENTO E CARGA DOS AUTOS PARA CÓPIA INTEGRAL. 02/02/2018 - PUBLIC: AUTOS DESARQUIVADOS



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			20/02/2018 - ANÁLISE DO CRÉDITO - INDEVIDO. PEDIDO JULGADO EXTINTO POR ILEGITIMIDADE PASSIVO DA DESTILARIA FRONTEIRA CONFORME SENTENÇA DE FLS. 58, DATADA DE 27/02/2011, COM CERTIDÃO DO TRANSITO EM JULGADO EM 16/09/2011 CONFORME FLS. 59. 16/10/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO 23/10/2019 - AUTOS DESARQUIVADOS 21/11/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS 10/12/2019 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS
0271.09.136.953-5	DONIZETE APARECIDO FLORÊNCIO E OUTROS	TRATA-SE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (processo trabalhista remanescente julgado)	07/12/2017 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL - PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO DESARQUIVAMENTO E CARGA DOS AUTOS PARA CÓPIA INTEGRAL.
0271.01.002.425-2	JAIR BARBOSA DOS SANTOS	TRATA-SE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (processo trabalhista remanescente julgado)	07/12/2017 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL - PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO DESARQUIVAMENTO E CARGA DOS AUTOS PARA CÓPIA INTEGRAL.
0271.02.009.701-7	JOÃO FRANCISCO MARQUES	TRATA-SE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (processo trabalhista remanescente julgado)	07/12/2017 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL - PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO DESARQUIVAMENTO E CARGA DOS AUTOS PARA CÓPIA INTEGRAL.
1267228.39.2008.8.13.0271	REQUERENTE: ELIEZER CESARIO DA SILVA E OUTROS REQUERIDA: MASSA FALIDA	TRATA-SE DE AÇÃO DE USUSCAPIÃO	04/12/2017- DISP. PUBLICAÇÃO PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. 07/12/2017 -DILIGÊNCIA EM FRUTAL - PROTOCOLO DE PETIÇÃO REGULARIZANDO REPRESENTAÇÃO; 15/12/2021 - INTIMA O AUTOR PARA INFORMAR O NÚMERO CORRETO DO PROCESSO.
0271.09.139.586-0	JERRI FERNANDES DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA	07/12/2017 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CONSULTA E FOTOS DO PROCESSO
0271.01.006.900-0	REQUERENTE: GILVANE FERNANDES DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA	07/12/2017 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CONSULTA E FOTOS DO PROCESSO 31/01/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO
0271.06.054.005-8	REQUERENTE: DESTILARIA FRONTEIRA LTDA REQUERIDO: SANTANA AGRO INDUSTRIAL	CAUTELAR INOMINADA	DISPONIBILIZAÇÃO 14/12/2017 -INTIMAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 517,61 Manif. Pela isenção.
1395860-49.2009.8.13.0271	REQUERENTE: JERRI FERNANDES DA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA	31/01/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO 09/08/2018 - PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	SILVA REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA LTDA		30/08/2018 - PROT. CONTRA-RAZÕES. 09/08/2019 - PUBLICAÇÃO DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL 14/08/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA VERIFICAÇÃO DOS AUTOS
0271.01.006.879-6	REQUERENTE: LUIZ DE PAULA E OUTROS REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA LTDA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	31/01/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO PEDINDO DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 - PUBLICAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 - CARGA PARA ANÁLISE DO CRÉDITO - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO NO VALOR DE R\$ 2.803,35 NA DATA DE 26/04/1999 PROVENIENTE DE INST. PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA FLS. 06/07. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO NOS TERMOS DO ART. 269,I CPC, DETERMINANDO A INCLUSÃO DO CRÉDITO HABILITADO POR PEDRO RAVAGNANI PELO VALOR DE R\$ 2.803,35 NA DATA DE 26/04/1999. SENTENÇA DE FLS.75/76 DATADA DE 17/01/2013 COM CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ÀS FLS. 77 VERSO EM 14/03/2013. 05/03/2018 - DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM INCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO NO QUADRO QUE VEM SENDO ELABORADO PARA PUBLICAÇÃO
0271.02.010.023-3	REQUERENTE: PEDRO RAVAGNANI REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	31/01/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO PEDINDO DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 - PUBLICAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 - CARGA PARA ANÁLISE DO CRÉDITO - Ref. Cheques juntada original às fls. 16, pedido inicial de fls. 02, em 30/04/1999. Sentença em 11/11/2011 de fls. 67 pela procedência do pedido com inclusão do crédito dentre os quirografários a favor de Pedro Ravagnani pelo valor de R\$ 32.067,23 - Certidão de trânsito em julgado fls. 68 verso. 05/03/2018 - DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM INCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO NO QUADRO QUE VEM SENDO ELABORADO PARA PUBLICAÇÃO
0271.01.006.912-5	REQUERENTE: JABER FERES FILHO REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	31/01/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO PEDINDO DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 - PUBLICAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 - CARGA PARA ANÁLISE DO CRÉDITO - REF. DECLARAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO ORIUNDO DE CHEQUES COM GARANTIA DE N.P ANEXADA NA ORIGINAL. VALOR R\$ 14.194,00 EM 06/06/1997. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE FLS. 37, DATADA DE 23/09/2010 COM CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ÀS FLS. 42 VERSO, EM 28/06/2012. - 05/03/2018 - DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM INCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO NO QUADRO QUE VEM SENDO



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			ELABORADO PARA PUBLICAÇÃO.
0271.01.006.893-7	REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	31/01/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO PEDINDO DESARQUIVAMENTO 11/06/2018- DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
0271.01.008.634-3	REQUERENTE: DAVID JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	31/01/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO PEDINDO DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 - PUBLICAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 - CARGA PARA ANÁLISE DO CRÉDITO - PEDIDO DE R\$ 8.418,60 COMO TRABALHISTA - CHEQUE NA DATA DE 26/04/1999. SENTENÇA DE FLS. 139/140 DATADA DE 07/10/2015 JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. 05/03/2018 - DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO. 16/10/2019 - PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO 23/10/2019 - AUTOS DESARQUIVADOS 21/11/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS 10/12/2019 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS
0271.01.006.889-5	REQUERENTE: CARLITOS DOS SANTOS SOUZA E OUTROS REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	31/01/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO PEDINDO DESARQUIVAMENTO 12/02/2018 - PUBLIC: PARA VISTAS. 08/02/2018 - CARGA PARA ANÁLISE DO CRÉDITO - VALOR DA CAUSA R\$ 148,66, REF. CHEQUE, DATA DE 19/09/1996, SENTENÇA DE FLS. 11. EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO PELO ART. 485, III CPC. CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO FLS. 112 VERSO, DATADO DE 23/09/2016. 05/03/2018 - DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO. 05/03/2018 - DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO.
0271.11.012.376-4	REQUERENTE: ERMELINDO RAVAGNANI REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	31/01/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO PEDINDO DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 - PUBLICAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 - CARGA PARA ANÁLISE DO CRÉDITO - VALOR CAUSA R\$ 243.500,00 EM 17/09/2009. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR FALTA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 82 DO DL



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>7661/45. JULGADA IMPROCEDENTE NOS TERMOS DO ART. 487, I DO CPC, DATADA DE 21/02/2017, FLS. 60 E VERSO/ 61 COM CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ÀS FLS. 63.</p> <p>05/03/2018 - DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO.</p> <p>13/09/2018 - PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO, PARA FOTO DO TRÂNSITO EM JULGADO</p> <p>19/09/2018 - PUBLICAÇÃO DO DESARQUIVAMENTO</p> <p>03/10/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA FOTO DACERTIDÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO</p>
0271.01.008.614-5	REQUERENTE: WANDERLEY ALVES FERREIRA REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	<p>31/01/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO PEDINDO DESARQUIVAMENTO</p> <p>08/02/2018 - PUBLICAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO</p> <p>08/02/2018 - CARGA PARA ANALISE DO CRÉDITO - VALOR DA CAUSA R\$ 7.000,00 REF. N. PROMISSÓRIA - DATA 27/04/1999. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA FLS. 114/114VERSO DATADA DE 28/06/2012. JULGADO PROCEDENTE PEDIDO DE RESERVA DE R\$ 6.655,83 A FAVOR DE OSVALDO GOMES NASCIMENTO, EM DECORRÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DA HABILITAÇÃO.</p> <p>05/03/2018 - DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM INCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO NO QUADRO QUE VEM SENDO ELABORADO PARA PUBLICAÇÃO.</p> <p>05/03/2018 - DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM INCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO NO QUADRO QUE VEM SENDO ELABORADO PARA PUBLICAÇÃO. COM PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS.</p>
0271.02.010.011-8	REQUERENTE:LÍDIO BOGÁS E OUTROS REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	<p>31/01/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO PEDINDO DESARQUIVAMENTO</p> <p>08/02/2018 - PUBLICAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO</p> <p>08/02/2018 - CARGA PARA ANALISE DO CRÉDITO - PEDIDO R\$ 27.477,90 EM 03/05/1999, MAS NÃO HÁ TÍTULOS(REF. DUPLICATAS). NO DECORRER DO PROCESSO A PARTE ALEGA QUE TEM COMO BASE TÍTULO JUDICIAL, PORÉM NÃO JUNTA DECISÃO - INICIAL FLS.02. SENTENÇA DE FLS. 63/65 DATADA DE 02/04/2012. EXTINGUIU A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 37, 267, I E IV E 283 E 295, I CPC. A PARTE APELOU ALEGANDO QUE O CRÉDITO JÁ ESTAVA RELACIONADO NO QUADRO DE CREDORES CONFORME TRAZIDO PELO SÍNDICO (APELAÇÃO FLS. 74/78). TJMG, ACÓRDÃO DE FLS. 134/146 COM TRÂNSITO EM JULGADO. NEGOU PROVIMENTO POR CARECEDOR DO OBJETO ANTE A INFORMAÇÃO DE QUE O VALOR JÁ ESTAVA RELACIONADO NO QUADRO.</p> <p>05/03/2018 - DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			AGUARDANDO DOC COMPROVATÓRIO DO CRÉDITO SOLICITADO AO ADV. 05/03/2018 – DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO
0271.02.010.021-7	REQUERENTE: RUBENS RODRIGUES DE MATOS E OUTROS REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	31/01/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO PEDINDO DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 – PUBLICAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 – CARGA PARA ANALISE DO CRÉDITO – Valor crédito R\$ 43.718,14 em 07/10/1996 ref. Cheque de fls. 11, que teve autenticação carimbo do cartório em 23/04/2003. Inicial fls. 02/04. Sentença de habilitação fls. 26 datada de 22/09/2010 determinando que fosse incluído o crédito quirografário. 05/03/2018 – DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM INCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO NO QUADRO QUE VEM SENDO ELABORADO PARA PUBLICAÇÃO. 05/03/2018 – DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM INCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO NO QUADRO QUE VEM SENDO ELABORADO PARA PUBLICAÇÃO
0271.02.009.699-3	REQUERENTE: VALDOMIRO RAVAGNANI E OUTROS REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	31/01/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO PEDINDO DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 – PUBLICAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO 08/02/2018 – CARGA PARA ANALISE DO CRÉDITO – SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO FLS. 93 E VERSO. JULGADO PROCEDENTE A HABILITAÇÃO PARA INCLUSÃO DO QUADRO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS DO CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 49.499,51 PROVENIENTE DE CHEQUES VENCIDOS E NÃO PAGOS, E INCLUSOS HONORÁRIOS, VALORES EM 28/04/1999. TRANSITADA EM JULGADO. 05/03/2018 – DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM INCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO NO QUADRO QUE VEM SENDO ELABORADO PARA PUBLICAÇÃO. 05/03/2018 – DEVOLUÇÃO DE CARGA E FIM DA ANÁLISE COM INCLUSÃO DO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO NO QUADRO QUE VEM SENDO ELABORADO PARA PUBLICAÇÃO.
0271.01.006877-0	REQUERENTE: JOÉDSON SIMPLÍCIO DOS REIS REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	31/01/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS 20/02/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS E PROTOCOLO DE PETIÇÃO
0271.09.129865-0	REQUERENTE: CÍCERO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS	USUCAPIÃO	31/01/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS 09/02/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO – CUMPRIMENTO DE PRAZO – PEDIDO DE INCLUSÃO DA DESTILARIA RIO



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA		GRANDE 05/03/2018 – JUNTADA PROCURAÇÃO PARA DRA. MARIANA. 20/03/2018 – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. 03/12/2018 – DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIAS COMPLEMENTARES PARA INDICAÇÃO DE TESTEMUNHA E AUDIÊNCIA PARA 07/02/2019 – 13:30 12/12/2018 – DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO PETIÇÃO 07/02/2019 – PRESENÇA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO 20/03/2019 – DILIGÊNCIA FRUTAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA– SEM DEPOIMENTO PESSOAL E OITIVA DE TESTEMUNHA SEM PERGUNTAS DA MASSA 03/06/2019- PROTOCOLO CONTRARRAZÕES ATRAVÉS DE DILIGENTE 10/06/2019 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DA PETIÇÃO ORIGINAL DAS CONTRARRAZÕES 19/11/2019 - NEGARAM PROVIMENTO A APELAÇÃO
0271.01.008612-9	REQUERENTE: JOÃO NUNES BARBOSA REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	31/01/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS
0271.02.010050-6	REQUERENTE: SM3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	31/01/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS 11/07/2018 – DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS 16/10/2019 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO 23/10/2019 - AUTOS DESARQUIVADOS 21/11/2019 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS 10/12/2019 – DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS
0271.01.006893-7	REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	31/01/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS 16/10/2019 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO 23/10/2019 - AUTOS DESARQUIVADOS 10/12/2019 – DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS
0043400-10.2011	REQUERENTE: JULIO MARDEGAN FILHO REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA	31/01/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS 08/02/2018- DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO 13/09/2018 – DILIGÊNCIA PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS, PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO
0271.09.135075-8	REQUERENTE: MASSA FALIDA DA	AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE	31/01/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS (PRAZO PARA AJ)



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	DESTILARIA REQUERIDO: ANTONINHO LAZARO DA SILVA		09/02/2018- DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO INCLUSÃO DE TERCEIRO INTERESSADO NO POLO PASSIVO 20/02/2020 – PUBLICAÇÃO SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE - 16/04/2020 – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES 08/10/2020 – DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA CÓPIA DO RECURSO DE APELAÇÃO 29/10/2021 – PROTOCOLO CONTRARRAZÕES 29/04/2021 - AUTOS REDISTRIBUIDOS AO DES. ARMANDO FREIRE, EM 27/04/2021. 17/09/2021 - DESIGNADO O FEITO PARA JULGAMENTO VIRTUAL NOS TERMOS DO ART.118 DO RITJMG 08/10/2021 – NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO
0271.07.115243-0	REQUERENTE: DENILSON RODRIGUES E OUTROS REQUERIDO: MASSA FALIDA DA DESTILARIA	AÇÃO DE USUCAPIÃO	31/01/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS (PRAZO PARA AJ) 08/02/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO RATIFICANDO PROVAS MATERIAIS JUNTADAS PELO SÍNDICO ANTERIOR E INFORMANDO A POSSE PRECÁRIA 31/05/2019 – PUBLICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO SE PRAZO QUANTO À CONCORDÂNCIA OU NÃO DO PEDIDO DE PROVA TESTEMUNHAL DOS AUTOS DE REINTEGRAÇÃO 07/06/2019 – PROTOCOLO PETIÇÃO ATRAVÉS DE DILIGENTE 10/06/2019 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO INFORMANDO QUE NÃO CONCORDA COM A PROVA EMPRESTADA 10/07/2019 – AUDIÊNCIA PARA 14/08/2019 E PRAZO PARA APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHA 17/07/2019 – Diligência em Frutal para protocolo de petição 14/08/2019 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO 04/09/2019 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE AEAÇÕES FINAIS 29/04/2020 – AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE 29/09/2020 – PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES 08/10/2020 – DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA CÓPIA DO RECURSO DE APELAÇÃO 17/09/2021 INTIME-SE A APELADA PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. NO MESMO PRAZO A APELADA DEVERA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDAO DE OBJETO E PE RELATIVA AO PROCESSO DE FALENCIA, ESPECIFICAMENTE PARA FINS DE CONHECIMENTO DO TERMO INICIAL DE INTERRUPCAO DA PRESCRICAO 30/09/2021 – CERTIDÃO E OBJETO E PÉ ENCAMINHADA
1187970-	REQUERENTE:	AÇÃO DE USUSCAPIÃO	08/02/2018- DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

77.2008.8.13.0271	ANTONINHO LÁZARO DA SILVA REQUERIDO: MASSA FALIDA DA DESTILARIA		REQUERENDO INCLUSÃO DE TERCEIRO INTERESSADO; 08/08/2018 - PUBLICAÇÃO; 20/08/2018 - DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PRAZO PARA DESTILARIA RIO GRANDE; 20/03/2019 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA DE PETIÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO; 27/03/2019 - PETIÇÃO ENCAMINHADA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA INFORMANDO QUE SE OPÕE AO PEDIDO DE JUNTADA DE PROVA EMPRESTADA; 09/04/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO ORIGINAL; 09/07/2019 - PRAZO PARA ESPECIFICAR PROVAS; 17/07/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO; 01/08/2019 - PUBLICAÇÃO DESPACHO DESIGNANDO AUDIÊNCIA PARA 04/08/2019 E PRAZO PARA APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHA; 13/08/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO; 20/02/2020 - PUBLICAÇÃO SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE; 16/04/2020 - PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES; 08/10/2020 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA CÓPIA DO RECURSO DE APELAÇÃO; 29/10/2020 - JUNTADA CONTRARRAZÕES;
-------------------	---	--	--



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>29/04/2021 - Autos REDISTRIBUIDOS ao Des. ARMANDO FREIRE, em 27/04/2021;</p> <p>17/09/2021 - DESIGNADO O FEITO PARA JULGAMENTO VIRTUAL NOS TERMOS DO ART.118 DO RITJMG;</p> <p>08/10/2021 - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO;</p> <p>24/01/2023 - intimação do despacho que informou que os autos estão desarquivados e à disposição.</p>
0271.09.135.608-6	REQUERENTE MASSA FALIDA DA DESTILARIA REQUERIDO: DENILSON RODRIGUES	AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE	<p>08/02/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO EM APENSO, TENDO EM VISTA A CONEXÃO ENTRE AS AÇÕES QUE DEVERÃO SER JULGADAS SIMULTANEAMENTE</p> <p>14/08/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO</p> <p>04/09/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DAS ALEGAÇÕES FINAIS</p> <p>29/04/2020 - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE</p> <p>29/09/2020 - PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES</p> <p>08/10/2020 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA CÓPIA DO RECURSO DE APELAÇÃO</p> <p>17/09/2021 INTIME-SE A APELADA PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. NO MESMO PRAZO A APELADA DEVERA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDAO DE OBJETO E PE RELATIVA AO PROCESSO DE FALENCIA, ESPECIFICAMENTE PARA FINS DE CONHECIMENTO DO TERMO INICIAL DE INTERRUPCAO DA PRESCRICAO</p> <p>30/09/2021 - CERTIDÃO E OBJETO E PÉ ENCAMINHADA</p>
0068812-89.2001.8.13.0271	REQUERENTE: JOAQUIM CARLOS DE TOLEDO REQUERIDO: MASSA FALIDA DA DESTILARIA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	<p>08/02/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS</p> <p>08/02/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS</p> <p>08/02/2018 - public. DESARQUIVAMENTO;</p> <p>08/02/2018 - CARGA PARA ANALISE. - VALOR R\$ 482,69 REF. N.F - FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO FLS. 06/09 COM COMPROVANTE DE SAÍDA DE MATERIAL FLS.06. EM 17/05/1999 - DATA DO PEDIDO E DA PLANILHA ATUALIZADA DE FLS. 04. SENTENÇA DE FLS. 58/59 JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 269, I CPC,</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			PARA INCLUSÃO DO CRÉDITO DE R\$ 482,69 DENTRE OS QUIROGRAFÁRIOS. CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO FLS.60 VERSO
0271.02.009709-0	REQUERENTE: UNIÃO E OUTROS REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	20/02/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO ISENÇÃO DE CUSTAS 02/02/2018 - PUBLIC: INT. MASSA PARA PAGTO CUSTAS 20/02/2018 - PROTOCOLO DE PEDIDO DE ISENÇÃO ANTE A FALTA DE LITIGIOSIDADE. - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO PROVENIENTE DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DE ELCIO ROVERO. HOUE ALÉM DO INCIDENTE, JUNTADA DE CERTIDÃO COM OFÍCIO DO JUÍZO DE TRABALHO DETERMINANDO A PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS PRINCIPAIS DA FALÊNCIA. PROCURADORA DA FAZENDA SE MANIFESTOU DIZENDO QUE ESTA DÍVIDA NÃO ESTÁ NAQUELAS INSCRITAS ASSUMIDAS PELA RENUKA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO FLS. 52//53, DATADA DE 14/02/2017, DETERMINANDO A INCLUSÃO NOS CREDORES FISCAIS. 03/12/2019- AUTOS DESARQUIVADOS 10/12/2019- DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS
1267319 -32.2008.8.13.0271	REQUERENTE: EUVALDO SEVERINO BONFIM E OUTROS REQUERIDA: MASSA FALIDA DA DESTILARIA FORNTEIRA	USUCAPIÃO	20/02/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO ISENÇÃO DE CUSTAS 05/03/2018 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO PELA INCLUSÃO DA DEST. RIO GRANDE POR SE TRATAR O IMÓVEL PEDIDO DO OBJETO DE BEM ENCRAVADO NA FAZENDA PÂNTANO - RURAL 20/08/2018- DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PRAZO PARA DESTILARIA RIO GRANDE 09/04/2019 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO INFORMANDO NÃO TER PROVAS A PRODUZIR 05/06/2019 - PRAZO PARA APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHA 10/06/2019 - PROTOCOLO PETIÇÃO SEM ROL DE TESTEMUNHA 07/08/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO 14/08/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DAS ALEGAÇÕES FINAIS 04/02/2020 - SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTE 09/03/2020 - PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES 08/10/2020 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA PROTOCOLO DAS CONTRARRAZÕES



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			17/11/2020 - CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS 02/06/2021 - PUBLICAÇÃO PARA SE MANIFESTAR DE EVENTUAL OPOSIÇÃO AO JULGAMENTO VIRTUAL 28/06/2021-NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO 25/08/2021 - RETORNO DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
0271.01.006887-9	REQUERENTE: CEF REQUERIDO: DESTILARIA FRONTEIRA LTDA	PEDIDO DE HABILITAÇÃO	08/02/2018 - CLIENTE DO DESP. DE FLS. 125 COM PRAZO DE 15 DIAS PARA MANIFESTAÇÃO 08/02/2018 - CARGA 05/03/2018 - DEVOLUÇÃO DE CARGA 05/03/2018 - PROTOCOLO DE MANIFESTAÇÃO 05/10/2018 - PUBLICAÇÃO SENTENÇA JULGOU IMPROCEDENTE 10/06/2019 - PUBLICAÇÃO SOBRE DESPACHO DE FLS. 148 QUE INDEFERIU PEDIDO DE FLS. 147 E PARA PAGAMENTO DE CUSTAS
0001726-04.2002.8.26.0369	REQUERENTE: OESTE PAULISTA REQUERIDO: DESTILARIA AGUA LIMPA E OUTROS	CONSIGNATÓRIA	09/02/2018 - DILIGÊNCIA À CIDADE DE MONTE APRAZÍVEL PARA CARGA DOS 14 VOLUMES E SEUS INCIDENTES PROC. 0001726-04.2002.8.26.0369 PARA ANÁLISE DOS AUTOS PATA ESTUDO DA RELAÇÃO DA DESTILARIA AGUA LIMPA COM A DESTILARIA FRONTEIRA. 01/03/2018 - DEVOLUÇÃO DE TODOS OS VOLUMES JUNTO A COMARCA DE MONTE APRAZIVEL.
1461/96	LÍDIO BOGÁS	AÇÃO DE COBRANÇA	05/03/2018 - PROTOCOLADO PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO.
0122817.70.2015.8.13.0271	NOZITO MACHADO FERREIRA	OPOSIÇÃO	05/03/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO 20/03/2018 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO - PEDIDO DE INCLUSÃO DA DEST. RIO GRANDE E APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO, ALEGAÇÃO DA FALTA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA CONFIGURAÇÃO DO USUCAPIÃO E POR CONSEQUÊNCIA FALTA DE LEGITIMIDADE, REQUERIDA EXTINÇÃO DO FEITO. J ACÓRDÃO RECENTE SOBRE QUESTÃO. 17/10/2018 - PETIÇÃO ENCAMINHADA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA PELA AOB PARA PROTOCOLO PRODUÇÃO DE PROVAS (REITEROU PETIÇÃO AJ) 24/10/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DA PETIÇÃO ORIGINAL, ENCAMINHADA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA 04/09/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO A EXTINÇÃO ATRAVÉS DE SENTENÇA 19/09/2019- JULGADO EXTINTO o feito, sem resolucao de merito, nos termos do artigo 485, inciso VI, do CPC/2015.
0124879.25.2011.8.13.0271	RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA E	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	05/03/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	OUTROS		<p>20/03/2018 - PROTOCOLO DE CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO APENAS PARA GARANTIR A EXCLUSÃO DA MASSA DO POLO PASSIVO.</p> <p>11/06/2018 - PUBL. PARA ESCLARECIMENTO DOS APELADOS. POSTERIORMENTE PARA JULGAMENTO.</p> <p>11/10/2018 - PRELIMINAR REJEITADA E RECURSO NEGADO PROVIMENTO</p> <p>12/07/2019 - PUBLICAÇÃO REJEITADOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</p> <p>10/09/2019 - CONTRATAÇÃO DE DILIGENTE EM BELO HORIZONTE PARA VERIFICAÇÃO DE PRAZO</p> <p>11/10/2019- RECURSO ESPECIAL NAO ADMITIDO</p> <p>08/11/2019 - AUTOS COM VISTA AO(S) AGRAVADO PARA APRESENTACAO DE CONTRAMINUTA</p>
0017603-90.2013.8.13.0271	ATÉ XXII TRANSMISSORA DE ENERGIA	AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	<p>05/03/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO</p> <p>20/03/2018 - PROTOCOLO PARA QUE ATÉ QUE AS CONDICIONANTES IMPOSTAS PARA LIBERAÇÃO DOS BENS VENHA, SATISFEITAS, SEJA IMPEDIDO O LEVANTAMENTO DO VALOR CAUCIONADO. NO MAIS, PELA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PARA JUSTA INDENIZAÇÃO.</p> <p>08/08/2018 - PUNLIÇÃO - NADA A REQUERER</p> <p>12/12/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA PETIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO</p> <p>28/01/2019 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA VERIFICAÇÃO DOS AUTOS</p> <p>23/05/2019 - ALVARÁ HONORÁRIOS PERITO EXPEDIDO E A DISPOSIÇÃO</p> <p>23/10/2019 - INTIMAÇÃO PARTE AUTORA DA EXPEDICAO DO ALVARA NO VALOR DE R\$ 82.791,66</p> <p>10/05/2021 - PRAZO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PETITÓRIO DE FF.399/401, NO QUAL A PARTE AUTORA APRESENTA CÁLCULO DO VALOR REFERENTE AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, SENDO QUE SUA INERCIA SERÁ INTERPRETADA COMO CONCORDÂNCIA.</p> <p>24/06/2021 - PRAZO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PETITÓRIO DE FF.399/401, NO QUAL A PARTE AUTORA APRESENTA CÁLCULO DO VALOR REFERENTE AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, SENDO QUE SUA INERCIA SERÁ INTERPRETADA COMO CONCORDÂNCIA.</p> <p>19/08/2021 - SALIENTA-SE QUE O VALOR REMANESCENTE DA CONTA JUDICIAL DE F. 110, RELATIVO AOS HONORARIOS SUCUMBENCIAIS, DEVERA SER LEVANTADO PELA PARTE RE. INTIME-SE A PARTE RE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO ACERCA DO MONTANTE REMANESCENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.</p> <p>07/10/2021 - INTIMA A PARTE RE PARA RECOLHER A TAXA NECESSARIA PARA A EXPEDICAO DO ALVARA JUDICIAL. PRAZO 10 (DEZ) DIAS.</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			13/10/2021 - PROTOCOLO COM RECOLHIMENTO DA TAXA 04/11/2021 - ALVARA EXPEDIDO E A DISPOSICAO. PRAZO DE 0010 DIA(S).
0271.01.002497-1	LIDIO BOGAS	PEDIDO DE FALÊNCIA	05/03/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA DESARQUIVAMENTO E CÓPIA DOS AUTOS (TÍTULO)
027102010012-6	LEVY PALHARES DE SANTANA E OUTROS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	20/03/2018- DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS, PARA ANÁLISE 08/08/2018 - PUBLICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS 20/08/2018 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO ISENÇÃO DE CUSTAS
0271.02.010.049.8	SM3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	20/03/2018- DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS, PARA ANÁLISE 16/10/2019 - PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO 23/10/2019 - AUTOS DESARQUIVADOS 21/11/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS 10/12/2019 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS
0134366-77.2015.8.13.0271	JOAQUIM SIMPLÍCIO NETO		20/03/2018 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO REABERTURA DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DO DESPACHO, TENDO EM VISTA EXISTÊNCIA DE PRAZO COMUM E NECESSIDADE DE RETIRADA DO PROCESSO DO CARTÓRIO, PARA ANÁLISE E ATENDIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 162/163. 30/10/2019 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA PERÍCIA 11/11/2019 - INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL 21/11/2019 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA CÓPIA DO LAUDO 03/12/2019 - PETIÇÃO ENCAMINHADA ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE DILIGENTE EM FRUTAL 10/12/2019 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA PROTOCOLO DA ORIGINAL 27/11/2020 - PUBLICAÇÃO SENTENÇA JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE 02/03/2021 - PROTOCOLO CONTRARRAZÕES 14/05/2021 - AUTOS DISTRIBUIDOS AO DES. ARNALDO MACIEL, EM 12/05/2021. AUTOS EM AUTUACAO NA GERENCIA DE DIGITALIZAÇÃO E AUTUACAO 20/08/2021 - AUTOS INCLUIDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO DE 31/08/2021, AS 13: 30 HORAS 03/09/2021 - NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO 18/10/2021 - INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EM SE TRATANDO DE



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, DEVERA SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 4º § 1º, INCISO III, DA PORTARIA CONJUNTA Nº 411/PR/2015.
0043010-06.2012.8.13.0271	ZIZA HELENA DOS SANTOS E OUTROS	USUCAPIÃO	20/03/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS, PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO. 05/04/2018 - PROTOCOLO PELO INDEFERIMENTO DO ADITAMENTO. REITERAÇÃO DA FALTA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO USUCAPIÃO. 25/10/2019 - INTIMA O AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO CONFRONTANTE JOAO GONCALVES PEREIRA, DIANTE DO AR DE F.110, NO PRAZO DE DEZ DIAS. 22/06/2020 - PRAZO PARA A CONFRONTANTE MARIA ANA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 146/149 02/12/2020 - CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS 31/03/2021 - INTIMAÇÃO PARA AUTORA SE MANIFESTAR 11/05/2021 - PUBLICAÇÃO DESPACHO HOMOLOGANDO A VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS, INTIMAÇÃO DE MARIA ANA RIBEIRO USTULI E INTIMAÇÃO DO AUTOR 16/08/2021 - PRAZO PARA AUTOR SE MANIFESTAR
0108090-43.2014.8.13.0271	TRIANGULO MINEIRO	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	20/03/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS, PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO; 05/04/2018 - PROTOCOLO MANIFESTAÇÃO CONCORDANDO NOMEAÇÃO DE PERITO, REQUERENDO PGTO HONORARIOS PELAS PARTES ADVERSAS; 13/09/2018 - DILIGÊNCIA PARA FOTOS DA NOVA PROPOSTA APRESENTADA PELA PERITO; 04/07/2019 - PERÍCIA AGENDADA PARA 26 DE AGOSTO; 14/10/2019- PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL, JUSTIFICAREM A NECESSIDADE DE OUTRAS PROVAS PREVIAMENTE REQUERIDAS OU APRESENTAREM MEMORIAIS NO PRAZO DE QUINZE DIAS; 17/10/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DO LAUDO; 30/10/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO; 11/11/2020 - CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS;



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>21/01/2021 - PRAZO PARA SE MANIFESTAR DOS ESCLARECIMENTOS DO LADO;</p> <p>04/02/2021 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO CONCORDANDO COM OS ESCLARECIMENTOS;</p> <p>12/04/2021 - INTIMAÇÃO PARA RIO GRANDE SE MANIFESTAR DO LAUDO COMPLEMENTAR;</p> <p>03/08/2021- PRAZO PARA PERITO DE MANIFESTAR SOBRE ALEGAÇÕES FEITAS AO LAUDO APRESENTADO;</p> <p>19/01/2023 - intimação do perito acerca da expedição de alvará judicial em seu favor.</p>
0271.09.135619-3	MASSA FALIDA DA DESTILARIA FRONTEIRA LTDA X OSMAR CASTRO DE OLIVEIRA	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	<p>20/03/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS, PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO</p> <p>05/04/2018 - PROTOCOLO MANIFESTAÇÃO INFORMANDO QUE SE TRATA DE EX-FUNCIONÁRIO, POSSE PRECÁRIO, FICANDO DESCONFIGURADO O PEDIDO DE USUCAPIÃO, BEM COMO PELA QUESTÃO DO NÃO PREENCHIMENTO DO PRAZO. REITERANDO REINTEGRAÇÃO.</p> <p>05/10/2018 - PUBLICAÇÃO SENTENÇA JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE</p> <p>24/10/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA TIRAR CÓPIA DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES</p> <p>12/11/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO CONTRARRAZÕES</p> <p>04/06/2019 - Retorno dos autos do Tribunal</p>
1157322-51.2007.8.13.0271	OSMAR CASTRO DE OLIVEIRA X MASSA FALIDA DA DESTILARIA FRONTEIRA LTDA	USUCAPIÃO	<p>20/03/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS, PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO.</p> <p>05/04/2018 - PROTOCOLO MANIFESTAÇÃO INFORMANDO QUE SE TRATA DE EX-FUNCIONÁRIO, POSSE PRECÁRIO, FICANDO DESCONFIGURADO O PEDIDO DE USUCAPIÃO, BEM COMO PELA QUESTÃO DO NÃO PREENCHIMENTO DO PRAZO.</p> <p>05/10/2018 - PUBLICAÇÃO SENTENÇA JULGADA IMPROCEDENTE</p> <p>24/10/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES</p> <p>12/11/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO CONTRARRAZÕES</p> <p>04/06/2019 - Retorno dos autos do Tribunal</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

0073574-07.2001.8.13.0271	INCRA X DESTILARIA FRONTEIRA LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	06/04/2018 - CARGA DOS AUTOS PARA MANIFESTAÇÃO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, CONFORME OFÍCIO ENVIADO PARA AJ. 17/04/2018- DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO E PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO A EXTINÇÃO DO FEITO
1267376-50.2008.8.13.0271	JEAN CLEVERSON CHLOTTER E OUTROS X	USUCAPIÃO	06/04/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS, PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO, PARA ESPECIFICAR PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR 11/04/2018 - PETIÇÃO ENCAMINHADA VIA FAX REQUERENDO INCLUSÃO DA DESTILARIA RIO GRANDE. 17/04/2018- DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO E PROTOCOLO DE PETIÇÃO ANTERIORMENTE ENCAMINHADA VIA FAX 20/03/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA VERIFICAÇÃO DOS AUTOS PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO. PROCESSO COM CARGA PARA ADVOGADO 03/04/2019 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA PARA DEVOLUÇÃO DO PRAZO 09/04/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DA PETIÇÃO ORIGINAL E PROTOCOLO DE PETIÇÃO INFORMANDO QUE NÃO TEM ROL DE TESTEMUNHA PARA APRESENTAR 08/05/2019 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - PROCESSO SUSPENSO 07/10/2019 - SUSPENSÃO POR 100 DIAS 13/10/2021 - INTIMAÇÃO SOBRE A VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS
1156514-46.2007.8.13.0271	NILTON PEREIRA E OUTRA X MASSA FALIDA DA DESTILARIA FRONTEIRA	USUCAPIÃO	06/04/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS, PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO - CONTRARRAZÕES 17/04/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO E PROTOCOLO DAS CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO 16/10/2018 - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO 11/06/2019 - PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES DE RECURSO ESPECIAL 27/06/2019 - CONTRATAÇÃO DE DILIGÊNCIA ATRAVÉS DE ADVOGADA PARA TIRAR CÓPIA DO RECURSO 04/07/2019 - CONTRATAÇÃO DE DILIGÊNCIA ATRAVÉS DE ADVOGADA PARA PROTOCOLO 09/08/2019 - RECURSO ESPECIAL NÃO ADMITIDO 17/09/2019- PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRAMINUTA 24/09/2019 - CONTRATAÇÃO DE DILIGENTE PARA TIRAR CÓPIA DO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 07/10/2019 - CONTRAMINUTA DE AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ENCAMINHADA ATRAVÉS DE DILIGENTE



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			29/01/2020- DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS 30/06/2020- EMBARGOS REJEITADOS
1356185-79.2009.8.13.0271	MASSA FALIDA DA DESTILARIA FRONTEIRA X NILTON PEREIRA E OUTRA	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	06/04/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS, PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO – CONTRARRAZÕES 17/04/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO E PROTOCOLO DAS CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO 16/10/2018 – NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO 11/06/2019 – PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES DE RECURSO ESPECIAL 27/06/2019 – CONTRATAÇÃO DE DILIGÊNCIA ATRAVÉS DE ADVOGADA PARA TIRAR CÓPIA DO RECURSO 04/07/2019 – CONTRATAÇÃO DE DILIGÊNCIA ATRAVÉS DE ADVOGADA PARA PROTOCOLO 30/08/2019- RECURSO ESPECIAL NÃO ADMITIDO 17/09/2019- PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRAMINUTA 24/09/2019 – CONTRATAÇÃO DE DILIGENTE PARA TIRAR CÓPIA DO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 07/10/2019 – CONTRAMINUTA DE AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ENCAMINHADA ATRAVÉS DE DILIGENTE 30/06/2020- EMBARGOS REJEITADOS; 06/02/2023 - protocolado cumprimento de sentença da reintegração de posse, o qual foi distribuído sob o nº 5000859-51.2023.8.13.0271; 22/02/2023 - protocolado petição juntando o cumprimento de sentença para que tenha início a fase nos próprios autos.
0271.01.007357-2	DESTILARIA FRONTEIRA X INCRA	EMBARGOS À EXECUÇÃO	06/04/2018 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO E JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO E CARGA DOS AUTOS 17/04/2018- DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO E PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO ISENÇÃO DE CUSTAS
Extrajudicial	Banco do Brasil	Diligências Banco do Brasil Agencia Frutal	DIVERSAS TENTATIVAS DE CONTATO COM A GERENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ROSINEUMA PARA INFORMAÇÕES SOBRE O ÍNDICE DE CORREÇÃO DAS CONTAS JUDICIAIS. 11/06/2018 – ENCAMINHAMENTO OFÍCIO PARA ROSENEUMA 28/01/2019 – VERIFICAÇÃO DO SALDO DA CONTA UNIFICADA – 07/02/2019 – VERIFICAÇÃO EXTRATO DA CONTA
Extrajudicial	OFÍCIO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRUTAL	Diligências Prefeitura de Fronteira Cartório de Registro de Imóveis de Frutal	23/04/2017 – INÍCIO DA AUDITORIA IMÓVEIS URBANOS DA DESTILARIAS FRONTEIRA. - OBTENÇÃO DE RELAÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS NA PREFEITURA DE FRONTEIRA, QUE CONSTAM EM NOME DA DESTILARIA FRONTEIRA. - OBTENÇÃO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>FRUTAL COM INFORMAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS EM NOME DA DESTILARIA FRONTEIRA.</p> <p>- ESTAMOS RELACIONANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS EM NOME DA DESTILARIA FRONTEIRA, COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA PREFEITURA DE FRONTEIRA, BEM COMO PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRUTAL, COM DESCRIÇÃO, CONFRONTAÇÕES, TÍTULOS;</p> <p>- ESTAMOS LEVANTANDO TODAS AS AÇÕES DE USUCAPIÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE POSSE, - CONFRONTANDO E RELACIONANDO COM OS IMÓVEIS DA RELAÇÃO DE BENS DA DESTILARIA.</p> <p>- VERIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À MASSA FALIDA</p>
0271.01.006877-0	Joedson Simplicio	Habilitação	<p>21/05/2018 - PUBLICADA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. EXTRAÇÃO DE CÓPIA.</p> <p>11/07/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS</p>
0271.01.006879-6	Luiz de Paula	Habilitação	<p>21/05/2018 - PUBLICADA DECISÃO DE RETIFICAÇÃO DA SENTENÇA DE HABILITAÇÃO PARA CONSTAR LUIZ DE PAULA. EXTRAÇÃO DE CÓPIA.</p>
0271.09.135076-6	Osmar Pereira da Silva	Reintegração de Posse	<p>21/05/2015 - PUBLIC. PARA AJ TOMAR CIÊNCIA DA AÇÃO. DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA 20/08/18 AS 16:30H PRAZO DE 15 DIAS PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. VISTAS PARA MANIFESTAÇÃO.</p> <p>11/06/2017 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO PELA INCLUSA DA DESTILARIA RIO GRANDE E OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO SÍNDICO ÀS FLS. 07, PARA COMPROVAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO. BEM COMO INFORMAÇÕES A CEMIG.</p> <p>13/09/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E PROTOCOLO DE PETIÇÃO JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DA AJ E SUBSTITUIÇÃO DRA. MARIANA</p> <p>22/08/2019 - SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE</p> <p>11/10/2019- EMBARGADO PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS</p> <p>17/10/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO MANIFESTAÇÃO AOS EMBARGOS</p> <p>31/10/2019 - EMBARGOS REJEITADOS</p> <p>13/11/2019 - AUTOS VISTA CONTRARRAZOAR</p> <p>21/11/2019 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA CÓPIA DO RECURSO DE APELAÇÃO</p> <p>03/12/2019 - CÓPIA DAS CONTRARRAZÕES ENCAMINHADA POR DILIGENTE</p> <p>03/12/2019 - PETIÇÃO ENCAMINHADA ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>DILIGENTE EM FRUTAL</p> <p>10/12/2019 – DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA PROTOCOLO DA ORIGINAL</p> <p>20/11/2020 – CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS</p> <p>26/11/2020 – JULGAMENTO PARA 10/12/2020</p> <p>10/12/2020 – CANCELADO JULGAMENTO</p> <p>02/03/2021 – DESIGNAÇÃO JULGAMENTO VIRTUAL PARA 18/03/2021</p> <p>18/03/2021 – CANCELADO JULGAMENTO</p> <p>23/06/2021 – INTIMAÇÃO DA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 01/07/2021, QUINTA-FEIRA, ÀS 09:00</p> <p>16/07/2021 - REJEITARAM PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO</p> <p>29/09/2021 - AUTOS COM VISTA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES AO RECURSO ESPECIAL</p> <p>20/10/2021 - AUTOS COM VISTA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECORRIDO(A)(S). TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE VISTA PARA CONTRARRAZÕES DISPONIBILIZADO EM 28/09/2021 E PUBLICADO 29/09/2021 NO "DIÁRIO DO JUDICIÁRIO ELETRÔNICO</p> <p>26/10/2021 - CONTRARRAZÕES ENVIADA POR SEDEX DIRETAMENTE AO TRIBUNAL</p>
1186600.63.2008.8.13.0271	Osmar Pereira da Silva	Usucapião	<p>21/05/2015 – PUBLIC. PARA AJ TOMAR CIÊNCIA DA AÇÃO. DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA 20/08/18 AS 16:30H PRAZO DE 15 DIAS PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. VISTAS PARA MANIFESTAÇÃO.</p> <p>11/06/2017 – PROTOCOLO DE PETIÇÃO PELA INCLUSA DA DESTILARIA RIO GRANDE E OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO SÍNDICO ÀS FLS. 07, PARA COMPROVAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO. BEM COMO PEDIDO DE INFORMAÇÕES A CEMIG.</p> <p>22/08/2019 – SENTENÇA IMPROCEDENTE</p> <p>17/10/2019 – PROTOCOLO MANIFESTANDO SOBRE OS EMBARGOS</p> <p>31/10/2019 – EMBARGOS REJEITADOS</p> <p>13/11/2019 - AUTOS VISTA CONTRARRAZOAR</p> <p>21/11/2019 – DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA CÓPIA DO RECURSO DE APELAÇÃO</p> <p>03/12/2019 – CÓPIA DAS CONTRARRAZÕES ENCAMINHADA POR DILIGENTE</p> <p>10/12/2019 – DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA PROTOCOLO DA ORIGINAL</p> <p>20/11/2020 – CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS</p> <p>26/11/2020 – JULGAMENTO PARA 10/12/2020</p> <p>10/12/2021 – CANCELADO JULGAMENTO</p> <p>02/03/2021 – DESIGNAÇÃO JULGAMENTO PARA 18/03/2021</p> <p>18/03/2021 – CANCELADO JULGAMENTO</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>23/06/2021 - INTIMAÇÃO DA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 01/07/2021, QUINTA-FEIRA, ÀS 09:00</p> <p>16/07/2021 - REJEITARAM PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO</p> <p>29/09/2021 - AUTOS COM VISTA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES AO RECURSO ESPECIAL</p> <p>20/10/2021 - AUTOS COM VISTA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECORRIDO(A)(S). TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE VISTA PARA CONTRARRAZÕES DISPONIBILIZADO EM 28/09/2021 E PUBLICADO 29/09/2021 NO "DIÁRIO DO JUDICIÁRIO ELETRÔNICO</p> <p>26/10/2021 - 26/10/2021 - CONTRARRAZÕES ENVIADA POR SEDEX DIRETAMENTE AO TRIBUNAL</p>
0540058.07.2006.8.13.0271	Destilaria Fronteira x Santana Agro Industrial	Cautelar	21/05/2018 - PUBLIC. DECISÃO ISENÇÃO DAS CUSTAS, CONFORME REQUERIDO.
0271.08.126725-1	Eliana Aparecida dos Santos e outros x Destilaria Fronteira	Usucapião	<p>22/05/2018 - PUBLIC. PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR EM CINCO DIAS. VERIFICADO EM 24/05/2018 EM FRUTAL PARA MANIFESTAÇÃO.</p> <p>11/06/2018 - PROTOCOLO DE ORIGINAL DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO - REQUERENDO INCLUSÃO DA VALE DO IVAÍ E DESTILARIA RIO GRANDE</p> <p>20/08/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO, CUMPRINDO PUBLICAÇÃO PARA JUNTADA DE TERMO DE DELIBERAÇÃO DE CREDORES</p> <p>13/10/2021 - VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS</p>
0271.09.136043-5	Destilaria Fronteira x Florisvaldo Ravagnane	Reintegração	<p>23/05/2018: DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA 20/08/18 AS 15:30H, TENDO AS PARTES PRAZO COMUM DE 15 DIAS PARA APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS.</p> <p>VERIFICADO EM 24/05/2018 EM FRUTAL PARA MANIFESTAÇÃO.</p> <p>11/06/2018 - PEDIDA DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO.</p> <p>03/10/2018- DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DOS NOVOS ANDAMENTOS DO PROCESSO PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS</p> <p>17/10/2018 - PETIÇÃO ENCAMINHADA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA PELA OAB PARA PROTOCOLO DAS ALEGAÇÕES</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>FINAIS</p> <p>24/10/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO A PETIÇÃO ORIGINAL, ENCAMINHADA ATRAVÉS DA OAB</p> <p>22/04/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE CONTRARRAZÕES</p> <p>19/11/2019 - NEGARAM PROVIMENTO A APELAÇÃO</p> <p>22/01/2020 - PRAZO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS</p> <p>27/01/2020- CONTRATAÇÃO DE DILIGENTE PARA CÓPIA DOS EMBARGOS</p> <p>29/01/2020- CÓPIA DA IMPUGNAÇÃO ENCAMINHAR POR DILIGENTE E ORIGINAL ATRAVÉS DE SEDEX. 09/06/2020 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS</p> <p>26/05/2021 - INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES</p> <p>27/05/2021 - CONTRATAÇÃO DE DILIGENTE EM BELO HORIZONTE, PARA CÓPIA DO RECURSO.</p> <p>16/06/2021 - CONTRATAÇÃO DE DILIGENTE PARA PROTOCOLO DA CÓPIA DAS CONTRARRAZÕES E ENCAMINHAMENTO DA ORIGINAL VIA SEDEX.</p> <p>16/07/2021 - RECURSO INADMITIDO.</p> <p>07/10/2021 - PRAZO PARA APRESENTAR CONTRAMINUTA AO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL</p> <p>26/10/2021 - CONTRAMINUTA ENVIADA DIRETAMENTE AO TRIBUNAL VIA SEDEX</p>
0271.08.126.732-7	Ananias Silva Porto X Massa Falia	Usucapião	<p>24/05/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.</p> <p>11/06/2017 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS - ANALISADO: JULGADO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 487, INC. I, CPC, CONF. SENTENÇA DE FLS. 244/245V, COM TRANSITO EM JULGADO ÀS FLS. 247 V, EM 16/06/2017. ARQUIVADO 23/06/17.</p>
0271.08.126.743-4	Miguel Solano de Lima X Massa Falida	Usucapião	<p>24/05/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.</p> <p>11/06/2017 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS</p>
0271.09.129.862-7	Joel Solano de	Usucapião	<p>24/05/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	Lima		PETIÇÃO REQUERENDO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 11/06/2017 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS - ARQUIVADO - EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - TRANSITADO EM JULGADO(ABANDONO DA CAUSA) CONF. SENT. DE FLS. 207 DE 24/10/2016, COM CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO ÀS FLS. 16/06/2017, FLS. 207 V.
0271.09.130.711-3	João Ramos dos Santos X Massa Falida	Usucapião	24/05/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 11/06/2017 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS - ANALISADO. EXTINTO POR FALTA DE PRESSUPOSTOS, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 211 E 211V, COM CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO EM 22/02/2018 CONF. FLS. 212V.
0076622-32.2012.8.13.0271	Massa Falida X Jair Souza dos Santos	Reintegração de posse	24/05/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 11/06/2017 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS ANALISADO. JULGADO PROCEDENTE FLS. 268/271 VERSO, COM CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM 25/05/2017 - FLS. 274.PROC REF. AREA RURAL. 03/12/2019 - Autos desarquivados 10/12/2019 - Diligência em Frutal para cópia dos autos
0271.08.126.728-5	Venceslau Satel da Silva X Massa Falida	Usucapião	24/05/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 11/06/2017 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS - ANALISADO: EXTINTO - JULGADA EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR ABANDONO DO AUTOR EM 21/06/2017, CONF. FLS. 146 E 146 V, COM CERTIDÃO DO TRANSITO EM JULGADO EM 31/08/2017, FLS. 147 VERSO.
0059400-80.2014.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia X MF Destilaria	Pro. Ord.	05/06/2018- PULICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO 11/06/2017 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS - PROTOCOLO DE MANIFESTAÇÃO. 22/06/18 MANIF. QUE O DEPÓSITO JUNTADO AOS AUTOS REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DEVERÁ PERMANECER CONSIGNADO NO PROCESSO ATÉ QUE A RÉ DESTILARIA RIO GRANDE CUMpra INTEGRALMENTE O ACORDO REALIZADO NOS AUTOS DA FALÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE HÁ PENDÊNCIAS FISCAIS QUE A IMPEDEM DE ATENDER A



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, BEM COMO A PROVA DE PROPRIEDADE EXIGIDAS NO ART. 34 DO DL 3365/1945.</p> <p>11/07/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO CONFORME EXPOSTO ACIMA.</p> <p>10/06/2019 - PRAZO PARA SE MANIFESTAR DO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE 80% DOS VALORES A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO;</p> <p>26/06/2019 - CONTRATAÇÃO DE DILIGÊNCIA ATRAVÉS DE ADVOGADO, PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO PRAZO;</p> <p>15/10/2019- PEDIDO DE F.412 INDEFERIDO. INTIMA AINDA AS PARTES ACERCA DA PROPOSTA DE HONORARIOS JUNTADA A F.529/531, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAREM SE CONCORDAM COM A ALUDIDA PROPOSTA, ARGUINDO EVENTUAL IMPEDIMENTO OU SUSPEICAO DO PERITO. NESSE MESMO PRAZO, AS PARTES DEVERAO INDICAR SEUS ASSISTENTES TECNICOS E FORMULAR OS SEUS QUESITOS, SE JA NAO O TIVERAM FEITO ANTES;</p> <p>17/10/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DA PROPOSTA;</p> <p>30/10/2019- DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO;</p> <p>11/11/2019 - INTIMEM-SE AS PARTES PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DOS HONORARIOS PERICIAIS;</p> <p>09/08/2021 - PRAZO PARA SE MANIFESTAR DO LAUDO;</p> <p>23/08/2021 - PROTOCOLO PETIÇÃO CONCORDANDO COM O LAUDO APRESENTADO;</p> <p>24/09/2021 - CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS.</p>
--	--	--	---



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

0271.02.009.118-4	Banco do Brasil S/A	Habilitação	11/06/2018- DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS; 15/10/2020 - PUBLICAÇÃO DESIGNANDO PERÍCIA PARA 07 DE DEZEMBRO 2020; 07/12/2020 - DILIGÊNCIA EM FRONTEIRA PARA ACOMPANHAR PERÍCIA.
0271108124918-4; 027109133669-0; 027115013436-6	Joaquim Simplicio Neto x Destilaria Fronteira	Uaucapião, Reintegração, Ação ord de Indenização	11/06/2018 - PROTOCOLO DE MANIFESTAÇÃO NA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO; 11/06/2019 - Publicação para autor, homologação laudo pericial.
0271.02.009.714-0	Waldemar Primo Pinotti & CIA Ltda	Habilitação	11/06/2018- DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
0271.02.009.118-4	Banco do Brasil S/A	Habilitação	11/06/2018- DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
1298643.06.2009.8. 13.0271	Autor: Fernando Cristóvão Pires Mendes; Réu:Destilaria Fronteira ltda	Usucapião	19/06/2018 - PUBLIC INT. AUD. DESIGNADA 28 DE AGOSTO DE 2018 AS 16 H E PRAZO DE 15 D PARA INF. TESTEMUNHAS; 11/07/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO A INCLUSÃO DA DESTILARIA RIO GRANDE E VALE DO IVAÍ, POIS SE TRATA DE IMÓVEL DA FAZENDA PÂNTANO; 09/04/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO INFORMANDO QUE NÃO TEM ROL DE TESTEMUNHA PARA APRESENTAR; 08/05/2019 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - PROCESSO SUSPENSO; 05/08/2019 - PUBLICAÇÃO DE DESPACHO COM PRAZO PARA AUTOR;



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			07/10/2019 – Suspenso por 10 dias; 14/10/2021 – VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS.
0043794.46.2013.8.13.0271	Autores: Tânia Soares Valeria Pinesso; Destilaria Fronteira Réu:	Usucapião	22/06/2018 – PUBLIC. PARA AJ REGULARIZAR REPR. PROC.; 11/07/2018 – DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REGULARIZANDO A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DA AJ; 02/12/2020 – CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS; 08/04/2021 – DESPACHO DEFERINDO DILAÇÃO DE PRAZO; 06/08/2021 – CIÊNCIA DESPACHO CONCEDENDO PRAZO DE 30 DIAS AO AUTOR.
027108126797-0	Autores: Nozito machado Ferreira e outros Réu: MF da Destilaria Fronteira Ltda	Usucapião	22/06/2018 – PUBLIC. VISTA A AJ POR 10 DIAS; 11/07/2018 – DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO A INCLUSÃO DA DESTILARIA RIO GRANDE E VALE DO IVAÍ, POIS SE TRATA DE IMÓVEL DA FAZENDA PÂNTANO, BEM COMO, RATIFICA AS PROVAS MATERIAIS JUNTADAS PELO SÍNDICO ANTERIOR; 09/04/2019 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO JUNTANDO CÓPIA DO TERMO DE DELIBERAÇÃO DE CREDORES; 17/10/2019 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO; 30/10/2019 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE ALEGAÇÕES FINAIS;



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>20/02/2020 - PUBLICAÇÃO SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTE;</p> <p>15/04/2020 - PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES;</p> <p>08/10/2020 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA CÓPIA DO RECURSO DE APELAÇÃO;</p> <p>11/03/2021 - Autos REDISTRIBUIDOS ao Des. RAMOM TACIO, em 09/03/2021;</p> <p>18/03/2021 - Autos REDISTRIBUIDOS ao Des. PEDRO BERNARDES DE OLIVEIRA, em 15/03/2021;</p> <p>24/03/2021 -DETERMINOU QUE O PRESENTE RECURSO SEJA REDISTRIBUÍDO, POR PREVENÇÃO, AO EMINENTE DESEMBARGADOR QUE SUCEDEU O ILUSTRE DES. GOUVÊA RIOS, NA 9ª CÂMARA CÍVEL, OU, NÃO HAVENDO SUCESSOR IMEDIATO, A UM DOS INTEGRANTES DA 9ª CÂMARA CÍVEL, FAZENDO-SE A DEVIDA COMPENSAÇÃO;</p> <p>28/06/2021- REMESSA DOS AUTOS À 2ª SEÇÃO CÍVEL;</p> <p>02/07/2021- CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DEVENDO O CARTÓRIO PROVIDENCIAR A REMESSA DOS AUTOS À 2ª SEÇÃO CÍVEL;</p> <p>08/07/2021 - CIÊNCIA REMESSA;</p> <p>11/08/2021 - REJEITARAM CONFLITO DE COMPETÊNCIA.</p>
1267228-39.2008.8.13.0271	Autores: Eliezer Cesario da Silva Réu: MF da Destilaria	Usucapião	<p>25/06/2018 - PRAZO DE 15 D PARA AJ SE MANIF. NOS AUTOS;</p> <p>11/07/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO A INCLUSÃO DA DESTILARIA RIO</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	Fronteira Ltda		<p>GRANDE E VALE DO IVAPI, POR SE TRATAR DE IMÓVEL DA FAZENDA PÂNTANO;</p> <p>31/03/2021 - INTIMAÇÃO SOBRE A VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS;</p> <p>03/11/2021 - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR O NÚMERO CORRETO DO PROCESSO. POSTERIORMENTE, CERTIFIQUE-SE A SERVENTIA SE O FEITO INFORMADO SE ENCONTRA EM ORDEM PARA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.</p>
0069034.57.2001.8.13.0271	Autores: BDMG e outros x MF Dest Fronteira Ltda.	Habilitação de Crédito	<p>27/06/2018 - INT. AJ PARA SE MANIFESTAR SOBRE PEDIDO DA PROC ESTADO PARA INCLUSÃO DO CRÉDITO NO AGC NA CONDIÇÃO DE CREDOR COM GARANTIA REAL RETARDATÁRIO;</p> <p>11/07/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS;</p> <p>01/08/2018 - DILIGÊNCIA PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS AUTOS;</p> <p>07/02/2019 - Diligência para cópia de petição para cumprimento de prazo;</p> <p>21/02/2019 - DILIGÊNCIA TRAVÉS DA OAB PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO;</p> <p>28/02/2019 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO ENCAMINHADA PELA OAB;</p> <p>24/07/2019 - Publicação julgando procedente como credito quirografário retardatário, valor R\$ 191.206.712,71.</p>
1307089.95.2009.8.13.0271	Francisco Pereira Nuto e Outros	Usucapião	<p>04/07/2018 - Int. parte apelada para contrarrazões - FAZER CARGA;</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			11/07/2018 - Diligência Frutal para cópia dos autos.
0069000.82.2001.8. 13.0271	Gilvane Fernandes da Silva	Habilitação	11/07/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS; 13/09/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLAR PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, PARA CERTIFICAR O TRÂNSITO EM JULGADO; 07/02/2019 - DILIGÊNCIA PARA CÓPIA TRÂNSIT EM JULGADO.
1395860.49.2009.8. 13.0271	Jerri Fernandes da Silva e outros	Habilitação	11/07/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS; 30/08/2018 - DILIGÊNCIA PARA PROTOCOLO CONTRARRAZÕES; 07/06/2019- PUBLICAÇÃO NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.
0068937.57.2001.8. 13.0271	Fazenda Pública do Município	Habilitação	11/07/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS; 16/10/2019 - PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO; 23/10/2019 - AUTOS DESARQUIVADOS; 21/11/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS.
0091184.95.2002.8. 13.0271	Banco do Brasil		01/07/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS.
0097140.92.2002.8. 13.0271	Waldemar Prio Pinotti		11/07/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS.
0198037.94.2003.8. 13.0271	Fazenda Pública Federal	Embargos à Execução	11/07/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS; 25/07/2018 - DILIGÊNCIA ATRAVÉS DA OAB PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO ENVIADA VIA E-MAIL; 01/08/2018 - PROTOCOLO DA ORIGINAL, AJ INFORMA QUE O CRÉDITO JÁ FOI INCLUÍDO NA LISTA PARCIAL DE 36RÉDITOS TRABALHISTAS INFORMADO NA FALÊNCIA E DEVOLUÇÃO DOS AUTOS;



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>18/12/2019 - INTIMA A PARTE EMBARGANTE ACERCA DO INTEIRO TEOR DA CERTIDAO DE F.192, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS;</p> <p>29/01/2020 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DE CERTIDÃO 192. NADA A MANIFESTAR;</p> <p>13/07/2021 - INTIMAÇÃO SOBRE A VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS E PRAZO PARA UNIÃO SE MANIFESTAR.</p>
0271.03.019802-9	Fazenda Nacional	Execução Fiscal	<p>11/07/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS;</p> <p>01/08/2018 - DEVOLUÇÃO DOS AUTOS;</p> <p>19/08/2021 - PRAZO PARA EXEQUENTE INFORMAR O ACORDO REALIZADO.</p>
0271.09.135617-7	Valério Custódio Lucas	Reintegração de Posse	<p>01/08/2018 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA E CARGA DOS AUTOS PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO - ALEGAÇÕES FINAIS;</p> <p>20/08/2018 - PROTOCOLO ALEGAÇÕES FINAIS E DEVOLUÇÃO DOS AUTOS;</p> <p>07/12/2020 - CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS;</p> <p>25/08/2021 - PROCESSO SUSPENSO POR 12 MESES.</p>
0271.08.126741-8	Deywison Luciano Souza Nunes de Paula e outros	Usucapião	<p>01/08/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO, PARA AJ TOMAR CIÊNCIA DO CASO;</p> <p>20/08/2018 - PROTOCOLO PETIÇÃO REQUERENDO INCLUSÃO DA DESTILARIA RIO GRANDE E VALE DO IVAÍ E DEVOLUÇÃO DOS AUTOS;</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>03/10/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA VERIFICAÇÃO DOS AUTOS;</p> <p>03/12/2018 - DILIGÊNCIA PARA CÓPIA DOS AUTOS PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO - CARGA PARA O ADVOGADO;</p> <p>12/12/2018 - Diligência Frutal para Protocolo petição requerendo devolução do prazo;</p> <p>26/08/2019 - Diligência em Frutal para protocolo de petição informando não ter mais provas a produzir, apenas oitiva das testemunhas;</p> <p>26/08/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTA PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO INFORMANDO QUE NÃO TEM MAIS PROVAS A PRODUZIR;</p> <p>21/07/2021 - VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS.</p>
0271.06.054.367-2	Benedita Simões Leite Silva	Usucapião	<p>15/08/2018 - PUBLICAÇÃO;</p> <p>20/08/2018 - DILIGÊNCIA PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO;</p> <p>30/08/2018 MANIF. AJ QUE O FEITO SE ENCONTRA EM ORDEM PARA JULGAMENTO;</p> <p>29/07/2019 - CIÊNCIA PUBLICAÇÃO PROCESSO JULGADO IMPROCEDENTE;</p> <p>04/09/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DAS CONTRARRAZÕES;</p> <p>29/11/2019 - REJEITARAM A PRELIMINAR. NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO;</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			05/03/2020 - RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL.
0271.08.126739-2	Gilson de Oliveira Verri e outros	Usucapião	13/09/2018 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS E PROTOCOLO DE PETIÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO, REQUERENDO INCLUSÃO DA DESTILARIA RIO GRANDE E VALE DO IVAÍ; 15/10/2021 - VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS.
0129542.12.2014.8.13.0271	Renuka Vale do Ivaí S/A		13/09/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS, PARA VISTAS DO RETORNO DO TJMG; 11/10/2019- Recurso Especial não admitido; 20/05/2020 - NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO, COM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS EM 10%.
0082672-60.2001.8.13.0271	Fazenda Pública Federal	Execução Fiscal	RECEBIMENTO DE INTIMAÇÃO, PARA AJ SE MANIFESTAR NOS AUTOS 03/10/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS; 03/03/2020 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA CÓPIA DOS NOVOS ANDAMENTOS; 08/10/2020 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO; 19/11/2020 - CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS; 14/09/2021 - INTIMAÇÃO DA REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, ACERCA DA PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FF. 320/322 (ID..1442385059).
0271.05.043.204-3	Município de Fronteira	Desapropriação	03/10/2018- DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS E CUMPRIMENTO DE PRAZO, ONDE A AJ INFORMA QUE TENDO EM VISTA A PERDA DO IMÓVEL PELA MASSA, NADA



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			TEM A SE MANIFESTAR.
0010953.66.2011.8.13.0271	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Fabricação	Cautelar Inominada	03/10/2018 - DILIGÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. PRAZO PARA A DESTILARIA RIO GRANDE 25/01/2019 - EXTINTO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL 10/05/2021 - INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS REMANESCENTES, NO VALOR DE R\$ 1.418,24 (UM MIL QUATROCENTOS E DEZOITO E QUATORZE CENTAVOS), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DEBITO, ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), EM DÉBITA ATIVA E DE REGISTRO NO CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CADIN-MG E DO PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CERTIDÃO DE DÉBITA ATIVA, PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
0271.07.116114-2	Zenaide Ruvieri Gomes e outros	Usucapião	26/10/2018 - PUBLICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE PROVAS 29/10/2018 - DILIGÊNCIA PARA CÓPIA DOS AUTOS - CARGA ADVOGADA 05/11/2018 - DILIGÊNCIA ATRAVÉS DA OAB PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO DEVOLUÇÃO DO PRAZO 12/11/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DA PETIÇÃO ORIGINAL E CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS 28/02/2019 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO INFORMANDO INDISPONIBILIDADE DOS BENS DA MASSA 16/07/2019 - PUBLICAÇÃO JULGADO IMPROCEDENTE 09/08/2019 - PUBLICAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES 14/08/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DO RECURSO DE APELAÇÃO 26/08/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DAS CONTRARRAZÕES (APENSO REINTEGRAÇÃO DE POSSE 1357175-70.2009.8.13.0271) 25/05/2020 - PUBLICAÇÃO SUSPENDENDO O FEITO TENDO EM



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>VISTA A CONEXAO EXISTENTE ENTRE O PRESENTE FEITO E A APELACAO CIVEL N. 1.0271.09.135717-5/001, ASSIM COMO O FATO DE QUE O REFERIDO RECURSO TEVE O SEU JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGENCIA, A FIM DE SANAR DETERMINADO VICIO RECURSAL, SUSPENDO O PROCESSAMENTO DO PRESENTE APELO, ATE A MANIFESTACAO DA ORA APELANTE NOS AUTOS SUPRACITADOS OU PELO PRAZO DE CINCO DIAS UTEIS, O QUE OCORRER ANTES, COM O ESCOPO DE SE PROCEDER AO JULGAMENTO CONJUNTO DE AMBOS OS RECURSOS, EM APLICACAO ANALOGICA AO REGRAMENTO ESTATUIDO NO ARTIGO 55, §1º, DO CPC</p> <p>14/05/2021 - SESSÃO VIRTUAL A REALIZAR-SE NO DIA 26/05/2021, ÀS 13H30MIN.</p> <p>01/06/2021 - NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO</p> <p>16/07/2021 - AUTOS RETORNARAM DO TRIBUNAL</p>
0001796-69.2011.8.13.271	Jerônimo Galdino Sobrinho	Usucapião	<p>12/12/2018 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO;</p> <p>28/01/2019 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO RATIFICANDO TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 55.</p>
0125393.07.2013.8.13.0271	Matheus de Castro Bondança	Usucapião	<p>28/02/2019 - DILIGÊNCIA FRUTAL PARA VERIFICAÇÃO DOS AUTOS, PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO, QUE ESTAVAM COM CARGA PARA ADVOGADO DA OUTRA PARTE. PETIÇÃO PEDINDO REABERTURA DO PRAZO.</p> <p>13/03/2019 - CONTRATAÇÃO DE DILIGENTE PARA CÓPIA DOS AUTOS, PARA CIÊNCIA E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA</p> <p>20/03/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - SEM DEPOIMENTO PESSOAL E OITIVA DE TESTEMUNHA SEM PERGUNTAS DA MASSA</p> <p>10/04/2019 - CONTRATAÇÃO DE DILIGENTE PARA PROTOCOLO DAS ALEGAÇÕES FINAIS</p> <p>22/04/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DA PETIÇÃO ORIGINAL DAS ALEGAÇÕES FINAIS</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>01/08/2019 - PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DESIGNANDO AUDIÊNCIA PARA 04/09/2019</p> <p>04/12/2019 - SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTE, CONDENANDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS EM 10%</p> <p>03/03/2020 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA PROTOCOLO DA ORIGINAL DAS CONTRARRAZÕES</p> <p>17/12/2021 - DESPACHO PARA MANIFESTAÇÃO DE EVENTUA OPOSIÇÃO AO JULGAMENTO VIRTUAL</p> <p>02/03/2021 - INTIMAÇÃO SOBRE ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO</p> <p>12/03/2021 - PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</p> <p>18/03/2021 - PROTOCOLO IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</p> <p>08/04/2021 - INTIMAÇÃO PARA EVENTUAL OPOSIÇÃO AO JULGAMENTO VIRTUAL</p> <p>28/04/2021 - PUBLICAÇÃO SOBRE DECISÃO QUE REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</p> <p>06/07/2021 - DETERMINO AO CARTÓRIO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA ALTERADO O NOME DA COMARCA CADASTRADA CONFORME INFORMADO, ENCAMINHANDO OS AUTOS, SE NECESSÁRIO, AO SETOR RESPONSÁVEL, PARA A ALTERAÇÃO, CERTIFICANDO-SE.</p> <p>03/09/2021 - RECURSO INADMITIDO;</p> <p>22/12/2021 - AUTOS DISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE</p>
1356250-74.2009.8.13.0271	Antonio César da Silva e outros	Reintegração de posse	<p>20/03/2019 - PROTOCOL130 DE MANIFESTANDO CONCORDANDO COM PARECER MP SOBRE A COMPETÊNCIA DA JT PARA PROCESSAR A AÇÃO;</p> <p>15/05/2019- RECONHECIDA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, DECLINANDO PARA A JT.</p>
1298635.29.2009.8.	Elza Aparecida	Usucapião	22/04/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA VISTA DOS AUTOS



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

13.0271	Cirino da Silva Santos		E PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO INCLUSÃO DA DESTILARIA RIO GRANDE; 08/10/2020 – DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO INFORMANDO SOBRE APURAÇÃO DOS IMÓVEIS; 05/11/2020 – CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS; 16/07/2021 – CIÊNCIA PESQUISA EM NOME DA CCCF.
01935-2009-152-03-00-3		Processo Trabalhista Uberaba	14/05/2019 - – CUMPRIMENTO DE PRAZO PARA COMPROVAR NAQUELES AUTOS O PAGAMENTO DOS ACIDENTÁRIOS; 25/06/2019 – CONTRATAÇÃO DE DILIGÊNCIA ATRAVÉS DE ADVOGADA PARA CÓPIA DA DECISÃO QUE ESTIPULOU HONORÁRIOS PERICIAIS.
1156506-69.2007.8.13.0271	Sidnei Alves de Souza	Usucapião	22/05/2019 – PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES RECURSO ESPECIAL; 11/06/2019 – ENVIO DAS CONTRARRAZÕES ATRAVÉS DE DILIGENTE; 12/06/2019 – ENVIO DA PETIÇÃO ORIGINAL DAS CONTRARRAZÕES ATRAVÉS DO CORREIO- SEDEX; 30/08/2019 - RECURSO ESPECIAL NÃO ADMITIDO; 07/11/2019 – PRAZO PARA APRESENTAR CONTRAMINUTA DO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL; 29/11/2019 – PROTOCOLO ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE DILIGENTE E ORIGINAL ENCAMINHADA POR CORREIO; 06/02/2020 – AGRAVO NÃO CONHECIDO;



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			12/11/2020 - RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL.
5003701-14.2017.8.13.0271	Julio César Fernandes	Usucapião	07/06/2019 - PROTOCOLO CONTESTAÇÃO ATRAVÉS DE DILIGENTE; 10/06/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO ORIGINAL DA CONTESTAÇÃO - PROCESSO DIGITAL, CONTESTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS DIGITAIS; 31/03/2021 - INTIMAÇÃO SOBRE AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 20 DE MAIO ÀS 14:40; 20/05/2021- REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA VIRTUAL, ONDE FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DO PROCESSO.
0122291.74.2013.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia	Desapropriação	02/07/2019 - CONTRATAÇÃO DE DILIGÊNCIA ATRAVÉS DE ADVOGADA, PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS PARA CIÊNCIA; 09/07/2019 - DILIGÊNCIA ATÉ FRONTEIRA PARA ACOMPANHAMENTO DE PERÍCIA; 04/09/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PROTOCOLO DE PETIÇÃO CONCORDANDO COM O LAUDO; 07/11/2019- VISTA AS PARTES. PRAZO DE 0010 DIA(S). INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DOS ESCLARECIMENTOS AS FF.502/503; 19/11/2019 - VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA CONTRATADA; 24/05/2021 - JULGADO PROCEDENTE EM PARTE; 24/06/2021 - PUBLICAÇÃO PARA AUTOR JUNTAR ORIGINAL DA PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO;



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>05/10/2021 - INTIMA A PARTE EMBARGADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS;</p> <p>14/10/2021 – PROTOCOLO IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS;</p> <p>17/11/2021 - INTIME-SE DESTILARIA RIO GRANDE S.A PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR EM 5 DIAS ACERCA DOS EMBARGOS INTERPOSTOS POR GUARACIABA TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP SUL) S.A NAS FF. 563/567, 579/583. INTIME-SE IGUALMENTE A MASSA FALIDA DA DESTILARIA FRONTEIRA S.A, PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS, POIS MANIFESTOU-SE APENAS EM RELAÇÃO AO UM DOS EMBARGOS INTERPOSTOS, MAS FORAM INTERPOSTOS DOIS;</p> <p>24/11/2021 – PROTOCOLO PETIÇÃO ATRAVÉS DE DILIGENTE.</p>
0010447-94.2019.5.03.0156	MARCIA MARIA E OUTROS	AÇÃO TRABALHISTA ORIUNDA DA USUCAPIÃO E REINTEGRAÇÃO	<p>08/07/2019 – DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA 17/07/2019;</p> <p>17/07/2019 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NA VARA DO TRABALHO;</p> <p>31/01/2023 - protocolada petição requerendo o prosseguimento da ação com a intimação da parte ré para desocupação do imóvel em 30 dias sob pena de aplicação de multa diária.</p>
1267491.71.2008.8.13.0271	NAILTON SOUSA BRITO E OUTROS	USUCAPIÃO	<p>14/10/2019 - PRAZO DE 10 DIAS SE MANIFESTAR ACERCA DO ABANDONO DO FEITO PELOS AUTORES;</p> <p>17/10/2019- DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA INTEGRAL OS AUTOS;</p> <p>30/10/2019 – DILIGÊNCIA EM FRUTAL COMO PROTOCOLO DE PETIÇÃO;</p> <p>04/12/2019 – SENTENÇA JULGANDO PROCESSO EXTINTO SEM</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do art. 485, VI c/c 76, I do CPC.
0076378-74.2010.8.13.2071	ABEL JOSÉ BARBOSA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA	16/10/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO; 23/10/2019 - AUTOS DESARQUIVADOS; 21/11/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS; 03/12/2019 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS.
1307071.74.2009.8.13.0271	JOSE ALBERTO ALVES DE ALMEIDA E OUTROS	USUCAPIÃO	16/10/2019 - PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO; 23/10/2019 - AUTOS DESARQUIVADOS; 21/11/2019 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CARGA DOS AUTOS; 10/12/2019 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS.
1356243-82.2009.8.13	SIDINEI ALVES DE SOUZA	USUCAPIÃO	22/05/2019 - PRAZO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES RECURSO ESPECIAL; 11/06/2019 - ENVIO DAS CONTRARRAZÕES ATRAVÉS DE DILIGENTE; 12/06/2019 - ENVIO DA PETIÇÃO ORIGINAL DAS CONTRARRAZÕES ATRAVÉS DO CORREIO- SEDEX 30/08/2019 O RECURSO ESPECIAL NÃO ADMITIDO; 07/11/2019 - PRAZO PARA APRESENTAR CONTRAMINUTA DO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL;



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>29/11/2019 - PROTOCOLO ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE DILIGENTE E ORIGINAL ENCAMINHADA POR CORREIO;</p> <p>29/01/2020 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DE CERTIDÃO 192. NADA A MANIFESTAR;</p> <p>06/02/2020 - AGRAVO NÃO CONHECIDO.</p>
027101006428-2	FAZENDA PUBLICA FEDERAL	EXECUÇÃO FISCAL	<p>19/12/2019 - DESIGNOU OS DIAS 18/03/2020 E 31/03/2020 AS 14: 00 HORAS, PARA O 1º E 2º LEILÕES;</p> <p>29/01/2020 - DILIGÊNCIA EM FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS, ESTAVA COM CARGA PARA FAZENDA;</p> <p>03/03/2020 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS;</p> <p>04/05/2021 - INTIMAÇÃO ACERCA DA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS;</p> <p>28/09/2021 - INTIMAÇÃO ACERCA DA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS E PAR O EXEQUENTE REQUERER O QUE DE DIREITO;</p> <p>08/10/2021 - INTIMAÇÃO ACERCA DA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS E PAR O EXEQUENTE REQUERER O QUE DE DIREITO;</p> <p>6/11/2021- REALIZAÇÃO DE NOVA AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO (ID. 2889916413), CONSIDERANDO QUE A ANTERIOR FOI REALIZADA EM MAIO DE 2019, COM POSTERIOR INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO.2. APÓS, NÃO HAVENDO QUALQUER INSURGÊNCIA CONTRA A AVALIAÇÃO REALIZADA, SEM NECESSIDADE DE NOVA CONCLUSÃO, DESIGNEM-SE DATAS PARA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES, COM EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVOS EDITAIS, OS QUAIS DEVERÃO OBEDECER AOS REQUISITOS E FORMALIDADES LEGAIS (ARTS.</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>886 E 887 DO CPC/2015). INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, BEM COMO AS DEMAIS PESSOAS CONSTANTES DO ART. 889 DO CPC/2015. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA ATUALIZAR O VALOR DO DÉBITO ATÉ O PRIMEIRO LEILÃO. ATENDEM-SE AS PARTES PARA RECOLHIMENTO DOS VALORES DAS DILIGÊNCIAS A SEREM PROCEDIDAS PARA A REALIZAÇÃO DA HASTA;</p> <p>03/12/2021 - INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA RECOLHER A VERBA INDENIZATÓRIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA COMPLEMENTAR, A FIM DE SER EXPEDIDO O MANDADO DE AVALIAÇÃO;</p> <p>15/12/2021 - DESPACHO DEFERINDO A SUSPENSÃO DO FEITO, PARA REALIZAR O RECOLHIMENTO DA GUIA.</p>
0271.09.129867-6	FRANCISCA SOARES DOS SANTOS	USUCAPIÃO	<p>29/01/2020- DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS;</p> <p>09/12/2021- PRAZO PARA APRESENTAR PRODUÇÃO DE PROVAS.</p>
1357175-70.2009.8.13.0271	ZENAIDE RUVIERE GOMES	APELAÇÃO Cível	<p>25/05/2020- INTIMACAO DA REQUERIDA/APELANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS UTEIS, SANAR O SOBREDITO VICIO, COLACIONANDO AOS AUTOS AS RAZOES RECURSAIS, SOB PENA DE NAO CONHECIMENTO DO APELO;</p> <p>14/05/2021 - SESSÃO VIRTUAL A REALIZAR-SE NO DIA 26/05/2021, ÀS 13H30MIN.</p>
2032706-07.2020.8.26.0000	MILTON JORGE CASSEB E OUTRO	AGRAVO DE INSTRUMENTO	02/07/2020 - NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.
1267236.16.2008.8.13.0271	APARECIDO DA SILVA COSTA E	USUCAPIÃO	08/07/2020 - PRAZO PARA AJ SE MANIFESTAR (CONTESTAÇÃO);



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	OUTROS		<p>08/10/2020 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA CÓPIA DOS AUTOS - PROCESSO EM PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO;</p> <p>04/11/2020 - PUBLICAÇÃO PJE PARA MANIFESTAÇÃO DA AJ;</p> <p>16/11/2020 - AJ REQUEREU INCLUSÃO DA DESTILRIA RIO GRANDE.</p>
5006029-43.2019.8.13.0271	DAVID JOSE DE OLIVEIRA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	<p>13/08/2020 - CIÊNCIA PUBLICAÇÃO;</p> <p>24/09/2020 - PETIÇÃO JUNTADA REQUERENDO INTIMAÇÃO PESSOAL;</p> <p>03/12/2020- PRAZO PARA RECOLHER CUSTAS - PEDIDO DE JUSTIÇA GRATU;</p> <p>07/07/2021 - CIÊNCIA PUBLICAÇÃO;</p> <p>27/02/2023 - intimação do despacho que determinou que seja retirado o segredo de justiça das petições de ID 9630306325 e 9672650061 e informou que para ser considerada válida a citação de pessoa física por meio de carta com aviso de recebimento, este deve ser assinado pela própria parte ré, não sendo admitida a regularidade do ato nos casos em que constar no AR assinatura de pessoa estranha à lide, razão pela qual determinou, considerando que o AR foi assinado por terceiro, a intimação da parte exequente para indicar o endereço atualizado da executada, fim de possibilitar sua citação, no prazo de 10 dias;</p> <p>03/03/2023 - protocolada petição requerendo que a intimação da parte executada seja considerada válida;</p> <p>20/03/2023 - intimação do despacho que considerou com razão o exequente na manifestação de ID 9741697244, uma vez que o AR foi assinado pelo patrono do executado, e determinou que o exequente informe o número correto do CPF do executado, em 10 dias;</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			23/03/2023 - protocolada petição informando o número correto do CPF do executado.
5006032-95.2019.8.13.0271	MUNICIPIO DE FRONTEIRA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	13/08/2020 - CIÊNCIA PUBLICAÇÃO; 24/09/2020 - JUNTADA PETIÇÃO REQUERENDO EXPEDIÇÃO RPV; 29/09/2020 - PRAZO PARA MUNICÍPIO PAGAR OS HONORÁRIOS; 21/05/2021 - INTIMAÇÃO DA MASSA PARA TOMAR CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DO RPV E PARA JUNTAR CÓPIAS FÍSICAS PARA INSTRUI-LO; 10/06/2021- CONTRATAÇÃO DE DILIGÊNCIA PARA ENCAMINHAR CÓPIA AO CARTÓRIO PARA INSTRUIR O RPV; 06/07/2021 - PRAZO PARA AUTORA RECOLHER CUSTAS DO RPV; 07/07/2021 - PETIÇÃO ENVIADA POR DILIGENTE PARA PROTOCOLO COM GUIA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO; 16/08/2021 - CIÊNCIA AO AUTOR SOBRE ALVARÁ EXPEDIDO E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
5006024-21.2019.8.13.0271	SM3 - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	24/09/2020 - JUNTADA PETIÇÃO REQUERENDO INTIMAÇÃO PESSOAL; 29/09/2020 - PUBLICAÇÃO PARA RECOLHER CUSTAS; 24/08/2021 - DEFERIMENTO PEDIDO ISENÇÃO RECOLHIMENTO DE CUSTAS PARA CITAÇÃO.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

0093258-44.2010.8.13.0271	ARLETE LIMA LEME E OUTROS	USUCAPIÃO	<p>08/10/2020 - DILIGÊNCIA ATÉ FRUTAL PARA PROTOCOLO DA DEFESA;</p> <p>2711/2020 - DESPACHO INDEREFINDO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO;</p> <p>09/04/2021 - PROCESSO EXTINTO;</p> <p>20/09/2021 - CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS;</p> <p>03/12/2021 - HOMOLOGAÇÃO DA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS E INCLUSÃO DA RIO GRANDE E CITAÇÃO DA MESMA;</p> <p>05/04/2022 - Juntada de petição de manifestação para a citação da destilaria rio grande S/A;</p> <p>06/04/2022 - Expedição de carta de citação via correio;</p> <p>08/02/2023 - intimação do despacho que determinou que a Serventia certifique-se da regularidade dos autos, para posterior conclusão dos autos para extinção do processo, julgamento antecipado do mérito ou saneamento e organização do processo, conforme arts. 354 a 357 do CPC, devendo indicar (i) se foi expedido edital de citação de eventuais réus em lugar incerto e de eventuais interessados incertos; (ii) se os réus certos e os confinantes certos foram citados, bem como o meio de sua citação e o eventual transcurso de prazo ou apresentação de defesa; (iii) se foram devidamente intimadas a Fazenda Pública Estadual, Federal e Municipal, bem como informar se houve manifestação ou não; (iv) se foram recolhidas as custas processuais ou se a parte autora está sob o pálio da justiça gratuita; e (v) se foi apresentado o registro imobiliário do imóvel e se também foi apresentado o memorial descritivo do imóvel.</p>
1267400-	SANTINA DE	USUCAPIÃO	2/01/2021- DESPACHO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

78.2008.8.13.0271	FATIMA TEIXEIRA MOREIRA E OUTROS		ABANDONO DA AÇÃO PELO AUTOS; 08/02/2021 - PROTOCOLO DE PETIÇÃO REQUERENDO A EXTINÇÃO DA AÇÃO; 09/04/2021 - PROCESSO EXTINTO.
1267509- 92.2008.8.13.0271	ADEMIR DONIZETE DE MACEDO E OUTROS X MASSA FALIDA DESTILARIA FRONTEIRA LTDA; DESTILARIA RIO GRANDE S/A	USUCAPIÃO	31/03/2021 - PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.
5001223- 91.2021.8.13.0271	COPASA; REU : CELINA LUCIA VERALDI E OUTROS X MASSA FALIDA DESTILARIA FRONTEIRA LTDA;	DESAPROPRIAÇÃO	22/04/2021 - DESPACHO DEFERIMENTO O PEDIDO LIMINAR DE IMISSÃO DE POSSE E PARA COMPROVAR O DEPÓSITO NOS AUTOS; 07/05/2021 - PETIÇÃO DA AJ INFORMANDO QUE A MASSA FALIDA DA DESTILARIA FRONTEIRA NÃO TEM INTERESSE NA DEMANDA, NADA TENDO A OPOR COM RELAÇÃO AO PEDIDO APRESENTADO PELA AUTORA, TENDO EM VISTA AÇÃO DE USUCAPIÃO JULGADA PROCEDENTE TRANSITADA EM JULGADO; 23/09/2021 - FEITO SANEADO E NOMEAÇÃO DO PERITO; 21/10/2021 - PARTES INTIMADAS PARA RECOLHEREM HONORÁRIOS DO PERITO; 11/01/2023 - intimação do despacho que afirmou que, apesar do perito André Luiz Pereira Pimentel ter sido intimado para juntar aos autos o laudo pericial, o prazo transcorreu in albis, de forma que determinou que ele seja intimado novamente para, no prazo



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			de 30 dias, apresentar o laudo pericial, sob pena de incorrer em crime de desobediência.
1267269-06.2008.8.13.0271	IVANEIDE RIBEIRO CAVALCANTI E OUTROS X MASSA FALIDA DESTILARIA FRONTEIRA LTDA;	USUCAPIÃO	18/05/2021-PUBLICAÇÃO DESPACHO HOMOLOGANDO A VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS E DEFERINDO O PEDIDO DE ID. 1936264862
5001072-67.2017.8.13.0271	APELAÇÃO CÍVEL	APELAÇÃO CÍVEL	21/06/2021 - PUBLICAÇÃO INFORMANDO DA EXPEDIÇÃO DA CITAÇÃO DO CONFINANTE ELMER; 30/07/2021 - DECORRIDO PRAZO PARA ELMER APRESENTAR CONTESTAÇÃO; 30/08/2021 - DECURSO DO PRAZO PARA ELMER E PRAZO PARA AUTOR SE MANIFESTAR; 04/04/2022 - Autos concluso para despacho; 08/04/2022 - Proferido despacho de mero expediente; 20/04/2022 - Expedição de carta de intimação via correio.
0083852-14.2001.8.13.0271	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PFN) E OUTROS X MASSA FALIDA DESTILARIA V	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	28/06/2021 - VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS 23/10/2021 - VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS E AO ARQUIVO
0083845-22.2001.8.13.0271	MINISTERIO DA FAZENDA; X MASSA FALIDA DESTILARIA	EXECUÇÃO FISCAL	28/06/2021 - VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS 26/08/2021- PRAZO PARA EXEQUENTE INFORMAR DADOS PARA A CONSTRIÇÃO JUDICIAL
0070949-19.2016.8.13.0271	FLAVIO JUSTINO FERREIRA X	USUCAPIÃO	04/08/2021 - CIÊNCIA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	MASSA FALIDA DESTILARIA FRONTEIRA LTDA		30/11/2021 - HOMOLOGAÇÃO DA VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS. TENDO EM VISTA O PRAZO TRANSCORRIDO DESDE O DESPACHO DE ID. 4912353012, RENOVE-SE VISTA AO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA MANIFESTAR SE POSSUI INTERESSE NO FEITO. APÓS, INTIME-SE O AUTOR PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS.
5000875- 15.2017.8.13.0271	JOAO JUSTINO FERREIRA FILHO x MASSA FALIDA DESTILARIA FRONTEIRA LTDA	USUCAPIÃO	24/09/2021 - PRAZO PARA AUTOR SE MANIFESTAR DA CONTESTAÇÃO DA DESTILARIA RIO GRANDE
0058052- 81.2001.8.13.0271	MINISTERIO DA FAZENDA X MASSA FALIDA DESTILARIA FRONTEIRA LTDA	EXECUÇÃO FISCAL	13/10/2021- VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS
1267442- 30.2008.8.13.0271	ANTONIO JOSE DOS SANTOS E OUTROS X MASSA FALIDA DESTILARIA FRONTEIRA LTDA	USUCAPIÃO	14/10/2021 - VIRTUALIZAÇÃO DOS AUTOS
5002910- 11.2018.8.13.0271	JOANA D ARC SOUSA MARTINS PEREIRA E OUTROS	USUCAPIÃO	29/11/2021 - INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA SE MANIFESTAR DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA; 17/02/2023 - intimação do despacho que determinou que a Serventia certifique-se da regularidade dos autos, para posterior conclusão dos autos para extinção do processo, julgamento antecipado do mérito ou saneamento e organização do processo, conforme arts. 354 a 357 do CPC, devendo indicar (i) se foi expedido edital de citação de eventuais réus em lugar incerto e



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			de eventuais interessados incertos; (ii) se os réus certos e os confinantes certos foram citados, bem como o meio de sua citação e o eventual transcurso de prazo ou apresentação de defesa; (iii) se foram devidamente intimadas a Fazenda Pública Estadual, Federal e Municipal, bem como informar se houve manifestação ou não; (iv) se foram recolhidas as custas processuais ou se a parte autora está sob o pálio da justiça gratuita; e (v) se foi apresentado o registro imobiliário do imóvel e se também foi apresentado o memorial descritivo do imóvel. Após, determinou a intimação das partes para especificarem as provas que pretendem produzir no prazo de 10 dias.
1360435-58.2009.8.13.0271	Florisvaldo Ravagnane	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	05/04/2022 - Recebidos os autos do tribunal de justiça; 05/04/2022 - Juntada de acórdão; 07/04/2022 - Publicado despacho.
1298643-06.2009.8.13.0271	Fernando Cristovao Pires Mendes	USUCAPIÃO	05/04/2022 - Juntada de certidão de decurso de prazo; 08/04/2022 - Proferido despacho de mero expediente;
0097572-33.2010.8.13.0271	Município de Fronteira	DESAPROPRIAÇÃO	09/04/2022 - Juntada de petição - jus postulandi; 13/04/2022 - Intimação da parte Destilaria Fronteira para manifestação.
1267236-16.2008.8.13.0271	Aparecido da Silva Costa	Usucapião	02/05/2022 - Autor intimado a dar andamento ao feito no prazo de 10 dias.; 24/01/2023 - intimação da decisão que designou audiência de instrução para o dia 21 de março de 2023, às 15h, a qual será realizada presencialmente, diante do decidido pelo Conselho Nacional de Justiça, e informou que, caso as partes desejem a realização da audiência de forma virtual, deverão peticionar nos autos no prazo de 5 dias e determinou o prazo de 10 dias para as partes arrolarem testemunhas; 30/01/2023 - protocolada petição requerendo a realização de



			audiência de instrução de forma virtual.
0064282-42.2001.8.13.0271	Ministério da Fazenda	Execução fiscal	<p>02/05/2022 – Intimação para a parte exequente providenciar o recolhimento de verba indenizatória do Oficial de Justiça no prazo de 15 dias;</p> <p>05/05/2022 – Juntada de petição de manifestação da Advocacia Pública acerca de recolhimento de verba indenizatória;</p> <p>10/05/2022 – Intimação para a parte exequente informar a data estimada para o término do parcelamento dos créditos com prazo de 10 dias;</p> <p>12/05/2022 – Intimação à parte exequente para que informe data estimada para término do parcelamento dos créditos com prazo de 10 dias;</p> <p>19/05/2022 – Juntada de petição de manifestação da Advocacia Pública informando o termo final do parcelamento e pugnação pela suspensão sine die da execução em razão do parcelamento administrativo da dívida.</p>
0058052-81.2001.8.13.0271	Ministério da Fazenda	Execução Fiscal	<p>02/05/2022 – Intimação da parte exequente a manifestar-se a respeito de petição e documentos apresentados no prazo de 15 dias;</p> <p>05/05/2022 – Manifestação da Advocacia Pública informando que os créditos objetos da Execução Fiscal estão parcelados e pedido para que haja a suspensão do curso do presente feito executivo.</p>
1267392-04.2008.8.13.0271	Juarez de Souza Santos e outros	Usucapião	<p>05/05/2022 – Homologação da virtualização do feito;</p> <p>05/05/2022 – Intimação ao autor para dar andamento ao feito no prazo de 5 dias sob pena de extinção e arquivamento.</p>
1267228-39.2008.8.13.0271	Adhemar Fernandes e outros.	Usucapião	<p>07/05/2022 – Intimação da parte autora, através do seu advogado para se manifestar no prazo de 5 dias;</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			09/05/2022 - Expedição do despacho de intimação da parte autora.
1267418-02.2008.8.13.0271	Deywison Luciano Souza Nunes de Paula e outros;	Usucapião	08/05/2022 - Intimação da parte autora para que por meio de seu advogado de andamento ao feito no prazo de 5 dias; 09/05/2022 - Expedição da intimação para a parte autora dar andamento ao feito no prazo de 5 dias; 26/05/2022 - Petição de pedido para que seja marcado audiência de conciliação para todos os referidos processos já descritos pelo advogado cesar romero; 26/05/2022 - Requerimento de suspensão da audiência; 26/05/2022 - Suspensão do feito pelo prazo de 90 dias.
1267418-02.2008.8.13.0271	Deywison Luciano Souza Nunes de Paula e outros;	Usucapião	08/05/2022 - Intimação da parte autora para dar regular andamento ao feito no prazo de 5 dias; 09/05/2022 - Expedição do despacho de intimação para a parte autora dar regular andamento ao feito no prazo de 5 dias; 26/05/2022 - Petição com pedido de audiência de conciliação; 26/05/2022 - Requerimento de suspensão da audiência;
1267228-39.2008.8.13.0271	Leila Lucelia da Silva e outros;	Usucapião	07/05/2022 - Intimação a parte autora para que se manifeste através de seu advogado no prazo de 5 dias; 09/05/2022 - Expedição do despacho de intimação.
0043010-06.2012.8.13.0271	Ziza Helena dos Santos e outros(as);	Usucapião	10/05/2022 - Intimação para designação de data para realização de perícia; 23/05/2022 - Expedição da intimação da designação de data de perícia;



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

0064282-42.2001.8.13.0271	Ministério da Fazenda e outros(as);	Execução Fiscal	02/05/2022 - Intimação da parte exequente para providenciar o recolhimento da verba indenizatória do Oficial de Justiça no prazo de 15 dias; 05/05/2022 - Juntada de petição de manifestação da Advocacia Pública; 10/05/2022 - Conclusos para despacho; 12/05/2022 - Despacho de intimação para que a parte exequente informe a data estimada para término do parcelamento dos créditos no prazo de 10 dias; 12/05/2022 - Expedição do despacho; 19/05/2022 - Juntada de petição de manifestação da Advocacia Pública; 30/05/2022 - Manifestação da Advocacia Pública acerca do parcelamento administrativo da dívida.
0064282-42.2001.8.13.0271	Ministério da Fazenda;	Execução Fiscal	02/05/2022 - Intimação da parte exequente para providenciar o recolhimento da verba indenizatória do Oficial de Justiça no prazo de 15 dias; 05/05/2022 - Manifestação da Advocacia Pública; 12/05/2022 - Intimação da parte exequente para informar a data estimada para o término do parcelamento dos créditos no prazo de 10 dias; 19/05/2022 - Juntada de petição de manifestação da advocacia Pública;
0083845-22.2001.8.13.0271	Ministério da Fazenda e outros(as);	Execução Fiscal	13/05/2022 - Despacho de intimação para o polo ativo informar termo final do parcelamento do crédito tributário.
0108090-	Triangulo Mineiro	Procedimento Comum Civil.	09/05/2022 - Juntada de certidão de decurso de prazo;



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

43.2014.8.13.0271	Transmissora S.A.;		13/05/2022 – Decisão; 23/05/2022 – Juntada de petição de manifestação; 23/05/2022 – Juntada de ofício.
1267376-50.2008.8.13.0271	Divani Aparecida Chilotter e outros;	Usucapião	18/05/2022 – Expedição de intimação para as partes tomarem ciência do despacho, devendo se manifestarem no prazo de 05 dias.
5001072-67.2017.8.13.0271	Kleber Roberto Baptista Micuci;	Usucapião	23/05/2022 – Juntada de outros documentos.
0043010-06.2012.8.13.0271	Maria Lucia dos Santos e outros;	Usucapião	10/05/2022 – Proferido despacho de mero expediente; 23/05/2022 – Expedição de intimação para perita designar data para realização da perícia.
0070949-19.2016.8.13.0271	Flavio Justino Ferreira;	Usucapião	27/05/2022 – Expedição de intimação para a parte autora dar andamento ao feito, requerendo o que entender no prazo de 10 dias.
5006024-21.2019.8.13.0271	Sm3 - Comercio e Industria Ltda - Epp.	Cumprimento de Sentença	29/06/2022 – Intimação da parte exequente para dar impulso ao feito em quinze dias;
1267251-82.2008.8.13.0271	Gilmar Aparecido da Silva e outros;	USUCAPIÃO	29/06/2022 – Certidão do cadastramento do terceiro Nivaldo ao feito; 29/06/2022 – Intimação do Defensor Público acerca da sua nomeação;
1237916-18.2008.8.13.0271		EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	28/06/2022 – Intimação das partes para tomarem ciência da decisão; 29/06/2022 – Manifestação do MP informando ciência da decisão.
0083845-22.2001.8.13.0271	Ministerio da Fazenda;	Execução Fiscal	27/06/2022 – Intimação do polo ativo para informar termo final do parcelamento do crédito tributário;



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			30/06/2022 - Juntada de petição da Advocacia Pública;
0122291-74.2013.8.13.0271	GUARACIABA TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP SUL) S.A.;	Desapropriação	16/06/2022 - Petição Inicial; 16/06/2022 - Decisão deferindo a liminar de imissão na posse; 20/06/2022 - Intimação das partes acerca da visualização dos autos;
0108090-43.2014.8.13.0271	Triangulo Mineiro Transmissora S.A.;	CÍVEL	07/06/2022 - Petição com pedido de retratação da decisão agravada; 13/06/2022 - Intimação das partes; 20/06/2022 - Decisão para que a agravada seja intimada no prazo de 15 dias para resposta ao recurso; 20/06/2022 - Decisão;
1237916-18.2008.8.13.0271		CÍVEL	19/06/2022 - Decisão deferindo o pedido e mantendo os autos suspensos até encerramento do processo de falência; 28/06/2022 - Intimação das partes para ciência da decisão; 29/06/2022 - Manifestação do MP dando ciência da decisão;
0043010-06.2012.8.13.0271	Vera Lucia dos Santos Silva e outros;	USUCAPIÃO	15/06/2022 - Intimação das partes informando o agendamento da perícia;
1267418-02.2008.8.13.0271	Gislene Evangelista da Silva e outros;	Usucapião	06/06/2022 - Decisão indeferindo o pedido da parte autora e intimação para que a parte autora se manifeste a respeito do interesse de audiência;
0093258-44.2010.8.13.0271	Arlete Lima Lemes e outros;	Usucapião	02/06/2022 - Juntada de documentos; 05/06/2022 - Intimação da parte autora para recolher as custas.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

0093258-44.2010.8.13.0271	Arlete Lima Lemes e outros;	USUCAPIÃO	05/07/2022 – Juntada de petição de manifestação para citação da Destilaria;
5001072-67.2017.8.13.0271	Kleber Roberto Baptista Micuci;	USUCAPIÃO	06/07/2022 – Juntada de aviso de recebimento (AR);
1356086-12.2009.8.13.0271	Denilson Rodrigues, e Outros;		04/07/2022 – Autos conclusos à relatoria; 19/07/2022 – Decisão interlocutória determinando a redistribuição do recurso a uma das câmaras especializadas do Tribunal de Justiça de MG;
1356177-05.2009.8.13.0271	Valerio Custodio Lucas;	REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE	20/07/2022 – Certidão de decurso de prazo;
0059400-80.2014.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia;	CIVEL	22/07/2022 – Juntada de documentos; 22/07/2022 – Intimação do perito nomeado.
0043010-06.2012.8.13.0271	Maria Helena dos Santos Ferreira e outros;	USUCAPIÃO	15/07/2022 – Petição de manifestação; 22/07/2022 – Intimação das partes para se manifestarem;
1356086-12.2009.8.13.0271	MARCIA DE PAULA ALVES RODRIGUES, DENILSON RODRIGUES, e outro(a)(s);	CIVEL	19/07/2022 -Decisão interlocutória determinando a redistribuição do presente recurso a uma das câmaras especializadas deste Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
0058052-81.2001.8.13.0271	Ministerio da Fazenda e outros(as);	[CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL	03/08/2022 – Intimação da parte exequente para que informe a data estimada para o término do parcelamento dos crédito no prazo de 10 dias; 11/08/2022 – Manifestação da Fazenda declarando ciência da intimação.
2022/0157352-6	OSMAR PEREIRA DA SILVA	AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2.138.647 - MG	03/08/2022 – Agravo em Recurso Especial não reconhecido;



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			15/08/2022 - Processos com vista ao embargado para impugnação.
0068226-52.2001.8.13.0271	BDMG BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A E OUTROS:	FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	08/08/2022 - Processo físico -Intimação para as partes se manifestarem (inclusive a AJ) do despacho que designa audiência de forma presencial no dia 05/09/2022 as 14h00; 09/08/2022 - Intimação para audiência no dia 05/09/2022 as 14h00;
5001223-91.2021.8.13.0271	Copasa;	DESAPROPRIAÇÃO	09/08/2022 - Intimação ao perito nomeado para juntar aos autos o laudo pericial em 20 dias;
1356086-12.2009.8.13.0271	DENILSON RODRIGUES E MARCIA DE PAULA ALVES RODRIGUES	APELAÇÃO CÍVEL	11/08/2022 - Autos redistribuídos ao desembargador Rinaldo Kennedy.
1152430-02.2007.8.13.0271	DENILSON RODRIGUES E OUTROS:	APELAÇÃO CÍVEL	11/08/2022 - Distribuição dos autos ao desembargador.
0108090-43.2014.8.13.0271	Triangulo Mineiro Transmissora S.A	[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	11/08/2022 - Intimação ao perito para que informe os dados bancários para a transferência bancária; 11/08/2022 - Certidão da expedição do alvará para o perito.
1267418-02.2008.8.13.0271	Deywison Luciano Souza Nunes de Paula e outros;	[CÍVEL] USUCAPIÃO	12/08/2022 - Intimação a parte autora para dar andamento ao feito.
0108090-43.2014.8.14.0271	TRIANGULO MINEIRO TRANSMISSORA S.A.	[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	15/08/2022 - Certidão referente a expedição de alvará judicial ao perito.
0124879-25.2011.8.13.0271	Rubens Rodrigues de Oliveira e outros;	[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	15/08/2022 - Intimação ao autor para dar andamento ao feito no prazo de 10 dias. 17/08/2022 - Intimação para o autor dar andamento ao feito no prazo de 10 dias.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

0093258-44.2010.8.13.0271	Arifane Simao Lemes e outros;	[CÍVEL] USUCAPIÃO	18/08/2022 - Juntada de petição de manifestação (comprovante de pagamento para citação postal);
0070949-19.2016.8.13.0271	Flávio Justino Ferreira	USUCAPIÃO	22/08/2022 - Determinado que a serventia certifique se todos os confinantes já foram devidamente citados, se já foi expedido edital, se os representantes das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município já foram intimados e se já foi dada vista dos autos ao Ministério Público, para posterior análise do pedido de designação de audiência;
0097572-33.2010.8.13.0271	Município de Fronteira	DESAPROPRIAÇÃO	23/08/2022 - Intimação da Massa Falida para manifestação acerca das duas últimas petições do perito judicial; 31/08/2022 - Petição da AJ manifestando que já foi providenciado o pedido de liberação da segunda parte dos honorários requeridos pelo perito judicial nos autos da falência - onde está o controle da conta judicial unificada da massa falida;
0017603-90.2015.8.13.0271	ATE XXII Transmissora de Energia S/A	DESAPROPRIAÇÃO	24/08/2022 - Intimação da parte ré para pagamento das custas de desarquivamento;
1298635-29.2009.8.13.0271	José Oliveira Neto e outros	USUCAPIÃO	29/08/2022 - Intimação da parte autora para dar andamento ao feito em 5 dias, sob pena de extinção. No caso de inércia, determinada a intimação pessoal dos autores para dar andamento em 5 dias e, caso ainda não se manifestem, já determinada também a intimação da parte ré para manifestar, em 5 dias, se concorda com a extinção do feito por abandono;
0271.01.006822-6			31/08/2022 - Petição protocolada em pedindo pela liberação dos honorários periciais deferidos no processo de desapropriação ao perito João Umberto Bombarda Junior cpf 549.328.708-63 no valor de R\$4.716,38; 31/08/2022 - Petição protocolada juntando relatório mensal de



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			atividades de junho e julho de 2022 e notas fiscais;
1267251-82.2008.8.13.0271	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	USUCAPIÃO	31/08/2022 - Despacho determinando os autos conclusos conjuntamente para análise da possibilidade de concentração dos autos processuais em audiência única.
5006000-22.2021.8.13.0271	JOAQUIM SIMPLICIO NETO e outros;	Cumprimento de Sentença	06/09/2022 - protocolada impugnação ao cumprimento de sentença;
0068226-52.2001.8.13.0271 (0271.01.006822-6)	Joao Roberto Abbade de Almeida e outros;	Falência	05/09/2022 - realização de audiência de conciliação; 29/09/2022 - intimação abrindo vista as partes e dando ciência as partes, inclusive administradora judicial e terceiros interessados, da decisão proferida em Fls. 12.599, concedendo prazo de 15 dias para manifestação, informa, ainda, que precluso o prazo dessa intimação, será dado cumprimento aos itens 1 a 5, no que tange a transferência dos direitos e obrigações referentes aos parcelamentos tributários, adjudicação dos imóveis rurais em favor da Destilaria Rio Grande Ltda e levantamento dos gravames em desfavor da Massa Falida e seus sócios.
1298635-29.2009.8.13.0271	Jose Oliveira Neto e outros;	Usucapião	01/09/2022 - Intimada a parte autora para dar andamento ao feito em 5 dias e, em caso de inércia, já determinada também a intimação da parte ré para manifestar, em 5 dias, se concorda com a extinção do feito por abandono; 08/09/2022 - Protocolada petição concordando com o pedido de reunião das ações de usucapião referente aos imóveis do bairro Vó Rosa.
1267251-82.2008.8.13.0271	Eliana Aparecida dos Santos e outros;	Usucapião	01/09/2022: Determinado que a serventia certifique-se se já foi cumprida a determinação imposta em ID 6227863069 (determinada a instrução de todos os autos mencionados na fl. 264 com cópias da petição de fls. 263/264 - pedido de reunião das ações de usucapião) e, após, determinou que os autos sejam conclusos para análise acerca da possibilidade de concentração



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>dos autos processuais em audiência única;</p> <p>08/09/2022: protocolada petição concordando com o pedido de reunião das ações de usucapião referente aos imóveis do bairro Vó Rosa;</p> <p>21/09/2022: intimação do despacho que informou a designação de audiência una nos autos nº 1267442-30.2008.8.13.0271;</p> <p>23/09/2022: expedida certidão informando a designação de audiência de instrução para o dia 02/12/2022 às 13h40, conforme determinado por despacho proferido nos autos nº 1267442-30.2008.8.13.0271;</p>
0125393-07.2013.8.13.0271	MATHEUS DE CASTRO BONDANCA e outros (as);	Usucapião	<p>05/09/2022: determinada a intimação do advogado, inscrito na OAB sob número 103907MG, Dr(a). CESAR ROMERO SALES PIMENTEL para devolução dos autos à Secretaria no prazo de 3 dias, sob pena de busca e apreensão, de perder o direito à vista fora da secretaria e incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo.</p>
1267392-04.2008.8.13.0271	Elizete Santos Carvalho e outros(as);	Usucapião	<p>06/09/2022: proferida decisão que (i) acolheu a certidão expedida pela serventia em ID 9588305747 (certificou que o pedido de gratuidade da justiça não foi apreciado), (ii) concedeu aos autores os benefícios da gratuidade da justiça e (iii) determinou o cumprimento do despacho de ID 9586417419 (determinou a intimação da parte autora para dar andamento ao feito no prazo de 5 dias, sob pena de extinção);</p> <p>08/09/2022: protocolada petição concordando com o pedido de reunião das ações de usucapião referente aos imóveis do bairro Vó Rosa;</p> <p>21/09/2022: intimação do despacho que informou a designação de audiência una nos autos nº 1267442-30.2008.8.13.0271.</p>



1267228-39.2008.8.13.0271	Leila Lucelia da Silva, Lourdes Puglai Fernandes e outros;	Usucapião	<p>06/09/2022: proferido despacho determinando que a serventia cumpra integralmente o despacho de ID 6613093023 (intimação da parte autora para informar o número correto do processo), notadamente informando se o processo informado pela parte autora em ID 9582190903 se encontra em ordem para designação de audiência de instrução;</p> <p>08/09/2022: protocolada petição concordando com o pedido de reunião das ações de usucapião referente aos imóveis do bairro Vó Rosa;</p> <p>19/09/2022: foi intimado o réu para acostar procuração nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de ser considerado revel;</p> <p>21/09/2022: protocolada petição sobre a representação da massa falida e reiterando a impossibilidade jurídica do pedido;</p> <p>23/09/2022: expedida certidão informando que juntou o despacho proferido nos autos do processo nº 1267442-30.2008.8.13.0271 que designou audiência de instrução una;</p>
1267442-30.2008.8.13.0271	Antonio Jose dos Santos e outros;	Usucapião	<p>06/09/2022: intimação das partes para ciência do transcurso do prazo determinado no despacho ID 9451738823 (suspensão do feito pelo prazo de 90 dias, em virtude de discussão do imóvel na falência), devendo a parte autora dar impulso ao feito;</p> <p>08/09/2022: protocolada petição concordando com o pedido de reunião das ações de usucapião referente aos imóveis do bairro Vó Rosa;</p> <p>21/09/2022: designação de audiência de instrução para o dia 02 de dezembro de 2022, às 13h40, a qual será realizada no intuito de instruir os feitos 0271.08.126725-1; 027109129867-6; 027108126741-8; 027108126726-9; 027108126739-2; 027108126750-9; 027109129863-5; 027108126723-6; 027109129864-3; 027108126722-8; 027108129864-</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>3; 027108126744-2 027108126737-6, por videoconferência, por meio da internet, através da plataforma Cisco Webex, nos termos do artigo 4º, §1º, da Portaria Conjunta 963/PR/2020, regulamentado pela Portaria 6.414/GGJ/2020, concedendo prazo de 10 dias para juntada do rol de testemunhas;</p> <p>21/09/2022: expedida certidão informando que os autos nº 027108126750-9, mencionado no despacho que determinou a audiência, foi julgado extinto, sem resolução do mérito, por sentença datada de 24/03/2021, transitada em julgado.</p>
1298676-93.2009.8.13.0271	Francisca Soares dos Santos e outros;	Usucapião	<p>08/09/2022: protocolada petição concordando com o pedido de reunião das ações de usucapião referente aos imóveis do bairro Vó Rosa;</p> <p>23/09/2022: expedida certidão informando que juntou o despacho proferido nos autos do processo nº 1267442-30.2008.8.13.0271 que designou audiência de instrução uma;</p>
1267269-06.2008.8.13.0271	Nivaldo Francisco Vieira e outros;	Usucapião	<p>08/09/2022: protocolada petição concordando com o pedido de reunião das ações de usucapião referente aos imóveis do bairro Vó Rosa;</p> <p>21/09/2022: intimação do despacho que informou a designação de audiência una nos autos nº 1267442-30.2008.8.13.0271;</p> <p>23/09/2022: expedida certidão informando que juntou o despacho proferido nos autos do processo nº 1267442-30.2008.8.13.0271 que designou audiência de instrução uma;</p>
1267509-92.2008.8.13.0271	Angelica Augusto dos Santos e outros;	Usucapião	<p>08/09/2022: protocolada petição concordando com o pedido de reunião das ações de usucapião referente aos imóveis do bairro Vó Rosa;</p> <p>13/09/2022: intimação da parte requerida para recolhimento da taxa de desarquivamento, caso tenha interesse, uma vez que os</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			autos foram sentenciados e se encontram arquivados.
1267236-16.2008.8.13.0271	MARIA APARECIDA DA CRUZ GUIMARAES e outros;	Usucapião	08/09/2022: protocolada petição concordando com o pedido de reunião das ações de usucapião referente aos imóveis do bairro Vó Rosa.
1267418-02.2008.8.13.0271	Deywison Luciano Souza Nunes de Paula e outros;	Usucapião	<p>08/09/2022: protocolada petição concordando com o pedido de reunião das ações de usucapião referente aos imóveis do bairro Vó Rosa;</p> <p>08/09/2022: em razão do pedido de realização de audiência de instrução pela parte ré, a fim de ouvir testemunhas, já deferido, determinou a intimação da parte ré para, no prazo de 10 dias, informar se persiste o interesse na realização de audiência de instrução, uma vez que a parte autora requereu o julgamento antecipado da lide;</p> <p>12/09/2022: protocolada petição demonstrando a necessidade da realização de audiência de instrução, para oitiva de testemunha e depoimento pessoal dos autores, reiterando, assim, esse pedido e requerendo a designação da audiência;</p> <p>21/09/2022: intimação do despacho que informou a designação de audiência una nos autos nº 1267442-30.2008.8.13.0271;</p> <p>23/09/2022: expedida certidão informando que juntou o despacho proferido nos autos do processo nº 1267442-30.2008.8.13.0271 que designou audiência de instrução una.</p>
1298643-06.2009.8.13.0271	Fernando Cristovao Pires Mendes;	Usucapião	<p>08/09/2022: protocolada petição concordando com o pedido de reunião das ações de usucapião referente aos imóveis do bairro Vó Rosa;</p> <p>21/09/2022: intimação do despacho que informou a designação de audiência una nos autos nº 1267442-30.2008.8.13.0271;</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			23/09/2022: expedida certidão informando que juntou o despacho proferido nos autos do processo nº 1267442-30.2008.8.13.0271 que designou audiência de instrução una.
1267376-50.2008.8.13.0271	JEAN CLEVERSON CHLOTTER e outros;	Usucapião	08/09/2022: protocolada petição concordando com o pedido de reunião das ações de usucapião referente aos imóveis do bairro Vó Rosa.
0070949-19.2016.8.13.0271	Flavio Justino Ferreira;	Usucapião	09/09/2022: intimação para vista do Ministério Público.
0097572-33.2010.8.13.0271		Desapropriação	21/09/2022: foi expedida intimação em nome do perito.
0058052-81.2001.8.13.0271	Ministério da Fazenda.	Execução Fiscal	23/09/2022: expedida intimação em nome do Ministério da Fazenda;
0043010-06.2012.8.13.0271	Vera Lucia dos Santos Silva e outros;	Usucapião	26/09/2022: intimação de despacho determinando que a perita nomeada nos autos designe nova data para a realização da perícia.
1267970-64.2008.8.13.0271	Maria da Conceição Rodrigues Ferreira e Nozito Machado Ferreira.	Usucapião (em fase de apelação)	26/09/2022: proferido despacho determinando a remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, pois trata-se de ação de usucapião tendo massa falida no polo passivo;
5006024-21.2019.8.13.0271	Sm3 - Comercio e Industria Ltda - Epp.	Cumprimento de Sentença	28/09/2022: intimação do despacho proferido que determinou a intimação do exequente para, em 5 dias, dar andamento ao feito, sob pena de extinção e arquivamento e, se inerte, já determinou a intimação do exequente, pessoalmente, nos mesmos termos; 30/09/2022: protocolada petição da Massa Falida requerendo bloqueio de valores via BACENJUD e pesquisa de bens via INFOJUD;
5000875-15.2017.8.13.0271	Joao Justino Ferreira Filho;	Usucapião	28/09/2022: expedida certidão informando que decorreu o prazo legal superior a 15 dias úteis, sem qualquer manifestação



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			dos confinantes/confrontantes citados e o decurso de prazo do Edital de intimação de terceiros sem qualquer manifestação, informando, ainda, o decurso de prazo da procuradoria do Estado de Minas Gerais, superior a 30 dias úteis, não manifestando quanto a eventual interesse no imóvel usucapiendo;
1356086-12.2009.8.13.0271	Jane Cristina Alves Rodrigues, e Outro(a)(s);	Usucapião (em fase de apelação)	30/09/2022: intimação de designação de julgamento virtual, nos termos do art. 118, do RITJMG, não havendo a possibilidade de participação de advogados, partes e interessados e, concessão de prazo de 5 dias para eventual oposição ao julgamento virtual.
1152430-02.2007.8.13.0271	Jane Cristina Alves Rodrigues, e Outro(a)(s);	Usucapião (em fase de apelação)	30/09/2022: intimação de designação de julgamento virtual, nos termos do art. 118, do RITJMG, não havendo a possibilidade de participação de advogados, partes e interessados e, concessão de prazo de 5 dias para eventual oposição ao julgamento virtual.
5003701-14.2017.8.13.0271	Valeria Cristina de Souza e outros(as);	Usucapião	30/09/2022: intimação de decisão que deferiu o pedido de ID 9575131582 (requerimento de sobrestamento do feito pelos autores até audiência na falência, em razão da possibilidade de acordo) e suspendeu o feito pelo prazo de 1 ano.
1356086-12.2009.8.13.0271	Denilson Rodrigues e outros.	Usucapião (em fase de apelação)	03/10/2022 - intimação de designação de julgamento virtual, nos termos do art. 118, do RITJMG, não havendo a possibilidade de participação de advogados, partes e interessados e, concessão de prazo de 5 dias para eventual oposição ao julgamento virtual
1152430-02.2007.8.13.0271	Denilson Rodrigues e outros.	Usucapião (em fase de apelação)	03/10/2022 - intimação de designação de julgamento virtual, nos termos do art. 118, do RITJMG, não havendo a possibilidade de participação de advogados, partes e interessados e, concessão de prazo de 5 dias para eventual oposição ao julgamento virtual
5003126-64.2021.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia	Desapropriação	04/10/2022 - intimação da parte autora para ciência da contestação e documentos apresentados, devendo apresentar replica em 15 dias, momento em que deverá se manifestar sobre eventuais preliminares arguidas (art. 351 do CPC), documentos juntados na contestação (art. 437 do CPC) e, caso não o tenha



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			feito na inicial, especificar as provas que deseja produzir ou requer o julgamento antecipado do mérito, ressaltando que não será concedida nova oportunidade para especificação de provas, também tomando ciência das correspondências devolvidas ID 9609059071, ID 9620872873 e ID 9620874928, devendo promover o andamento do feito;
0108090-43.2014.8.13.0271	Triângulo Mineiro Transmissora S.A	Ação de Constituição de Servidão Administrativa	06/10/2022 - intimação das partes acerca do mandado de penhora no rosto dos autos juntado em ID 9623192636
5003701-14.2017.8.13.0271	Julio Cesar Fernandes e outros.	Usucapião	07/10/2022 - intimação de decisão que deferiu o pedido de ID 9575131582 e suspendeu o feito pelo prazo de 1 ano
5006029-43.2019.8.13.0271	David José de Oliveira	Cumprimento de Sentença	10/10/2022 - intimação determinando a manifestação do exequente, requerendo o que entender de direito em 15 dias; 14/10/2022 - protocolada petição da Massa Falida requerendo bloqueio de valores via BACENJUD e pesquisa de bens via INFOJUD;
1290539-08.2022.8.13.0000	Triângulo Mineiro Transmissora S.A	Agravo de Instrumento	13/10/2022 - intimação de decisão em que o Desembargador Relator sorteado entendeu não ser competente para o julgamento do recurso e determinou sua redistribuição para uma das oito primeiras Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos termos do artigo 36, I, a, do Regimento Interno do TJMG, por se tratar de matéria de direito público; 19/10/2022 - intimação informando a redistribuição dos autos ao Des. Fábio Torres de Sousa em 18/10/2022;
1267392-04.2008.8.13.0271	Elizete Santos Carvalho e outros.	Usucapião	14/10/2022 - intimação das partes sobre a certidão de ID 9629642818 e do link de acesso ao ambiente virtual da audiência de instrução designada para o dia 02/12/2022 às 13h40, ficando as partes intimadas para apresentarem rol de testemunhas no prazo de 10 dias.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5001072-67.2017.8.13.0271	Kleber Roberto Baptista Micuci	Usucapião	17/10/2022 - intimação do despacho que chamou o feito à ordem e determinou a citação da parte ré para apresentar contestação no prazo legal; 27/10/2022: protocolo de contestação pela Destilaria Fronteira; 27/10/2022: intimação do requerente para se manifestar em relação a determinação de citação da requerida.
0093258-44.2010.8.13.0271	Arifane Simão Lemes e outros.	Usucapião	19/10/2022 - expedida citação da Destilaria Rio Grande S.A.
0097572-33.2010.8.13.0271	Município de Fronteira	Desapropriação	20/10/2022 - intimação das partes para ciência da certidão de ID, bem como para se manifestarem requerendo o que entenderem de direito e, não sendo nada requerido, o feito será remetido para o tribunal para julgamento do recurso de apelação.
5006000-22.2021.8.13.0271	Joaquim Simplicio Neto	Cumprimento de Sentença	25/10/2022 - intimação determinando a manifestação do exequente para requerer o que entender de direito em 10 dias.
2138647 - MG (2022/0157352-6)	Osmar Pereira da Silva e outros.	Agravo em Recurso Especial	26/10/2022 - intimação da redistribuição do recurso ao Relator Ministro Ricardo Villas Boas Cueva em 21/10/2022
1267376-50.2008.8.13.0271	Jean Cleverson Chlotter e outros;	Usucapião	07/11/2022: intimação de decisão que deferiu o pedido formulado pelo MP no ID 9609223070 e determinou a expedição de certidão de objeto e pé, com posterior renovação de vista ao Parquet para análise acerca da manutenção ou não da intervenção do órgão ministerial; 28/11/2022: intimação do despacho que cancelou a audiência da instrução do dia 02/12/2022 em razão da suspensão de expediente;
5001072-67.2017.8.13.0271	Kleber Roberto Baptista Micuci;	Usucapião	08/11/2022: intimação da parte autora para apresentar impugnação à contestação de ID 9641450474 no prazo de 15 dias.
1267269-	Ivaneide Ribeiro	Usucapião	16/11/2022: intimação do despacho reiterando a ciência das



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

06.2008.8.13.0271	Cavalcanti e outros;		partes acerca da audiência de instrução designada para o dia 02/12/2022 às 13h40, realizada por videoconferência, assim como concedendo prazo de 10 dias para a juntada de rol de testemunhas; 28/11/2022: intimação do despacho que cancelou a audiência da instrução do dia 02/12/2022 em razão da suspensão de expediente e determinou que a Serventia certifique a regularidade dos autos.
1267236-16.2008.8.13.0271	Aparecido da Costa e outros;	Usucapião	22/11/2022: intimação da parte autora para, no prazo de 10 dias, requer o que entender de direito acerca do pedido formulado pela parte ré no ID 9599523520 (reunião dos processos); 28/11/2022: intimação do despacho que cancelou a audiência da instrução do dia 02/12/2022 em razão da suspensão de expediente e determinou que a Serventia certifique a regularidade dos autos.
5002910-11.2018.8.13.0271	Winson Aparecido Pereira e outros;	Usucapião	22/11/2022: vista ao Ministério Público
1356086-12.2009.8.13.0271 (em fase de apelação)	Jane Cristina Alves e outros;	Usucapião	23/11/2022: intimação designado o feito para julgamento virtual, nos termos do art. 118 do RITJMG, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação de advogados, partes e interessados. Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, as partes deverão se manifestar no prazo de cinco dias e o feito será incluído, oportunamente, em sessão de julgamento presencial ou por videoconferência. SESSÃO ANTERIOR: "EM REGIME DE DISCUSSÃO, PEDIU VISTA O EMINENTE DES. RAMOM TÁCIO."
1152430-02.2007.8.13.0271 (em fase de	Denilson Rodrigues e outros;	Usucapião	23/11/2022: intimação designado o feito para julgamento virtual, nos termos do art. 118 do RITJMG, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação de



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

apelação)			advogados, partes e interessados. Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, as partes deverão se manifestar no prazo de cinco dias e o feito será incluído, oportunamente, em sessão de julgamento presencial ou por videoconferência. SESSÃO ANTERIOR: "EM REGIME DE DISCUSSÃO, PEDIU VISTA O EMINENTE DES. RAMOM TÁCIO.";
1298676-93.2009.8.13.0271	Francisca Soares dos Santos e outros;	Usucapião	28/11/2022: intimação do despacho que cancelou a audiência da instrução do dia 02/12/2022 em razão da suspensão de expediente.
1298643-06.2009.8.13.0271	Fernando Crisovão Pires Mendes;	Usucapião	28/11/2022: intimação do despacho que cancelou a audiência da instrução do dia 02/12/2022 em razão da suspensão de expediente e determinou que a Serventia certifique a regularidade dos autos;
1298635-29.2009.8.13.0271	Elza Aparecida Sirino e outros;	Usucapião	28/11/2022: intimação do despacho que cancelou a audiência da instrução do dia 02/12/2022 em razão da suspensão de expediente e determinou que a Serventia certifique a regularidade dos autos;
1267442-30.2008.8.13.0271	Antonio José dos Santos e outros;	Usucapião	28/11/2022: intimação do despacho que cancelou a audiência da instrução do dia 02/12/2022 em razão da suspensão de expediente e deu prazo de 10 dias para o requerido se manifestar sobre a petição de ID 9662948514;
1267418-02.2008.8.13.0271	Cesar Romero Sales Pimentel;	Usucapião	28/11/2022: intimação do despacho que cancelou a audiência da instrução do dia 02/12/2022 em razão da suspensão de expediente.
1267392-04.2008.8.13.0271	Juarez de Souza Santos e outros;	Usucapião	28/11/2022: intimação do despacho que cancelou a audiência da instrução do dia 02/12/2022 em razão da suspensão de expediente e determinou que a Serventia certifique a regularidade dos autos;
1267251-	Gilmar Aparecido	Usucapião	28/11/2022: intimação do despacho que cancelou a audiência da



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

82.2008.8.13.0271	da Silva e outros;		instrução do dia 02/12/2022 em razão da suspensão de expediente.
1267228-39.2008.8.13.0271	Adhemar Fernandes e outros;	Usucapião	28/11/2022: intimação do despacho que cancelou a audiência da instrução do dia 02/12/2022 em razão da suspensão de expediente e determinou o cumprimento do despacho de ID 9607015918.
5006029-43.2019.8.13.0271	David José de Oliveira;	Usucapião	29/11/2022: intimação do exequente para, no prazo de 10 dias, providenciar o recolhimento das custas processuais referente à pesquisa por meio eletrônico pleiteada, nos termos do artigo 11, §9º, do Provimento-Conjunto nº 15/2010.
0070949-19.2016.8.13.0271	Flavio Justino Ferreira;	Usucapião	30/11/2022: intimação das partes para, no prazo de 5 dias, especificarem pormenorizadamente as provas que pretendem produzir, indicando de forma fundamentada o que tencionam comprovar, bem como, querendo, apresentarem sugestão dos pontos controvertidos sobre os quais deve a produção probatória ser realizada e determinando que, após, retornem conclusos para decisão;
0058052-81.2001.8.13.0271	Ministério da Fazenda e outros;	Usucapião	30/11/2022: intimação da decisão que, em razão do parcelamento do débito exequendo administrativamente e da suspensão da exigibilidade do crédito tributário pelo parcelamento da dívida, nos termos do art. 151, VI, do CTN, suspendeu o feito até a data convencionada para pagamento integral da dívida (30 de dezembro de 2026) e determinou que, decorrido o prazo, intime-se a parte exequente para, em 10 dias, informar se houve pagamento integral do débito, requerendo o que entender de direito.
1267228-39.2008.8.13.0271	Lourdes Puglia Fernandes e outros;	Usucapião	05/12/2022: protocolada petição reiterando a representação processual da massa falida e juntando procuração.
5006029-43.2019.8.13.0271	David José De Oliveira	Cumprimento de Sentença	05/12/2022: protocolada petição reiterando o pedido de isenção de custas.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1267442-30.2008.8.13.0271	Antônio José dos Santos e outros;	Usucapião	05/12/2022: protocolada petição sobre o pedido de modificação do polo ativo.
5003126-64.2021.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia (Tp Sul) S.A.;	Desapropriação	06/12/2022: intimação do autor para recolher a verba indenizatória necessária ao atendimento do pleito de ID 9644201569 no prazo de 15 dias.
0070949-19.2016.8.13.0271	Flavio Justino Ferreira;	Usucapião	07/12/2022: protocolada petição requerendo a inclusão da Destilaria Rio Grande no polo passivo.
1290539-08.2022.8.13.0000	Triangulo Mineiro Transmissora S.A.	Agravo de Instrumento	13/12/2022: intimação da decisão que determinou que o agravante se manifeste no prazo de 5 dias sobre eventual não conhecimento do recurso.
0058052-81.2001.8.13.0271	Taquarucu Agropecuaria Ltda e outros.	Execução Fiscal	13/12/2022: intimação da decisão que, em razão do parcelamento do débito exequendo, suspendeu o feito até a data convencionada para pagamento integral da dívida - 30/12/2026 - e que determinou que, decorrido o prazo, seja intimada a parte exequente para, em 10 dias, informar se houve o pagamento integral do débito.
0093258-44.2010.8.13.0271	Arlete Lima Lemes e outros;	Usucapião	14/12/2022: intimação da parte autora para se manifestar sobre a contestação apresentada.
0068226-52.2001.8.13.0271 (0271.01.006822-6)	Destilaria Rio Grande	Falência	12/01/2023 - protocolada petição requerendo a juntada dos relatórios mensais de atividade relativos aos meses de agosto a novembro de 2022.
0043794-46.2013.8.13.0271	Tania Valeria Soares Pinesso e outros;	Usucapião	10/01/2023 - intimação da decisão de saneamento e organização do processo, que declarou saneado o feito e definiu que a questão de fato sobre a qual recairá a atividade probatória é se a parte autora tem a posse mansa e pacífica do imóvel pelo tempo necessário à prescrição aquisitiva, de forma que designou audiência de instrução para o dia 02/03/2023, às 15h30, a ser realizada presencialmente (caso as partes desejem a realização



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>da audiência de forma virtual, deverão peticionar nos autos no prazo de 5 dias), concedendo prazo de 10 dias para as partes arrolarem testemunhas;</p> <p>18/01/2023 - protocolada petição requerendo a realização de audiência de instrução de forma virtual;</p> <p>25/01/2023 - intimação do despacho que, diante da petição de ID 9700899179, determinou a intimação da parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar concordância com o pedido da realização da audiência de instrução de forma virtual.</p>
1267251-82.2008.8.13.0271	Eliana Aparecida dos Santos e outros;	Usucapião	<p>11/01/2023 - intimação do despacho que designou audiência de instrução para o dia 07/03/2023, às 15h30, a ser realizada presencialmente (caso as partes desejem a realização da audiência de forma virtual, deverão peticionar nos autos no prazo de 5 dias), concedendo prazo de 10 dias para as partes arrolarem testemunhas;</p> <p>18/01/2023 - protocolada petição requerendo a realização de audiência de instrução de forma virtual.</p>
5001072-67.2017.8.13.0271	Kleber Roberto Baptista Micuci;	Usucapião	<p>30/01/2023 - intimação da abertura de vista ao Ministério Público.</p>
0010447-94.2019.5.03.0156	Antonio Cesar da Silva e Marcia Maria de Paula e Silva;	Reintegração de Posse	<p>31/01/2023 - protocolada petição requerendo o prosseguimento da ação com a intimação da parte ré para desocupação do imóvel em 30 dias sob pena de aplicação de multa diária.</p>
5001223-91.2021.8.13.0271	Copasa;	Desapropriação	<p>11/01/2023 - intimação do despacho que afirmou que, apesar do perito André Luiz Pereira Pimentel ter sido intimado para juntar aos autos o laudo pericial, o prazo transcorreu in albis, de forma que determinou que ele seja intimado novamente para, no prazo de 30 dias, apresentar o laudo pericial, sob pena de incorrer em crime de desobediência.</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5006024-21.2019.8.13.0271	Sm3 - Comercio e Industria Ltda - Epp	Cumprimento de Sentença	12/01/2023 - intimação da decisão que (i) deferiu o pedido de penhora online pelo sistema SISBAJUD, a qual foi realizada e restou infrutífera; e (ii) deferiu o pedido de quebra do sigilo fiscal para localização de bens, determinando expedição de ofício à Receita Federal para remeter as 3 últimas declarações de imposto de renda; razão pela qual decretou o sigilo dos autos.
5000875-15.2017.8.13.0271	Joao Justino Ferreira Filho;	Usucapião	16/01/2023 - intimação do despacho que determinou que a Serventia certifique-se da regularidade dos autos, para posterior conclusão dos autos para extinção do processo, julgamento antecipado do mérito ou saneamento e organização do processo, conforme arts. 354 a 357 do CPC, devendo indicar (i) se foi expedido edital de citação de eventuais réus em lugar incerto e de eventuais interessados incertos; (ii) se os réus certos e os confinantes certos foram citados, bem como o meio de sua citação e o eventual transcurso de prazo ou apresentação de defesa; (iii) se foram devidamente intimadas a Fazenda Pública Estadual, Federal e Municipal, bem como informar se houve manifestação ou não; (iv) se foram recolhidas as custas processuais ou se a parte autora está sob o pálio da justiça gratuita; e (v) se foi apresentado o registro imobiliário do imóvel e se também foi apresentado o memorial descritivo do imóvel.
1267376-50.2008.8.13.0271	Divani Aparecida Chilotter e outros;	Usucapião	16/01/2023 - intimação da certidão que, em cumprimento ao despacho de ID 9664170942, informou (i) que foi juntado aos autos certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel usucapiendo e croqui e memorial descritivo do imóvel usucapiendo; (ii) que os autores estão sob o pálio da justiça gratuita; (iii) que foi efetivada a citação da Destilaria Fronteira, por carta de citação, que apresentou contestação, e da Destilaria Rio Grande, por mandado de citação, que não apresentou manifestação dentro do prazo legal; (iv) que foi efetivada a citação de ambos os confrontantes, Manoel Genésio de Freitas e Santino José da Costas, ambos por mandado de citação; (v) que foi feita a citação por edital dos confinantes arrolados, Ananias



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			Silva Porto, Valéria Mar dos Reis Queiroz Oliveira, José Moreira dos Santos, Divani Aparecida Chlotter e Jean Cleverton Chlotter, que estão em lugar incerto e não sabido; (vi) que foi expedido edital de citação de terceiros e que decorreu o prazo para manifestações; (vii) que foram expedidas cartas de intimação à União, Estado e Município; e, (viii) que houve manifestações da União, do Estado de Minas Gerais e do Município de Fronteira alegando que não possuem interesse na causa.
0108090-43.2014.8.13.0271	Triangulo Mineiro Transmissora S.A.;	Desapropriação	19/01/2023 - intimação do perito acerca da expedição de alvará judicial em seu favor.
1356177-05.2009.8.13.0271	Valerio Custodio Lucas;	Reintegração de Posse	19/01/2023 - intimação do despacho que determinou que o autor dê andamento ao feito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção e, no silêncio, determinou a intimação pessoal do autor para dar andamento ao feito no prazo de 5 dias e, no caso de nova inércia, determinou a intimação do réu para se manifestar em 10 dias acerca do abandono da ação pelo autor; 25/01/2023 - protocolada petição requerendo o prosseguimento do feito com a prolação de sentença de procedência da ação.
1187970-77.2008.8.13.0271	Antoninho Lazaro da Silva;	Usucapião	24/01/2023 - intimação do despacho que informou que os autos estão desarquivados e à disposição.
1298676-93.2009.8.13.0271	Francisca Soares dos Santos e outros;	Usucapião	24/01/2023 - intimação do despacho que determinou, diante da certidão anterior, a intimação do autor para proceder a citação dos confrontantes Marinalva da Silva Costa e Vilemar Soares de Almeida.
1298635-29.2009.8.13.0271	Elza Aparecida Cirino da Silva Santos e outros;	Usucapião	24/01/2023 - intimação do despacho que determinou, diante da certidão anterior, a intimação do autor para juntar certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel usucapiendo, além de proceder à intimação/citação de CCCF - Comercial Construtora da Cidade de Fronteira.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1267970-64.2008.8.13.0271	Maria da Conceicao Rodrigues Ferreira; Nozito Machado Ferreira, e Outro(a)(s);	Usucapião (em fase de apelação)	24/01/2023: intimação da designação do processo para julgamento virtual e que o processo foi incluído na sessão virtual de 07/03/2023.
1298643-06.2009.8.13.0271	Fernando Cristovao Pires Mendes;	Usucapião	24/01/2023 - intimação da decisão que designou audiência de instrução para o dia 21 de março de 2023, às 14h30, a qual será realizada presencialmente, diante do decidido pelo Conselho Nacional de Justiça, e informou que, caso as partes desejem a realização da audiência de forma virtual, deverão peticionar nos autos no prazo de 5 dias e determinou o prazo de 10 dias para as partes arrolarem testemunhas; 30/01/2023 - protocolada petição requerendo a realização de audiência de instrução de forma virtual.
1267236-16.2008.8.13.0271	Maria Aparecida da Cruz Guimaraes e outros;	Usucapião	24/01/2023 - intimação da decisão que designou audiência de instrução para o dia 21 de março de 2023, às 15h, a qual será realizada presencialmente, diante do decidido pelo Conselho Nacional de Justiça, e informou que, caso as partes desejem a realização da audiência de forma virtual, deverão peticionar nos autos no prazo de 5 dias e determinou o prazo de 10 dias para as partes arrolarem testemunhas; 30/01/2023 - protocolada petição requerendo a realização de audiência de instrução de forma virtual.
0043010-06.2012.8.13.0271	Vera Lucia dos Santos Silva e outros(as);	Usucapião	24/01/2023 - intimação do despacho que, verificando que a perita nomeada não designou data para realização dos trabalhos periciais, sendo sua última manifestação no processo em 15 de julho de 2022, em razão do extenso lapso temporal desde a sua nomeação, determinou sua intimação para, no prazo de 10 dias, designar nova data da perícia técnica, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no art. 468, § 1º, do CPC.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5006000-22.2021.8.13.0271	Joaquim Simplicio Neto;	Cumprimento de Sentença	25/01/2023 - intimação da decisão que acolheu parcialmente a impugnação ao cumprimento de sentença e determinou que a parte exequente apresente novos cálculos sem incidência de juros de mora acerca do dano moral.
1356086-12.2009.8.13.0271	Denilson Rodrigues;	Reintegração de Posse (em fase de apelação)	30/01/2023 - intimação do dispositivo do acórdão que negou provimento ao recurso.
1267269-06.2008.8.13.0271	Queila Cristina Alves e outros(as);	Usucapião	30/01/2023 - intimação do despacho que determinou que a parte autora informe, em 10 dias, o endereço atualizado dos confinantes Aparecido da Silva Costa, Marinalva Souza Brito, Sandra Regina Fuentes da Silva, Nivaldo Francisco Vieira, Ivaneide Ribeiro Cavalcanti, Adhemar Fernandes, Lourdes Puglia Fernandes e Eliezer Cesário da Silva, a fim de viabilizar a citação dos mesmos ou requerer o que entender de direito.
1356243-82.2009.8.13.0271	SIDINEI ALVES DE SOUZA	Reintegração de Posse	01/02/2023 - protocolado cumprimento de sentença da reintegração de posse, o qual foi distribuído sob o nº 5000749-52.2023.8.13.0271.
5000749-52.2023.8.13.0271	Sidnei Alves de Souza	Cumprimento de Sentença	01/02/2023 - distribuído o cumprimento de sentença de reintegração de posse, visando a desocupação do imóvel sob pena de aplicação de multa diária; 03/02/2023 - intimação da distribuição por dependência à reintegração de posse principal; 13/02/2023 - intimação do despacho que, considerando que o processo originário se trata de autos físicos, determinou à Serventia que cumpra o disposto no art. 28-A da Portaria Conjunta nº 411/PR/2015.
5000859-51.2023.8.13.0271	Nilton Pereira de Franca e outros;	Cumprimento de Sentença	06/02/2023 - distribuído o cumprimento de sentença de reintegração de posse, visando a desocupação do imóvel sob pena de aplicação de multa diária;



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>07/02/2023 - intimação da distribuição por dependência à reintegração de posse principal;</p> <p>15/02/2023 - intimação da decisão que determinou que o protocolo da inicial do cumprimento de sentença deve ser feito nos autos principais e cancelou a distribuição do feito.</p>
1356193-56.2009.8.13.0271	Lisandra Vieira de Souza e outros;	Reintegração de Posse	06/02/2023 - protocolado cumprimento de sentença da reintegração de posse, o qual foi distribuído sob o nº 5000860-36.2023.8.13.0271.
5000860-36.2023.8.13.0271	Osmar Castro de Oliveira	Cumprimento de Sentença	<p>06/02/2023 - distribuído o cumprimento de sentença de reintegração de posse, visando a desocupação do imóvel sob pena de aplicação de multa diária;</p> <p>07/02/2023 - intimação da distribuição por dependência à reintegração de posse principal;</p> <p>15/02/2023 - intimação da decisão que, por vislumbrar a possibilidade de composição entre as partes, determinou o encaminhamento dos autos ao CEJUSC para realização de audiência de conciliação ou mediação, que deverá ser realizada em observância ao disposto no art. 334 do CPC/2015, com oportuna citação e intimação das partes para comparecimento, devendo constar no mandado citatório as advertências e ressalvas legais, o prazo de 15 dias para contestar e que a parte ré deverá trazer os documentos faltantes na certidão do distribuidor e comparecer à referida audiência acompanhada de advogado e também deve constar na intimação das partes que, nos termos do art. 334, §8º, do CPC, o não comparecimento injustificado à audiência de conciliação será considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado.</p>
1356175-	Ricardo Rezende e	Reintegração de Posse	06/02/2023 - protocolado cumprimento de sentença da



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

70.2009.8.13.0271	outros;		reintegração de posse, o qual foi distribuído sob o nº 5000863-88.2023.8.13.0271.
5000863-88.2023.8.13.0271	Osvaldo Gomes da Silva e outros;	Cumprimento de Sentença	<p>06/02/2023 - distribuído o cumprimento de sentença de reintegração de posse, visando a desocupação do imóvel sob pena de aplicação de multa diária;</p> <p>07/02/2023 - intimação da distribuição por dependência à reintegração de posse principal;</p> <p>14/02/2023 - intimação da decisão que, por vislumbrar a possibilidade de composição entre as partes, determinou o encaminhamento dos autos ao CEJUSC para realização de audiência de conciliação ou mediação, que deverá ser realizada em observância ao disposto no art. 334 do CPC/2015, com oportuna citação e intimação das partes para comparecimento, devendo constar no mandado citatório que a parte ré deverá trazer os documentos faltantes na certidão do distribuidor e comparecer à referida audiência acompanhada de advogado e também deve constar na intimação das partes que, nos termos do art. 334, §8º, do CPC, o não comparecimento injustificado à audiência de conciliação será considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado;</p> <p>28/02/2023 - intimação da parte exequente para ciência do despacho de ID 9726295112 e determinando que forneça meios para intimação da parte executada, em 15 dias.</p>
0097572-33.2010.8.13.0271 (em fase de apelação)	Município de Fronteira	Desapropriação	<p>03/02/2023 - intimação da remessa do processo ao TJMG e distribuição da apelação interposta pelo Município para a 2ª Câmara Cível, com relatoria do Des. José Afrânio Vilela;</p> <p>02/03/2023 - intimação da designação do feito para julgamento virtual na pauta do dia 18/04/2023, nos termos do art. 118 do</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			RITJMG, informando que não há nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação de advogados, partes e interessados e que em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, as partes devem se manifestar no prazo de 5 dias.
5008233-55.2022.8.13.0271	Matheus de Castro Bondanca;	Usucapião	15/02/2023 - recebida a carta de citação do processo; 02/03/2023 - protocolada contestação da Destilaria Fronteira.
1267970-64.2008.8.13.0271 (em fase de apelação)	Maria da Conceição Rodrigues Ferreira e outros,;	Usucapião	17/02/2023 - intimação da inclusão do processo na pauta da sessão de julgamento a ser realizada por videoconferência no dia 07/03/2023, às 13h30.
0070949-19.2016.8.13.0271	Flavio Justino Ferreira	Usucapião	17/02/2023 - intimação do despacho que determinou a inclusão da Destilaria Rio Grande no polo passivo da lide, determinando sua citação na forma da lei.
0043794-46.2013.8.13.0271	Tania Valeria Soares Pinesso e outros(as);	Usucapião	27/02/2023 - intimação da decisão que deferiu que a audiência de instrução designada seja realizada por meio de videoconferência.
5006029-43.2019.8.13.0271	David José de Oliveira;	Cumprimento de Sentença	27/02/2023 - intimação do despacho que determinou que seja retirado o segredo de justiça das petições de ID 9630306325 e 9672650061 e informou que para ser considerada válida a citação de pessoa física por meio de carta com aviso de recebimento, este deve ser assinado pela própria parte ré, não sendo admitida a regularidade do ato nos casos em que constar no AR assinatura de pessoa estranha à lide, razão pela qual determinou, considerando que o AR foi assinado por terceiro, a intimação da parte exequente para indicar o endereço atualizado da executada, fim de possibilitar sua citação, no prazo de 10 dias.
0122291-74.2013.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia (Tp Sul) S.A.;	Desapropriação	02/03/2023 - intimação do despacho que, diante da certidão retro, homologou a virtualização do feito.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

0097572-33.2010.8.13.0271 (em fase de apelação)	Município de Fronteira	Desapropriação	02/03/2023 - intimação da designação do feito para julgamento virtual na pauta do dia 18/04/2023, nos termos do art. 118 do RITJMG, informando que não há nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação de advogados, partes e interessados e que em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, as partes devem se manifestar no prazo de 5 dias.
5008233-55.2022.8.13.0271	Matheus de Castro Bondança.	Usucapião	02/03/2023 - protocolada contestação da Destilaria Fronteira.
5006029-43.2019.8.13.0271	David José de Oliveira	Cumprimento de Sentença	03/03/2023 - protocolada petição requerendo que a intimação da parte executada seja considerada válida; 20/03/2023 - intimação do despacho que considerou com razão o exequente na manifestação de ID 9741697244, uma vez que o AR foi assinado pelo patrono do executado, e determinou que o exequente informe o número correto do CPF do executado, em 10 dias; 23/03/2023 - protocolada petição informando o número correto do CPF do executado.
0093258-44.2010.8.13.0271	Arlete Lima Lemes e outros;	Usucapião.	03/03/2023 - intimação do despacho que designou audiência de instrução para o dia 20/04/2023, às 14h, a ser realizada presencialmente e determinou prazo para as partes manifestarem caso desejem a realização da audiência de forma virtual e para arrolarem testemunhas; 06/03/2023 - protocolada petição requerendo a realização da audiência de forma virtual.
0043794-46.2013.8.13.0271	Tania Valeria Soares Pinesso e Outros;	Usucapião	02/03/2023 - realizada a audiência de instrução designada; 03/03/2023 - intimação das partes para apresentarem memoriais no prazo de 15 dias; 07/03/2023 - protocolada petição apresentando as alegações



			finais.
1298643-06.2009.8.13.0271	Fernando Cristóvão Pires Mendes;	Usucapião	08/03/2023 - intimação do despacho que determinou a ciência e manifestação, no prazo de 15 dias, da parte autora sobre a manifestação de ID 9710917861; 20/03/2023 - intimação do despacho que determinou a manifestação da parte ré sobre o pedido de utilização de prova emprestada; 20/02/2023 - protocolada petição informando a discordância do pedido de prova emprestada; 21/03/2023 - realizada a audiência de instrução designada; 24/03/2023 - protocolada petição apresentando alegações finais.
5006024-21.2019.8.13.0271	Sm3 - Comercio e Industria Ltda - Epp.	Cumprimento de Sentença	08/03/2023 - intimação da decisão que (i) deferiu o pedido de penhora online de valores, que restou infrutífero; (ii) ao verificar a existência de 3 veículos em nome do executado, 2 alienados fiduciariamente, determinou a expedição de mandado de penhora, avaliação, registro e depósito do veículo restringido; (iii) indeferiu o pedido de acesso ao sistema SREI pois pode ser consultado por qualquer pessoa, bastando o cadastro; 21/03/2023 - intimação do despacho que determinou que a parte exequente informe se tem interesse na penhora dos veículos, informando o endereço de localização dos mesmos, no prazo de 15 dias; 30/03/2023 - protocolada petição informando que há interesse na penhora dos veículos e requerendo a intimação do executado para que informe a localização dos mesmos.
5000860-36.2023.8.13.0271	Osmar Castro de Oliveira	Cumprimento de Sentença	08/03/2023 - intimação da decisão que (i) concedeu a gratuidade da justiça a parte exequente, (ii) determinou a



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			intimação do executado para, no prazo de 30 dias, desocupar voluntariamente o imóvel, sob pena de multa diária de R\$ 300,00, limitada a R\$ 20.000,00, e/ou de desocupação forçada, e não sendo efetuada a saída voluntária, determinou a expedição de mandado de reintegração, com autorização de reforço policial, se necessário.
5000863-88.2023.8.13.0271	ZENAIDE RUVIERE GOMES e OSVALDO GOMES DA SILVA	Cumprimento de Sentença	03/03/2023 - protocolada petição requerendo que a intimação da parte executada seja feita na pessoa de seu advogado.
1356177-05.2009.8.13.0271	Valério Custório Lucas.	Reintegração de Posse.	03/03/2023 - protocolada petição requerendo a retomada do andamento regular do processo, com a intimação da parte contrária para apresentação de informações sobre o imóvel; 27/03/2023 - intimação do despacho que determinou que a parte ré se manifeste em 10 dias acerca da petição de ID 9741819876.
1267251-82.2008.8.13.0271	Eliana Aparecida dos Santos e outros;	Usucapião	07/03/2023 - realizada a audiência de instrução designada; 13/03/2023 - protocolada petição apresentando as alegações finais.
5000875-15.2017.8.13.0271	JOAO JUSTINO FERREIRA FILHO	Usucapião	09/03/2023 - realizada a audiência de instrução designada; 13/03/2023 - protocolada petição apresentando as alegações finais.
0108090-43.2014.8.13.0271	Triângulo Mineiro Transmissor S.A	Desapropriação	10/03/2023 - intimação da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido, deferindo a constituição definitiva da servidão administrativa para passagem da linha de transmissão e estabelecendo como devido a título de indenização o valor de R\$ 96.687,11; 31/03/2023 - intimação do despacho que determinou que a



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			parte requerida se manifeste acerca dos embargos de declaração opostos.
1267970-64.2008.8.13.0271 (em fase de apelação)	Maria da Conceicao Rodrigues Ferreira; Nozito Machado Ferreira, e Outro(a)(s),	Usucapião	13/03/2023: intimação do acórdão que negou provimento ao recurso.
5000749-52.2023.8.13.0271	Sidnei Alves de Souza	Cumprimento de Sentença	16/03/2023 - intimação do despacho que concedeu à exequente os benefícios da justiça gratuita e determinou o encaminhamento dos autos ao CEJUSC para realização de audiência de conciliação/mediação; 20/03/2023 - intimação da designação de audiência de conciliação para 14/06/2023, às 16h.
0059400-80.2014.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia (Tp Sul) S.A;	Desapropriação	16/03/2023 - intimação do despacho que determinou que as partes se manifestem em 15 dias, requerendo o entenderem de direito; 17/03/2023 - protocolada petição requerendo a homologação do laudo.
1267418-02.2008.8.13.0271	Deywison Luciano Souza Nunes de Paula e outros;	Usucapião	16/03/2023 - intimação do despacho que determinou que os réus se manifestem, no prazo de 10 dias, acerca do pedido de prova emprestada; 20/02/2023 - protocolada petição informando a discordância do pedido de prova emprestada; 21/03/2023 - realizada a audiência de instrução designada; 24/03/2023 - protocolada petição apresentada alegações finais.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1267236-16.2008.8.13.0271	Monica Dias dos Santos e outros;	Usucapião	20/02/2023 - protocolada petição informando a discordância do pedido de prova emprestada; 21/03/2023 - realizada a audiência de instrução designada; 24/03/2023 - protocolada petição apresentando alegações finais.
1267392-04.2008.8.13.0271	FABIANA APARECIDA ARDIGUEIRO e outros;	Usucapião	20/02/2023 - protocolada petição informando a discordância do pedido de prova emprestada; 21/03/2023 - realizada a audiência de instrução designada; 24/03/2023 - protocolada petição apresentando alegações finais.
0068226-52.2001.8.13.0271	João Roberto Abbade de Almeida;	Falência	20/03/2023: intimação da decisão que (i) determinou que a serventia certifique o alegado na petição de ID. 9742444460 e, constatado o erro, proceda-se à sua correção, com posterior intimação dos interessados; (ii) determinou a intimação da Administradora da Massa Falida conforme requerido em ID. 9714476620; (iii) acolheu os embargos de declaração opostos pela União para dispensar a União da exigência contido no item 1 da decisão de 9700371103, ou seja, da Procuradoria efetuar a transferência da responsabilidade no sistema PGFN -SISPAR do parcelamento, e determinou a intimação da Administradora da Massa Falida para que promova a regularização do quadro de sócios e administradores da falida perante a Receita Federal; (iv) determinou o cumprimento do item 2 da decisão de ID. 9700371103, com a expedição de Carta de Adjudicação dos imóveis Fazenda Garça (matrícula nº 3.734 do CRI de Frutal/MG), Fazenda Pântano (matrícula nº 5.618 do CRI de Frutal/MG) e Fazenda Periquito (matrícula nº 5.620 do CRI de Frutal/MG), devendo, contudo, constar expressamente, na carta judicial de transferência, o registro do gravame de hipoteca judiciária em favor da União em cada um dos imóveis transferidos e devendo constar na Carta de Adjudicação Mandado de Imissão na Posse definitivo sobre o imóvel rural de



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			matrícula nº 5.620 do Cartório de Registro de Imóveis de Frutal/MG (Fazenda Periquito).
5002910-11.2018.8.13.0271	Wilson Aparecido Pereira e outros;	Usucapião	21/03/2023: intimação do despacho que determinou que as partes especifiquem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 dias.
1356185-79.2009.8.13.0271	Marta Lucia Feres e outros(as)	Cumprimento de Sentença	23/03/2023 - intimação do despacho que, diante do interesse da parte exequente na realização da audiência de conciliação, determinou o encaminhamento dos autos ao CEJUSC para realização de audiência de conciliação; 24/03/2023 - intimação da designação de audiência de conciliação para o dia 31 de maio de 2023, às 17h00min, a ser realizada no CEJUSC, de forma presencial.
0124879-25.2011.8.13.0271	Rubens Rodrigues de Oliveira e outros(as);	Ação de Despejo	23/03/2023 - intimação do despacho que determinou a intimação da parte autora, através do advogado, para, em 5 dias, dar regular andamento ao feito, sob pena de extinção e arquivamento, e, se inerte, determinou a intimação da parte autora pessoalmente, e, se continuar inerte, determinou a intimação da parte ré para manifestar se concorda com a extinção do feito por abandono.
5001072-67.2017.8.13.0271	Kleber Roberto Baptista Micuci;	Usucapião	23/03/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte autora forneça o endereço do confinante Renir Renato de Oliveira, considerando que o AR foi assinado por terceiro.
5001223-91.2021.8.13.0271	Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa Mg e outros(as);	Desapropriação	24/03/2023 - intimação do despacho que determinou que (i) seja certificado que os honorários periciais foram integralmente depositados nos autos, (ii) determinou, em caso negativo, a intimação de quem de direito para fazê-lo no prazo de 10 dias, e (iii) em caso positivo, determinou a intimação do perito para acostar nos autos o laudo pericial, no prazo de 10 dias, autorizando a expedição de alvará de 50% do valor dos



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			honorários periciais ao perito nomeado.
1267228-39.2008.8.13.0271	Lourdes Puglia Fernandes e outros;	Usucapião	29/03/2023 - intimação do despacho que determinou que a parte ré se manifeste, no prazo de 10 dias, acerca do pedido formulado pela parte autora de utilização de prova emprestada dos autos nº 1267251-82.2008.8.13.0271; 30/03/2023 - protocolada petição concordando com o pedido de prova emprestada.
5003126-64.2021.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia (Tp Sul) S.A.;	Desapropriação	30/03/2023: expedição da citação da Destilaria Rio Grande.
5001072-67.2017.8.13.0271	Kleber Roberto Baptista Micuci;	Usucapião	03/04/2023 - Intimação da certificação que foi citado o confrontante Renir Renato de Oliveira por ter comparecido espontaneamente na secretaria do Juízo.
5001223-91.2021.8.13.0271	Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa Mg;	Desapropriação	03/04/2023 - Intimação da certidão que os honorários periciais foram integralmente depositados nos autos.
0068226-52.2001.8.13.0271	João Roberto Abbade de Almeida.	Falência	03/04/2023 - Intimação do despacho que determinou que a Administradora Judicial se manifeste de forma específica a respeito das petições de ID 9764049565 e de ID 9765907362, no prazo de 5 dias; 04/04/2023 - Protocolada petição da Administradora Judicial juntando os relatórios de atividade dos meses de dezembro de 2022 a março de 2023; 14/04/2023 - Intimação do despacho que (i) determinou a intimação das partes acerca do conteúdo da certidão de ID 9760113049; (ii) determinou o cadastramento de Davi José de Oliveira como terceiro interessado, diante da petição de ID 9764049565; (iii) determinou a intimação do interessado Davi



			<p>José de Oliveira acerca da petição de ID 9765907362, com prazo de 10 dias para manifestação; (iv) deferiu o requerimento constante no item 1 da petição de ID 9768095201, oficiando-se conforme requerido; (v) diante da manifestação de ID 9775528338, determinou que o Juízo da 2ª Vara Cível seja oficiado para que remeta ao juízo falimentar a ação de usucapião nº 5002305-89.2023.8.13.0271 e a ação anulatória conexa; (vi) determinou que o interessado Davi José de Oliveira e a Destilaria Rio Grande se manifestem, no prazo de 10 dias, acerca dos demais requerimentos de ID 9775528338;</p> <p>18/04/2023 - Intimação da certidão de que o documento de ID 9779911226 foi desentranhado para correção de erro material, tendo sido reexpedido na sequência consoante ID 9780076744 e da intimação do representante da Destilaria Rio Grande para assinatura do auto de adjudicação expedido em seu favor em 5 dias;</p> <p>19/04/2023 - Intimação do despacho que intimou a administradora judicial, a procuradoria da Fazenda Nacional, bem como a Destilaria Rio Grande, a tomarem ciência dos últimos atos processuais produzidos, inclusive expedição do auto e cartas de adjudicação, determinando que se manifestem acerca dos embargos de declaração de ID 9781893830 (EDs opostos pela Renuka para corrigir erro material consistente na ausência de menção à constituição de hipoteca judiciária sobre os imóveis transferidos nos autos de adjudicação), no prazo de 05 dias, determinando também que a Destilaria Rio Grande recolha as taxas referentes à expedição das cartas de adjudicação.</p>
0097572-33.2010.8.13.0271 (em fase de apelação)	Município de Fronteira LTDA.	Desapropriação (em fase de apelação)	04/04/2023 - Intimação da inclusão dos autos na pauta de julgamento do dia 18/04/2023, às 13h30, informando que a sessão será realizada por meio de videoconferência e a inscrição para sustentação oral ou assistência deverá ser encaminhada mediante e-mail (caciv2@tjmg.jus.br), com confirmação de leitura;



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			24/04/2023 - Intimação da publicação da súmula do dispositivo do acórdão (não provido o recurso e, de ofício, reformada parcialmente a sentença).
1152430-02.2007.8.13.0271	Denilson Rodrigues e Outros;	Usucapião	06/04/2023 - Intimação do despacho que, considerando o retorno dos autos do TJMG, determinou que as partes requeiram o que de direito no prazo de 10 dias e, em se tratando de cumprimento de sentença, informou que esse deverá ser distribuído no PJE, conforme disposto no art. 4º, § 1º, III, da Portaria Conjunta nº 411/PR/2015, determinando o arquivamento dos autos com baixa, caso nada mais seja requerido.
1356086-12.2009.8.13.0271	Denilson Rodrigues e Outros;	Reintegração de Posse	06/04/2023 - Intimação do despacho que, considerando o retorno dos autos do TJMG, determinou que as partes requeiram o que de direito no prazo de 10 dias e, em se tratando de cumprimento de sentença, informou que esse deverá ser distribuído no PJE, conforme disposto no art. 4º, § 1º, III, da Portaria Conjunta nº 411/PR/2015, determinando o arquivamento dos autos com baixa, caso nada mais seja requerido; 11/04/2023 - Protocolada petição dando início ao cumprimento de sentença, distribuído sob o nº 5002807-28.2023.8.13.0271.
5002807-28.2023.8.13.0271	Marcia de Paula Alves Rodrigues, Denilson Rodrigues e Outros;	Cumprimento de Sentença	11/04/2023 - Protocolada inicial do cumprimento de sentença; 12/04/2023 - Intimação da distribuição por dependência do processo; 18/04/2023 - Intimação do despacho que concedeu a gratuidade de justiça a exequente e remeteu os autos ao CEJUSC para realização de audiência de conciliação; 18/04/2023 - Intimação da designação de audiência de



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			conciliação para o dia 27/06/2023, às 13h30, a ser realizada no CEJUSC de forma presencial; 24/04/2023 - Intimação do despacho determinou que a parte exequente tome ciência acerca da certidão do Oficial de Justiça de ID 9784788186, requerendo o que for de direito;
1267418-02.2008.8.13.0271	Gislene Evangelista da Silva e Outros;	Usucapião	10/04/2023 - Intimação da sentença que julgou improcedente a ação.
1356177-05.2009.8.13.0271	Valerio Custodio Lucas	Reintegração de Posse	12/04/2023 - Intimação do despacho que deu vista a parte autora dos documentos acostados pela parte ré, com prazo de 15 dias.
5000863-88.2023.8.13.0271	Zenaide Ruviere Gomes e Outros;	Cumprimento de Sentença	13/04/2023 - Intimação da designação de audiência de conciliação para o dia 26 de junho de 2023, às 15h, a ser realizada presencialmente pelo CEJUSC.
1267228-39.2008.8.13.0271	Leila Lucelia da Silva e Outros;	Usucapião	18/04/2023 - intimação do despacho que determinou que a parte autora se manifeste, no prazo de 10 dias, acerca das petições de ID 9767608801 e de ID 9778481609.
5003701-14.2017.8.13.0271	Julio Cesar Fernandes e Outros;	Usucapião	18/04/2023 - Intimação do despacho que deu vista a parte autora dos documentos acostados pela parte ré, com prazo de 15 dias.
5000860-36.2023.8.13.0271	Osmar Castro de Oliveira	Cumprimento de Sentença	18/04/2023 - Intimação da decisão que acolheu a certidão de ID 9780220294 e determinou o cancelamento da audiência de conciliação designada e o cumprimento do despacho de ID 9744900917.
1267442-30.2008.8.13.0271	Laura Lopes de Lacerda	Usucapião	18/04/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte ré se manifeste acerca dos pedidos de ID 9725532080 e ID 9751858362.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

0070949-19.2016.8.13.0271	Flavio Justino Ferreira	Usucapião	19/04/2023 - Intimação da inclusão da Destilaria Rio Grande no polo passivo e da determinação de sua citação.
5006000-22.2021.8.13.0271	Joaquim Simplicio Neto	Cumprimento de Sentença	19/04/2023 - Intimação do executado para, em 15 dias, se manifestar acerca da petição de ID 9739090779.
5008233-55.2022.8.13.0271	Matheus de Castro Bondace	Usucapião	19/04/2023 - Intimação da parte autora para apresentação de réplica em 15 dias.
0093258-44.2010.8.13.0271	Arifane Simão Lemes e outros;	Usucapião	24/04/2023 - Intimação da juntada aos autos da ata de audiência.
0043794-46.2013.8.13.0271	Tania Valeria Soares Pinesso e Outros.	Usucapião	27/04/2023 - Intimação da sentença proferida que julgou improcedente a ação de usucapião.
5006024-21.2019.8.13.0271	Sm3 - Comércio e Industria Ltda - Epp.	Cumprimento de Sentença	27/04/2023 - Intimação do despacho que deferiu o pedido de ID 9767576332.
0108090-43.2014.8.13.0271	Triângulo Mineiro Transmissora S.A.;	Ação de Constituição de Servidão Administrativa	02/05/2023 - Intimação da decisão que deferiu que os valores já depositados nos autos, isto é, as quantias de R\$ 71.028,86 e R\$ 14.198,77, com os seus acréscimos e consectários legais, sejam descontados do valor arbitrado na sentença a título de indenização (R\$ 96.687,11), mas que, quanto ao restante, não acolheu os embargos de declaração opostos pela Triângulo Mineiro.
1298643-06.2009.8.13.0271	Fernando Cristovao Pires Mendes;	Usucapião	02/05/2023 - Intimação da sentença que julgou improcedente a ação de usucapião.
1267251-82.2008.8.13.0271	Sandra Regina Fuentes da Silva e outros;	Usucapião	02/05/2023 - Intimação da sentença que julgou improcedente a ação de usucapião.
1356177-	Valerio Custodio	Reintegração de Posse	04/05/2023 - Protocolada manifestação em relação a proposta



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

05.2009.8.13.0271	Lucas.		de aquisição do imóvel; 10/05/2023 - intimação do despacho que determinou que a serventia certifique se houve o desfecho da ação de usucapião nº 0271.12.005719-2 em apenso (ID 1640754819), considerando a conexão existente com a reintegração de posse; 16/05/2023 - intimação do despacho que determinou que parte ré, ciente da petição de ID 9797827564 e da certidão de ID 9803549595, se manifeste se persiste o requerimento de ID 9726170751, no prazo de 10 dias.
1267376-50.2008.8.13.0271	Divani Aparecida Chilotter e outros;	Usucapião	04/05/2023 - Intimação da parte ré para se manifestar acerca das alegações de ID 9751828846 e documentos anexos, em 15 dias; 10/05/2023 - Protocolada manifestação de não oposição a utilização de prova emprestada.
0122291-74.2013.8.13.0271	DESTILARIA RIO GRANDE S/A POLO;	Desapropriação	04/05/2023 - Intimação da distribuição da apelação e conclusão dos autos ao Des. Afranio Vilela; 05/05/2023 - Intimação do despacho que determinou a redistribuição da apelação a uma das Câmaras Cíveis a que alude o inciso II do artigo 36 do RITJMG
1267970-64.2008.8.13.0271 (em fase de apelação)	Maria da Conceicao Rodrigues Ferreira; Nozito Machado Ferreira, e Outro(a)(s);	Usucapião	04/05/2023 - Intimação da Destilaria Fronteira para apresentação de contrarrazões ao recurso especial; 17/05/2023 - Protocolada contrarrazões ao recurso especial interposto.
1298676-93.2009.8.13.0271	Marinalva da Costa Carvalho e outros;	Usucapião	04/05/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte autora tome ciência do despacho proferido ID 9702737734, devendo promover a citação dos confinantes/confrontantes mencionadas na certidão ID 9697538930, no prazo de 15 dias.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

0059400-80.2014.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia (Tp Sul) S.A.;	Desapropriação	05/05/2023 - Intimação do despacho que determinou que o perito se manifeste, no prazo de 30 dias, acerca do alegado pelo réu no ID 9762046967 – pág. 6 e do requerido pelo autor no ID 9784016820 – letra a, devendo as partes serem intimadas para se manifestarem em 10 dias após a resposta.
5006024-21.2019.8.13.0271	Sm3 - Comercio e Industria Ltda - Epp;	Cumprimento de Sentença	05/05/2023 - Intimação da requerente para tomar ciência da indisponibilidade do requerido em receber intimações na pessoa de seu procurador constituído via sistema, devendo requerer o que de direito em 15 dias; 10/05/2023 - Protocolada petição requerendo a intimação do procurador por meio do DJe.
5000860-36.2023.8.13.0271	Osmar Castro de Oliveira;	Cumprimento de Sentença	05/05/2023 - Intimação da certidão de cancelamento da audiência de conciliação designada; 15/05/2023 - Protocolada petição requerendo a suspensão da expedição do mandado de reintegração de posse e a realização de perícia de avaliação do imóvel.
1267269-06.2008.8.13.0271	Nivaldo Francisco Vieira e outros(as);	Usucapião	09/05/2023 - Intimação da parte ré para se manifestar, em 10 dias, acerca do pedido de prova emprestada; 17/05/2023 - Protocolada manifestação de não oposição a utilização de prova emprestada.
0043010-06.2012.8.13.0271	Laudicena Barbara da Silva e outros;	Usucapião	09/05/2023 - Intimação das partes para ciência da perícia designada para o dia 25/05/2023, às 10h, a ser realizada no endereço do referido imóvel para início dos trabalhos, e, para tanto, a parte autora deverá estar presente no local, permitindo o acesso para a devida perícia do imóvel.
5003701-14.2017.8.13.0271	Julio cesar fernandes e Valeria	Usucapião	10/05/2023 - Protocolada manifestação acerca da proposta para aquisição do imóvel juntada.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	cristina de souza;		
1267442-30.2008.8.13.0271	Antonio jose dos santos, Sebastiao lopes de lacerda e laura lopes de lacerda;	Usucapião	10/05/2023 - Protocolada manifestação de não oposição a modificação do polo ativo e a utilização de prova emprestada.
5006000-22.2021.8.13.0271	Joaquim simplicio neto e Milene alves pereira de brockmann stubbert;	Cumprimento de Sentença	10/05/2023 - Protocolada manifestação em atenção aos novos cálculos apresentados pelos exequentes.
5002807-28.2023.8.13.0271	Marcia de Paula Alves Rodrigues e outros;	Cumprimento de Senteça	10/05/2023 - Protocolada manifestação acerca da informação do falecimento do executado, requerendo que seja determinada a apresentação da certidão de óbito; 19/05/2023 - Intimação da decisão que indeferiu o pedido de ID 9803760550, visto que é encargo da parte autora diligenciar no sentido de obter a certidão de óbito do de cujus, de forma que foi determinada a suspensão do feito e a intimação da parte exequente, com fulcro no art. 313, § 2º, I, do CPC, pelo prazo de 20 dias, para que seja procedida a sucessão processual e eventual habilitação, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito; 24/05/2023 - Protocolada petição juntando a certidão de óbito do executado e requerendo a sucessão processual pelas herdeiras.
1298635-29.2009.8.13.0271	Elza Aparecida Cirino da Silva Santos e outros(as);	Usucapião	11/05/2023 - Intimação do despacho que verificou, não obstante a petição anterior, que há pendências a serem sanadas pela parte autora para o regular trâmite processual, conforme certidão de ID 9696048617, razão pela qual determinou novamente que a parte autora cumpra o que foi determinado no despacho de ID 9702688048 (juntada da certidão de inteiro teor da matrícula do



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			imóvel usucapiendo), no prazo de 10 dias.
0057192- 94.2012.8.13.0271	Valerio Custodio Lucas;	Usucapião	11/05/2023 - Intimação da certificação que decorreu o prazo de suspensão do feito.
0093258- 44.2010.8.13.0271	Arifane Simao Lemes e outros;	Usucapião	12/05/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte requerida apresente alegações finais, em 15 dias.
5000875- 15.2017.8.13.0271	Joao Justino Ferreira Filho;	Usucapião	15/05/2023 - Intimação da sentença proferida nos autos, que julgou o pedido inicial improcedente.
1267392- 04.2008.8.13.0271	Elizete Santos Carvalho e outros;	Usucapião	15/05/2023 - Intimação da sentença proferida nos autos, que julgou o pedido inicial improcedente.
0068226- 52.2001.8.13.0271	Joao Roberto Abbade de Almeida;	Falência	16/05/2023 - Intimação do despacho que reconheceu a perda do objeto dos embargos de declaração de ID 9781893830, consoante a expedição das cartas de adjudicação e a própria manifestação do embargante de ID 9784337253, e determinou que sejam cumpridas integralmente as determinações de ID 977888363.
5008233- 55.2022.8.13.0271	Matheus de Castro Bondanca;	Usucapião	17/05/2023 - Intimação do despacho que determinou (i) a citação por edital, com prazo de 20 dias, para os eventuais interessados incertos e desconhecidos; (ii) a manifestação de interesse na causa da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município; (iii) a citação pessoal de todos os confinantes para, em 15 dias, contestarem o pedido, sob pena de revelia; (iv) considerando que os réus já apresentaram contestação e o autor as respectivas impugnações, a especificação das provas que pretendem produzir pelas partes, indicando de forma fundamentada o que tencionam comprovar; 22/05/2023 - Protocolada petição de especificação de provas, requerendo a utilização, como prova emprestada, da ação de usucapião anterior.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1267236-16.2008.8.13.0271	Aparecido da Silva Costa e outros;	Usucapião	18/05/2023 - Intimação da sentença proferida nos autos que julgou improcedente o pedido de usucapião.
1267418-02.2008.8.13.0271	Gislene Evangelista da Silva e outros;	Usucapião	19/05/2023 - Intimação da parte apelada, nos termos no § 1º do artigo 1009 do CPC, para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias; 30/05/2023 - Protocolada contrarrazões a apelação.
5006029-43.2019.8.13.0271	David Jose de Oliveira;	Cumprimento de Sentença	22/05/2023 - Intimação da decisão que deferiu o pedido de penhora online, a qual foi procedida e, por ter sido encontrado valor ínfimo, foi desbloqueado, e que, considerando que o exequente não esgotou todos os meios possíveis à localização de outros bens do executado suscetíveis de penhora, como o acesso ao Sistema Renajud, por exemplo, indeferiu o pedido de quebra de sigilo fiscal, determinando que o exequente de andamento ao feito no prazo de 10 dias; 24//05/2023 - Protocolada petição requerendo o bloqueio de contas pelo sistema "teimosinha" e a pesquisa de veículos pelo sistema Renajud.
5003126-64.2021.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia (Tp Sul) S.A.;	Desapropriação	24/05/2023 - Intimação da parte autora.
1356185-79.2009.8.13.0271	Marta Lucia Feres e outros.	Cumprimento de Sentença	22/05/2023 - Protocolada petição requerendo o cancelamento da audiência de conciliação designada, por ser necessária a realização de perícia para avaliação do imóvel antes de qualquer tentativa de composição amigável; 24/05/2023 - Intimação dos executados para se manifestarem sobre a petição de ID 9766727882; 30/05/2023 - Intimação da decisão que determinou o



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			cancelamento da audiência de conciliação designada, determinando também a intimação da parte exequente para justificar qual a finalidade da avaliação requerida, bem como fundamentar a necessidade da nomeação de perito avaliador.
1267228-39.2008.8.13.0271	Leila Lucelia da Silva e outros(as);	Usucapião	25/05/2023 - Intimação do despacho que deferiu o pedido de utilização de prova emprestada quando aos depoimentos das testemunhas nos autos nº 1267251-82.2008.8.13.0271 e declarou encerrada a instrução do feito, determinando a apresentação de memoriais pelas partes no prazo comum de 15 dias; 31/05/2023 - Protocolada alegações finais.
5001072-67.2017.8.13.0271	Kleber Roberto Baptista Micuci;	Usucapião	29/05/2023 - Intimação da decisão que determinou que a Serventia certifique-se acerca da regularidade dos autos e, após, determinou a intimação das partes para, no prazo de 5 dias, especificarem as provas que pretendem produzir.
0124879-25.2011.8.13.0271	Rubens Rodrigues de Oliveira e outros(as);	Cumprimento de Senteça	30/05/2023 - Intimação da decisão que determinou a intimação da executada para pagar o débito exequendo no prazo de 15 dias.
5002623-72.2023.8.13.0271	Zehra aparecida hepal dorneles;	Usucapião	26/05/2023 - Recebida carta de citação; 31/05/2023 - Protocolada contestação.
0124879-25.2011.8.13.0271	Rubens Rodrigues de Oliveira e Vilma Dutra Faria Rodrigues;	Cumprimento de Sentença	01/06/2023 - Protocolada petição requerendo a extinção do cumprimento de sentença em relação à Massa Falida da Destilaria Fronteira, em razão do reconhecimento de sua ilegitimidade passiva pelo TJMG.
0017603-90.2015.8.13.0271	Transmissora de Energia S/A;	Desapropriação	01/06/2023 - Intimação do despacho que deu ciência a parte ré (Destilaria Rio Grande) da expedição de alvará via sistema depox, no qual ficou deferido conforme despacho de fl. 445, e que, nada sendo requerido no prazo de 10 dias, determinou a remessa dos autos ao arquivo;



			<p>26/06/2023 - Intimação do despacho que determinou a ciência da parte autora acerca do despacho de fl. 458, ficando indeferido o pedido de fls. 448/449, pois o valor remanescente devido a parte autora já foi transferido para a conta da empresa autora, conforme comprovante de fls. 408/409, e, inclusive, o mesmo pleito já foi indeferido em duas oportunidades pelas razões expostas (fls. 423 e 441), motivo pelo qual determinou que a parte autora se abstenha de realizar pedidos já apreciados pelo Juízo e, considerando que o feito encontra-se com jurisdição finda, determinou o arquivamento dos autos com baixa.</p>
<p>5002910-11.2018.8.13.0271</p>	<p>Wilson Aparecido Pereira e outros.;</p>	<p>Usucapião</p>	<p>01/06/2023 - Intimação da decisão saneadora proferida que (i) refutou a preliminar de inépcia da inicial, (ii) deferiu a produção de prova testemunhal, (iii) designou a audiência de instrução para o dia 24/08/2023, a ser realizada presencialmente, e, caso a parte deseje realizar a audiência por videoconferência, deve acessar o link https://tjmg.webex.com/join/pollyanna.neves no dia e hora da audiência, (iv) deu o prazo comum de 10 dias para apresentação do rol de testemunhas.</p>
<p>1356177-05.2009.8.13.0271</p>	<p>Valério Custódio Lucas;</p>	<p>Reintegração de Posse</p>	<p>01/06/2023 - Intimação do despacho que, diante da manifestação do réu de ID. 9816429982 por meio da qual ratifica o seu interesse na aquisição de imóvel pertencente a Massa Falida da Destilaria Fronteira, entendeu que tal pretensão deve ser formulada nos autos da ação de falência da autora para que lá seja analisada pelo Ministério Público e pelo Juízo de Falência a possibilidade de alienação de bem pertence a massa, e, no mais, determinou que se aguarde o desfecho da ação de usucapião (0057192-94.2012.8.13.0271).</p>
<p>0057192-94.2012.8.13.0271</p>	<p>Valério Custódio Lucas;</p>	<p>Usucapião</p>	<p>29/06/2023 - Intimação da decisão que, diante da possibilidade de acordo entre as partes, deferiu o pedido formulado pelo autor em ID 9810509444 e determinou a suspensão do feito pelo prazo de 1 ano ou até que sobrevenha manifestação das partes.</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5006024- 21.2019.8.13.0271	Sm3 - Comércio e Industria LTDA - Epp;	Cumprimento de Senteça	<p>01/06/2023 - Intimação do despacho que deferiu o pedido formulado pela parte exequente no ID 9803754422, determinando a intimação conforme requerido;</p> <p>12/06/2023 - Intimação do despacho que acolheu a certidão de ID 9825912908 e, diante da impossibilidade de intimação da parte executada, através de seu procurador, por meio do DJe, determinou que a exequente se manifeste em 10 dias;</p> <p>15/06/2023 - Protocolada petição requerendo a intimação da parte, através de seu procurador, por meio de envio de carta com AR.</p>
5002807- 28.2023.8.13.0271	Thayna Alves Rodrigues e outros;	Cumprimento de Sentença	<p>01/06/2023 - Intimação da decisão que, uma vez que o falecido não deixou bens a inventariar, determinou que a parte exequente justifique a pretendida inclusão das sucessoras no polo passivo e a utilidade do prosseguimento da presente execução, no prazo de 10 dias;</p> <p>14/06/2023 - Protocolada petição justificando a inclusão das sucessoras no polo passivo e requerendo o cancelamento da audiência de conciliação designada, uma vez que, apesar da AJ não se opor a tentativa de composição amigável, o imóvel deve ser previamente avaliado, o que também se requereu;</p> <p>22/06/2023 - Intimação da decisão que deferiu o pedido de habilitação das sucessoras do de cujus no polo passivo do feito e determinou a citação das mesmas;</p> <p>27/06/2023 - Intimação do despacho que determinou o cancelamento da audiência de conciliação designada em razão da necessidade de citação dos sucessores do executado e ante a proximidade da data do ato.</p>
5008233- 55.2022.8.13.0271	Matheus de Castro Bondança;	Usucapião	<p>01/06/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte autor se manifeste sobre a petição de ID 9814165142 em</p>



			15 dias.
0070949-19.2016.8.13.0271	Flavio Justino Pereira;	Usucapião	01/06/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte autora apresente réplica.
5000860-36.2023.8.13.0271	Osmar Castro de Oliveira;	Cumprimento de Sentença	01/06/2023 - Intimação da decisão que, considerando o interesse de alienação do imóvel por parte da exequente e o interesse de aquisição por parte do executado, determinou que seja promovida a avaliação do imóvel por oficial de justiça e, realizada a avaliação, determinou que seja dada vista às partes pelo prazo de 10 dias; 06/06/2023- Intimação da expedição de mandado de avaliação e seu envio à central de mandados.
0082672-60.2001.8.13.0271	Ministério da Fazenda;	Execução Fiscal	06/06/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte autora dê andamento ao feito.
1298643-06.2009.8.13.0271	Fernando Cristóvão Pires Mendes;	Usucapião	01/06/2023 - Intimação do despacho que determinou a apresentação de contrarrazões a apelação; 05/06/2023 - Protocolada contrarrazões à apelação.
5000749-52.2023.8.13.0271	Sidnei Alves de Souza;	Cumprimento de Sentença	05/06/2023 - Protocolada petição requerendo o cancelamento da audiência de conciliação designada, uma vez que, apesar da AJ não se opor a tentativa de composição amigável, o imóvel deve ser previamente avaliado por perito judicial, o que também se requereu; 14/06/2023 - Intimação do cancelamento da audiência de conciliação designada; 21/06/2023 - Intimação da expedição de mandado de avaliação.
0108090-	Triângulo Mineiro	Desapropriação	05/06/2023 - Intimação da decisão que (i) determinou o



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

43.2014.8.13.0271	Transmissora S.A.;		cadastramento das advogadas Milene Alves Pereira de Brockmann Stubber e Thaísa Carla Morais Severino como terceiras interessadas, (ii) deixou de chamar o feito à ordem, como requerido pelas terceiras interessadas, uma vez que a expedição de alvará ocorrerá somente após o trânsito em julgado da ação, deduzidos os valores decorrentes da penhora no rosto dos autos, conforme determinação expressa na sentença, (iii) determinou a apresentação de contrarrazões à apelação no prazo de 15 dias.
1356185-79.2009.8.13.0271	Marta Lucia Feres e Nilton Pereira de Franca;	Cumprimento de Sentença	06/06/2023 - Protocolada petição justificando a necessidade de realização de perícia judicial de avaliação do imóvel objeto da lide.
5001223-91.2021.8.13.0271	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG;	Desapropriação	14/06/2023 - Intimação do despacho que deferiu o pedido de ID 9832467500 e concedeu o prazo improrrogável de 10 dias.
5001072-67.2017.8.13.0271	Kleber Baptista Micuci;	Usucapião	14/06/2023 - Intimação da certidão de regularidade do feito.
5000863-88.2023.8.13.0271	Zenaide Ruvieri Gomes e Outros;	Cumprimento de Sentença	<p>14/06/2023 - Protocolada petição requerendo o cancelamento da audiência de conciliação designada, uma vez que, apesar da AJ não se opor a tentativa de composição amigável, o imóvel deve ser previamente avaliado, o que também se requereu;</p> <p>26/06/2023 - Intimação da decisão que, ao verificar que a procuradora da parte executada informou o falecimento do executado Osvaldo Gomes da Silva, determinou a suspensão do feito, nos termos do art. 313, I, CPC, para a devida regularização da substituição processual do de cujus, determinando a intimação da parte autora para, no prazo de 2 meses, promover a sucessão processual e eventual habilitação, determinando, também, o cancelamento da audiência de conciliação designada.</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5006000-22.2021.8.13.0271	Joaquim Simplicio Neto;	Cumprimento de Sentença	15/06/2023 - Intimação do despacho que o exequente se manifeste acerca da petição de ID 9803719098 e dos cálculos apresentados no prazo de 10 dias.
1267269-06.2008.8.13.0271	Queila Cristina Alves e outros;	Usucapião	20/06/2023 - Intimação do despacho que deferiu o pedido de utilização da prova emprestada, especificamente a prova testemunhal produzida nos autos nº 1267251-82.2008.8.13.0271 e determinou que a parte autora, em 15 dias, junte os depoimentos colhidos no processo mencionado.
0122291-74.2013.8.13.0271 (em fase de apelação)	Destilaria Rio Grande S/A Polo;	Desapropriação	20/06/2023 - Intimação da redistribuição dos autos ao Des. Pedro Bernardes de Oliveira; 26/06/2023 - Intimação do despacho que verificou a ausência de procuração ou termo de substabelecimento que dê poderes ao advogado da parte apelante, determinando, assim, que a parte apelante regularize sua representação processual no prazo de 5 dias.
0097572-33.2010.8.13.0271	Município de Fronteira e outros;	Desapropriação	21/06/2023 - Intimação do despacho que, considerando o retorno dos autos do TJMG, determinou que as partes requeiram o que entenderem de direito no prazo de 10 dias, com o arquivamento do processo caso não haja nenhum pedido.
0068226-52.2001.8.13.0271	João Roberto Abbade de Almeida;	Falência	26/06/2023 -Intimação do despacho que declarou a ciência da certidão de ID 9823782814, determinou que se aguarde o julgamento do agravo de instrumento interposto nos autos da usucapião 5002305-89.2023.8.13.0271 e, esclareceu, quando a petição de ID 9805617922, que somente após análise da usucapião já mencionada é que será decidido sobre a expedição de mandado de imissão na posse da Fazenda Periquito.
1267236-16.2008.8.13.0271	Baltazar Francisco Guimarães e outros;	Usucapião	26/06/2023 - Intimação do despacho que determinou que os requeridos apresentem contrarrazões à apelação em 15 dias; 29/06/2023 - Protocola contrarrazões à apelação.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1267442-30.2008.8.13.0271	Antônio José dos Santos;	Usucapião	27/06/2023 - Intimação do despacho que deferiu o pedido de utilização da prova emprestada, especificamente a prova testemunhal produzida nos autos nº 1267251-82.2008.8.13.0271 e determinou que a parte autora, em 15 dias, junte os depoimentos colhidos no processo mencionado.
5000875-15.2017.8.13.0271	João Justino Ferreira Filho;	Usucapião	29/06/2023 - Intimação do despacho que determinou que os requeridos apresentem contrarrazões à apelação em 15 dias.
1267392-04.2008.8.13.0271	Elizete Santos Carvalho e outros;	Usucapião	29/06/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte ré apresente impugnação aos embargos de declaração opostos.
1267376-50.2008.8.13.0271	Jean Cleverson Chlotter e outros;	Usucapião	29/06/2023 - Intimação do despacho que determinou que o Ministério Público se manifeste nos autos em 30 dias.
1267251-82.2008.8.13.0271	Gilmar Aparecido da Silva	Usucapião	29/06/2023 - Intimação do despacho que determinou que os requeridos apresentem contrarrazões à apelação em 15 dias.
0043010-06.2012.8.13.0271	Maria Helena dos Santos Ferreira;	Usucapião	29/06/2023 - Intimação do despacho que determinou que as partes se manifestem acerca do laudo pericial juntado em 15 dias.
5006029-43.2019.8.13.0271	David José de Oliveira;	Cumprimento de Sentença	30/06/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte exequente apresente planilha atualizada do débito.
1237916-18.2008.8.13.0271	Antenor Castro.	Execução	04/07/2023 - Proferido despacho que determinou a suspensão dos autos até o término do processo falimentar.
5003701-14.2017.8.13.0271	Julio Cesar Fernandes e outros.	Usucapião	04/07/2023 - Intimação do despacho que, considerando a possibilidade de acordo, deferiu o pedido de avaliação do imóvel, mas entendeu que a nomeação de perito judicial é desnecessária, visto que a finalidade pode ser atendida por oficial de justiça, de forma que determinou a expedição de mandado de avaliação do imóvel.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1267228-39.2008.8.13.0271	Adhemar Fernandes e outros.	Usucapião	05/07/2023 - Intimação da sentença que julgou improcedente o pedido da inicial.		
0093258-44.2010.8.13.0271	Arlete Lima Lemes e outros.	Usucapião	05/07/2023 - Intimação da sentença que julgou procedente o pedido da inicial.		
5002807-28.2023.8.13.0271	Marcia de Paula Alves Rodrigues e outros.;	Cumprimento de Sentença	05/07/2023 - Intimação do despacho que determinou que a exequente se manifeste acerca do mandado 5, ID 9851956526, que retornou negativo, dando andamento ao feito, no prazo de 15 dias.;	10/07/2023 - Protocolada petição de manifestação acerca do retorno do mandado e requerimento de avaliação do imóvel;	26/07/2023 - Intimação do despacho que determinou a exclusão de Thayna Alves Rodrigues do polo passivo da lide e que se proceda à avaliação do imóvel objeto da lide.
5002623-72.2023.8.13.0271	Zehra Aparecida Hepal Dorneles.	Usucapião	05/07/2023 - Intimação do despacho que determinou a apresentação de réplica.		
0097572-33.2010.8.13.0271	Município de Fronteira.	Desapropriação	06/07/2023 - Protocolada petição dando início ao cumprimento de sentença.		
5006029-43.2019.8.13.0271	David José de Oliveira.	Cumprimento de Sentença	06/07/2023 - Protocolada petição apresentando planilha de débito atualizada.		
1267970-64.2008.8.13.0271 (em fase de apelação)	Nozito Machado Ferreira e outros.;	Usucapião	10/07/2023 - Intimação da decisão que inadmitiu o recurso especial, uma vez que ausente a indicação da alínea do permissivo constitucional em que se fundamenta o recurso;	28/07/2023 - Intimação da virtualização dos autos e da informação de que os autos se encontram em grau de recurso no TRF6.	



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1267251-82.2008.8.13.0271	Eliana Aparecida dos Santos, Gilmar Aparecido da Silva e outros.;	Usucapião	10/07/2023 - Protocolada contrarrazões à apelação.
5006024-21.2019.8.13.0271	Sm3 - Comércio e Industria Ltda - Epp.	Cumprimento de Sentença	14/07/2023 - Intimação da expedição de carta de citação.
1356185-79.2009.8.13.0271	Marta Lucia Feres e outros.;	Cumprimento de Sentença	14/07/2023 - Intimação do despacho que determinou que os executados se manifestem acerca da petição de ID 9828533114 em 15 dias.
0043010-06.2012.8.13.0271	Laudicena Barbara da Silva, Maria Lucia dos Santos e outros.;	Usucapião	18/07/2023 - Protocolada manifestação acerca do laudo pericial apresentado.
5000875-15.2017.8.13.0271	João Justino Ferreira Filho.	Usucapião	18/07/2023 - Protocolada contrarrazões à apelação.
5000749-52.2023.8.13.0271	Sidnei Alves de Souza.	Cumprimento de Sentença	19/07/2023 - Intimação do despacho que determinou que as partes se manifestem, em 15 dias, acerca do mandado de avaliação cumprido juntado.
1350766-78.2009.8.13.0271	Osmar Pereira da Silva.	Reintegração de Posse	24/07/2023 - Intimação da digitalização dos autos.
1298635-29.2009.8.13.0271	Maria Helena de Moura Oliveira e outros.;	Usucapião	24/07/2023 - Intimação do despacho que, a fim de respeitar o contraditório substancial, determinou que os réus, no prazo de 10 dias, informem se concordam com a utilização da prova emprestada, conforme requerido pela parte autora em ID. 9751861273/9751870369; 25/07/2023 - Protocolada petição de não oposição de utilização de prova emprestada.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5008233-55.2022.8.13.0271	Matheus de Castro Bondança.	Usucapião	26/07/2023 - Intimação do despacho que determinou que a serventia certifique a regularidade do feito.
5001072-67.2017.8.13.0271	Kleber Roberto Baptista Miucci;	Usucapião	27/07/2023 - Intimação da decisão que determinou a citação da Destilaria Rio Grande.
0124879-25.2011.8.13.0271	Rubens Rodrigues de Oliveira e outros.;	Cumprimento de Sentença	27/07/2023 - Intimação do despacho que determinou que os executados Renuka, Ivaicana e Destilaria Rio Grande se manifestem acerca da petição de ID 9824714591.
0122291-74.2013.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia S.A.;	Desapropriação	31/07/2023 - Intimação da inclusão em pauta para julgamento virtual em 05/09/2023.
5000860-36.2023.8.13.0271	Osmar Castro de Oliveira.	Cumprimento de Sentença	31/07/2023 - Intimação do despacho que determinou que as partes de manifestem, em 10 dias, acerca do mandado de avaliação juntado aos autos.
0070949-19.2016.8.13.0271	Flavio Justino Ferreira;	Usucapião	01/08/2023 - Intimação do despacho que determinou que a Serventia certifique a regularidade do feito; 31/08/2023 - Intimação da decisão saneadora do processo, que designou audiência de instrução para o dia 06/12/2023, às 14h30.
1267418-02.2008.8.13.0271	Gislene Evangelista da Silva;	Usucapião (em fase de apelação).	02/08/2023 - Intimação da distribuição dos autos ao Des. Gilson Soares Lemes; 18/08/2023 - Intimação do despacho que determinou a remessa dos autos à Procuradoria Geral da Justiça.
5002910-11.2018.8.13.0271	Wilson Aparecido Pereira e Outros;	Usucapião	08/08/2023 - Intimação do despacho que redesignou a audiência de instrução para o dia 25 de agosto de 2023, às 13h30; 25/08/2023 - Realização de audiência de instrução; 28/08/2023 - Intimação da juntada da ata de audiência.
0122291-	Destilaria Rio	Desapropriação (em fase de apelação).	08/08/2023 - Intimação da designação do feito para julgamento



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

74.2013.8.13.0271	Grande S/A;		virtual, nos termos do art. 118 do RITJMG, não havendo a possibilidade de participação de advogados, partes e interessados e em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, as partes deverão se manifestar no prazo de 5 dias.
1298676-93.2009.8.13.0271	Marinalva da Costa Carvalho e Outros;	Usucapião.	09/08/2023 - Intimação do despacho que, tendo em vista a citação de todos os confrontantes, determinou o cumprimento do item 3 do despacho de ID 7332678043.
0097572-33.2010.8.13.0271	Município de Fronteira;	Desapropriação (em fase de Cumprimento de Sentença).	09/08/2023 - Intimação da Fazenda Pública para realizar o pagamento ou apresentar impugnação.
0043010-06.2012.8.13.0271	Maria Helena dos Santos Ferreira e Outros;	Usucapião	10/08/2023 - Intimação da decisão que homologou o laudo pericial e da sentença que julgou improcedente o pedido.
5000863-88.2023.8.13.0271	ZENAIDE RUVIERE GOMES	Cumprimento de Sentença.	11/08/2023 - Protocolada petição informando que não foi localizado o inventário do de cujus e requerendo o prosseguimento do feito apenas em relação a outra executada.
5003126-64.2021.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia;	Desapropriação.	17/08/2023 - Intimação do despacho que determinou que as partes especifiquem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 dias.
5008233-55.2022.8.13.0271	Matheus de Castro Bondança;	Usucapião	17/08/2023 - Intimação do despacho que determinou a expedição de edital de citação de eventuais réus em lugar incerto e de eventuais interessados incertos, a citação de confinantes e confrontantes e a intimação das Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal; 24/08/2023 - Intimação da certidão de publicação do edital de citação de eventuais réus e interessados.
5001223-91.2021.8.13.0271	Companhia de Saneamento de Minas Gerais Coposa MG.	Desapropriação.	17/08/2023 - Intimação da decisão que, ao verificar que o perito nomeado foi intimado para apresentar o laudo pericial em diversas oportunidades e não cumpriu com o determinado, reconheceu a configuração de crime de desobediência e



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>determinou o envio de cópia dos autos ao MP, assim, destituiu o perito do encargo e, em substituição, nomeou o perito Luciano Mota Reis, determinando sua intimação para apresentar proposta de honorários em 30 dias;</p> <p>25/08/2023 - Intimação do despacho que determinou a manifestação das partes acerca dos honorários periciais apresentados.</p>
0097572-33.2010.8.13.0271	Município de Fronteira;	Desapropriação (em fase de Cumprimento de Sentença).	17/08/2023 - Intimação da certidão de alteração da classe processual e dos polos da ação.
2138647 - MG (2022/0157352-6)	Osmar Pereira da Silva;	Acordo no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL.	24/08/2023 - Intimação da seguinte decisão: Por meio da Petição nº 761765/2023 (fls. 5767/580 e-STJ), o agravante noticia a realização de acordo, pugnando pela homologação da transação, bem como a suspensão do processo até o cumprimento integral do acordo e posterior extinção do feito. O acordo em apreço está subscrito por advogados com poderes específicos para transigir e desistir. A pretensão de ver homologada a transação entabulada denota a falta de interesse no presente recurso e acarreta a sua perda de objeto. Ante o exposto, com fundamento nos arts. 34, IX, do RISTJ e 487, III, 'b', do Código de Processo Civil de 2015, homologo o presente acordo. Defiro o pedido de suspensão do processo até o cumprimento integral da transação. Baixem-se os autos a origem, onde aguardara notícias acerca do referido adimplemento. Publique-se. Intimem-se. Brasília, 23 de agosto de 2023. Ministro RICARDO VILLAS BOAS CUEVA
1267970-64.2008.8.13.0271	Nozito Machado Ferreira e Outros;	Usucapião.	24/08/2023 - Intimação da certidão de juntada do acórdão que negou provimento ao recurso com trânsito em julgado.
0093258-44.2010.8.13.0271	Arlete Lima Lemes e Outros;	Usucapião	24/08/2023 - Intimação da expedição do mandado de registro e/ou abertura de matrícula.
5006029-43.2019.8.13.0271	David José de Oliveira;	Cumprimento de Sentença.	28/08/2023 - Intimação do despacho que determinou a manifestação da exequente, em 15 dias, sobre a petição de ID



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			9858162527; 30/08/2023 - Protocolo de petição de concordância com o acordo proposto.
5006000-22.2021.8.13.0271	Joaquim Simplicio Neto;	Cumprimento de Sentença.	31/08/2023 - Intimação da decisão que, ante a impossibilidade de intimação da Massa Falida para pagamento, determinou que o exequente habilite seu crédito no juízo de falência, sem a incidência de honorários advocatícios na fase de cumprimento de sentença, assim como determinou que o exequente junte planilha demonstrando qual o índice de correção monetária aplicado, considerando que a sentença determinou a correção pelos índices da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais, no prazo de 10 dias.
1356185-79.2009.8.13.0271	Marta Lucia Feres e Nilton Pereira de Franca;	Cumprimento de Sentença	01/09/2023 - Intimação da decisão que determinou a expedição de mandados de avaliação do terreno e da construção objetos da lide por meio de Oficial de Justiça; 05/09/2023 - Intimação da certidão de expedição do mandado de intimação.
1298635-29.2009.8.13.0271	José Oliveira Neto, Elza Aparacida Cirino e Maria Helena de Moura Oliveira;	Usucapião	05/09/2023 - Intimação do despacho que (i) deferiu o pedido de utilização de prova emprestada dos depoimentos das testemunhas prestados nos autos 1267251-82.2008.8.13.0271 e (ii) determinou que deve a parte autora diligenciar no sentido de localizar Comercial Construtora da Cidade de Fronteira ou requerer diligências para tal; 14/09/2023 - Intimação do despacho que determinou a ciência das partes acerca do despacho anterior, de forma que deve a parte autora diligenciar no sentido de localizar Comercial Construtora da Cidade de Fronteira ou requerer diligências para tal.
0068226-	José Roberto	Falência	05/09/2023 - Intimação do despacho que (i) cientificou a AJ, a



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

52.2001.8.13.0271	Abbade de Almeida;		<p>Destilaria Rio Grande, o MP e os demais interessados de todos os atos processuais produzidos a partir da expedição e entrega do auto e cartas de adjudicação em favor da Destilaria Rio Grande, inclusive quanto ao teor do despacho de ID 9843973748 (determinando que se aguarde o julgamento do AI interposto nos autos da ação de usucapião nº 5002305-89.2023.8.13.0271, esclarecendo que somente após a análise desta usucapião é que será decidido acerca da expedição de mandado de imissão na posse da Fazenda Periquito), (ii) determinou que a AJ se manifeste acerca da petição de ID 9857683919 e seus anexos (petição de Supernova Energia informando que tem interesse em adquirir os créditos de UPs da Eletrobrás), e (iii) determinou, na sequência, a conclusão dos autos para deliberação acerca do decurso de prazo do Banco do Brasil e pedido de restituição de prazo pelo Estado de Minas Gerais;</p> <p>29/09/2023 - Protocolada petição requerendo a expedição de ofício para a Eletrobrás a fim de verificar a quantidade de UPs de crédito de empréstimo compulsório.</p>
5006024-21.2019.8.13.0271	Sm3 - Comércio e Industria LTDA;	Cumprimento de Sentença	<p>05/09/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte exequente requeira o que entender de direito no prazo de 15 dias;</p> <p>27/09/2023 - Protocolada petição requerendo a sucessão processual da executada pelos seus sócios.</p>
5000749-52.2023.8.13.0271	Sidnei Alves de Souza;	Cumprimento de Sentença	<p>12/09/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte exequente se manifeste em 15 dias acerca da petição de ID 9873052125;</p> <p>14/09/2023 - Protocolada petição de não oposição ao pedido de avaliação do terreno e da construção do imóvel objeto da lide.</p>
5002910-11.2018.8.13.0271	Wilson Aparecido Pereira e Joana	Usucapião	<p>12/09/2023 - Protocolada alegações finais.</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	D'arc Souza Martins;		
5000863- 88.2023.8.13.0271	Zenaide Ruviere Gomes;	Cumprimento de Sentença	14/09/2023 - Intimação da decisão que determinou a exclusão do polo passivo da lida Osvaldo Gomes da Silva, devendo permanecer tão somente Zenaide Ruviere Gomes, e determinou a expedição de mandado de avaliação do imóvel objeto da lide; 20/09/2023 - Intimação da certificação da alteração do polo passivo.
5002623- 72.2023.8.13.0271	Zehra Aparecida Hepal Dorneles;	Usucapião	14/09/2023 - Intimação da certificação de decurso do prazo do edital; 25/09/2023 - Intimação do despacho que determinou que as partes especifiquem as provas que pretendem produzir no prazo de 5 dias.
0122291- 74.2013.8.13.0271 (em fase de apelação)	Guaraciaba Transmissora de Energia;	Desapropriação	14/09/2023 - Intimação do acórdão que negou provimento ao recurso.
1298643- 06.2009.8.13.0271 (em fase de apelação)	Fernando Cristovão Pires Mendes;	Usucapião	19/09/2023 - Intimação da distribuição do recurso e da conclusão dos autos à relatoria do Des. Moacyr Lobato da 21ª Câmara Cível.
2354357- 77.2023.8.13.0000	Joaquim Simplicio Neto;	Agravo de Instrumento	25/09/2023 - Autos distribuídos e conclusos à Des. Eveline Felix.
5001072- 67.2017.8.13.0271	Kleber Roberto Baptista Micuci;	Usucapião	25/09/2023 - Intimação do despacho que indeferiu o pedido de ID 9908617903, pois citação é ato pessoal.
5001223- 91.2021.8.13.0271	Companhia de Saneamento de Minas Gerais/COPASA - MG;	Desapropriação	26/09/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte autora tome ciência e se manifeste acerca da petição de ID 9916972237 em 15 dias.



0010447-94.2019.5.03.0156	Antônio Cesar da Silva e Marcia Maria de Paula Silva;	Reintegração de Posse	27/09/2023 - Intimação do despacho que determinou que a síndica da Massa Falida, no prazo de 5 dias, se manifeste em relação a petição de ID 6a16784, na qual os réus apresentaram interesse em adquirir os imóveis objeto da presente ação; 28/09/2023 - Protocolada petição requerendo a avaliação do imóvel objeto da lide.
0043010-06.2012.8.13.0271	Laudicena Barbara da Silva, Maria Lucia dos Santos, Vera Lucia e Ziza Helena;	Usucapião	29/09/2023 - Intimação do despacho que determinou a ciência do Ministério Público de todos os atos praticados, inclusive da sentença proferida.
2354357-77.2023.8.13.0000	Joaquim Simplicio Neto;	Agravo de Instrumento	02/10/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte agravante, em 5 dias, se manifeste sobre eventual preclusão temporal da matéria atinente à discussão da competência para o processamento do cumprimento de sentença, bem assim, acerca da limitação quanto à determinação de atos relativos à constrição de bens.
2588822-31.2023.8.13.0000	Estado de Minas Gerais;	Agravo de Instrumento	13/10/2023 - Intimação da decisão que deferiu o pedido liminar e recebeu o agravo em ambos os efeitos, suspensivo e devolutivo, para sustar os efeitos da decisão recorrida até pronunciamento definitivo do órgão colegiado; 18/10/2023 - Intimação do despacho que determinou que a agravada, Massa Falida da Destilaria Fronteira, apresente resposta no prazo legal.
1267269-06.2008.8.13.0271	Queila Cristina Alves, Marco Antônio Desante, Nivaldo Francisco Vieira e Ivanide Ribeiro Cavalcanti;	Usucapião	03/10/2023 - Intimação da sentença que julgou improcedente a ação de usucapião.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

0010447-94.2019.5.03.0156	Antônio Cesar da Silva e Marcia Maria de Paula Silva;	Reintegração de Posse	04/10/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte ré se manifeste em relação a petição apresentada pela autora no prazo de 5 dias; 16/10/2023 - Intimação do despacho que determinou a avaliação do imóvel objeto da lide.
5000860-36.2023.8.13.0271	Osmar Castro de Oliveira;	Cumprimento de Sentença	04/10/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte exequente se manifeste acerca da petição de ID 9882434815 em 15 dias.; 18/10/2023 - Protocolada petição de não oposição de avaliação separada do terreno e da construção do imóvel objeto da lide.
1350766-78.2009.8.13.0271	Osmar Pereira da Silva;	Reintegração de Posse	06/10/2023 - Intimação do retorno dos autos do STJ; 09/10/2023 - Intimação do despacho que determinou que as partes se manifestem em 15 dias acerca da decisão de ID 10084130621.
5000875-15.2017.8.13.0271 (em fase de apelação)	João Justino Ferreira Filho;	Usucapião	09/10/2023 - Intimação da conclusão dos autos à relatoria.
1356185-79.2009.8.13.0271	Nilton Pereira de Franca e Marta Lucia Feres;	Cumprimento de Sentença	09/10/2023 - Intimação do despacho que determinou que as partes se manifestem, em 10 dias, acerca da juntada do mandado nº 40.
1267236-16.2008.8.13.0271 (em fase de apelação)	Maria Aparecida da Cruz Guimarães, Aparecido da Silva Costa e outros;	Usucapião	16/10/2023 - Intimação da certidão de remessa ao TJMG e da conclusão ao relator, Des. Gilson Soares Leme da 16ª Câmara Cível; 23/10/2023 - Intimação do despacho que determinou a remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

0124879-25.2011.8.13.0271	Rubens Rodrigues de Oliveira e Vilma Dutra Faria Rodrigues;	Cumprimento de Senteça	16/10/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte executada se manifeste sobre o pedido de ID 9885689175 no prazo de 10 dias.
0059400-80.2014.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia;	Desapropriação	16/10/2023 - Intimação do despacho que reiterou a determinação para que o perito se manifeste.
1267970-64.2008.8.13.0271	Maria da Conceição Rodrigues Ferreira e Nozito Machado Ferreira;	Usucapião	18/10/2023 - Intimação do despacho que, diante da inércia das partes, determinou o arquivamento dos autos com baixa.
0068226-52.2001.8.13.0271	João Roberto Abbade de Almeida;	Falência	18/10/2023 - Intimação da decisão que ciente do agravo de instrumento interposto e da concessão do efeito suspensivo, manteve a decisão agravada por seus próprios fundamentos, determinando que seja oficiado o desembargador relator acerca do juízo negativo de retratação e que se aguarde o julgamento do agravo de instrumento, ficando suspensos os efeitos da decisão de ID 9700371103 na parte que deferiu a adjudicação dos imóveis dados em garantia ao Estado de Minas Gerais (sucessor do BDMG); 18/10/2023 - Intimação do despacho que determinou que as partes, inclusive Administradora Judicial, Destilaria Rio Grande S.A., Ministério Público, Estado de Minas Gerais e terceiros interessados, tomem ciência do intero teor da decisão proferida no ID 10091778455.
5001223-91.2021.8.13.0271	Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG;	Desapropriação	20/10/2023 - Intimação da decisão que acolheu os embargos de declaração, alterando a decisão anterior para constar que 50% dos honorários periciais ficarão a cargo da parte autora e os outros 50% serão divididos entre os réus Celina, Lúcia, Meire Aparecida, Wiliam e Nahle.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

0122291-74.2013.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia (TP SUL) S.A;	Desapropriação	23/10/2023 - Intimação do despacho que determinou ciência das partes acerca do retorno dos autos do TJMG e, nada sendo requerido, o arquivamento dos autos com baixa.
5002623-72.2023.8.13.0271	Zehra Aparecida Hepal Dorneles;	Usucapião	27/10/2023 - Intimação da decisão de saneamento do processo, deferindo a produção de prova testemunhal e, por a pauta de audiência de instrução já se encontra integralmente preenchida para o ano de 2023, determinou que os autos permaneçam suspensos até janeiro de 2024, para designação de audiência após essa data.
5000863-88.2023.8.13.0271	Zenaide Ruviere Gomes;	Cumprimento de Sentença	27/10/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte exequente dê andamento ao feito em 5 dias, sob pena de extinção e arquivamento; 31/10/2023 - Protocolada petição requerendo a avaliação do imóvel objeto da lide e destacando a desnecessidade do recolhimento de custas em razão da benesse da justiça gratuita concedida a massa falida.
0010447-94.2019.5.03.0156	Antonio Cesar da Silva, Marcia Maria de Paula Silva	Reintegração de Posse	01/11/2023 - Intimação do despacho que determinou que, nos termos do art. 3º, § 4º, da Resolução nº 345/2020 do Conselho Nacional de Justiça, as partes se manifestem, no prazo de 5 dias, sobre a adoção do Juízo 100% digital, esclarecendo que essa conversão não impede a realização de audiências presenciais, semipresenciais ou por videoconferência, bem como mantendo A GARANTIA DE QUE TODAS AS PUBLICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS CONTINUARÃO SENDO FEITAS NO DIÁRIO ELETRÔNICO, facilitando, assim, seu controle pelos senhores(as) advogados(as). 08/11/2023: protocolada petição de não oposição à adoção do Juízo 100% digital; 10/11/2023 - Intimação do despacho que determinou que as partes se manifestem, em 5 dias, acerca das certidões juntadas



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			<p>nos IDs 9a0d20c e 9f6b426, bom como para manifestarem o interesse na designação da audiência de tentativa de conciliação.</p> <p>21/11/2023: protocolada petição de ciência da avaliação do imóvel e acerca da realização de audiência de conciliação;</p> <p>27/11/2023 - Intimação do despacho que determinou a inclusão do processo na pauta do dia 30/11/2023 às 14h45, devendo as partes utilizarem os seguintes meios de acesso: https://trt3-jus-br.zoom.us/my/vtfrutal ou pelo ZOOM ID 498 556 2172.</p>
0059400-80.2014.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A;	Desapropriação de Posse	07/11/2023 - Intimação do despacho que determinou que as partes de manifestem, em 15 dias, acerca da petição de ID 10095069242.
1298643-06.2009.8.13.0271 (em fase de apelação)	Feranado Cristóvão Pires Mendes;	Usucapião	<p>07/11/2023 - Intimação do despacho que designou o feito para julgamento virtual, nos termos do art. 118 do RITJM, sendo incluso na ordem do dia para julgamentos da sessão virtual a realizar-se no dia 22/11/2023, às 08h00min;</p> <p>29/11/2023: intimação do acórdão que negou provimento ao recurso.</p>
5002623-72.2023.8.13.0271	Zehra Aparecida Hepal Dorneles;	Usucapião	<p>07/11/2023 - Intimação do despacho que determinou que as partes se manifestem acerca da decisão de ID 10099543878, requerendo o que de direito e determinou que a parte autora, no prazo de 15 dias, junte aos autos os documentos que entender pertinentes;</p> <p>30/11/2023 - Intimação da decisão que designou audiência de instrução para o dia 21/02/2024, às 15h, que será realizada presencialmente e, no caso da parte desejar a realização por videoconferência, deve acessar o link https://tjmg.webex.com/join/pollyanna.neves no dia e hora da audiência, e que determinou que as partes apresentem rol de</p>



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

			testemunhas no prazo de 10 dias.
2588822-31.2023.8.13.0000	Banco do Brasil S.A;	Agravo de Instrumento	08/11/2023 - Protocolada contraminuta ao recurso; 16/11/2023 - Intimação da decisão que verificou ausente a alegada prevenção e determinou o retorno dos autos ao distribuidor para redistribuição do feito por sorteio; 16/11/2023 - Redistribuição do recurso ao Des. Gilson Soares Lemes; 17/11/2023 - Despacho que determinou a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.
0069034-57.2001.8.13.0271	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A;	Habilitação de Crédito	10/11/2023 - Intimação do despacho que deu ciência às partes acerca da virtualização dos autos, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.385/PR/2022.
0097572-33.2010.8.13.0271 (em fase de cumprimento de sentença)	Município de Fronteira;	Desapropriação	10/11/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte requerente tome ciência e se manifeste acerca dos embargos de declaração de ID 9913054956.
2354357-77.2023.8.13.0000	Joaquim Simplicio Neto;	Agravo de Instrumento	17/11/2023 - Intimação da decisão monocrática que não conheceu do recurso, nos termos do art. 932, III, do CPC, em razão da configuração da preclusão temporal.
5003126-64.2021.8.13.0271	Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A;	Desapropriação	21/11/2023 - Intimação da decisão de saneamento do processo, que (i) acolheu a preliminar de ilegitimidade passiva da ré Destilaria Fronteira e julgou extinto o processo com relação a ela, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC e (ii) deferiu a realização de prova pericial.
5006029-43.2019.8.13.0271	David José de Oliveira;	Cumprimento de Sentença	21/11/2023 - Intimação da decisão que homologou o acordo e determinou que o executado para realize o pagamento da primeira parcela em 10 dias.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1267442-30.2008.8.13.0271	Antonio José dos Santos, Sebastião Lopes de Lacerda e Laura Lopes Lacerda;	Usucapião	21/11/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte ré se manifeste acerca da petição de ID 9979896553, devendo requerer o que entender de direito.
5006024-21.2019.8.13.0271	SM3 - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP.	Cumprimento de Sentença	21/11/2023 - Intimação da decisão que homologou o acordo e determinou que o executado para realize o pagamento da primeira parcela em 10 dias.
0070949-19.2016.8.13.0271	Flavio Justino Ferreira;	Usucapião	27/11/2023 - Intimação do despacho que, diante do documento de ID 10121957054, deferiu o pedido de ID 10120816289 e determinou o cancelamento da audiência de instrução designada nos autos.
5001072-67.2017.8.13.0271	Kleber Roberto Baptista Miucuci;	Usucapião	27/11/2023 - Intimação da expedição de citação da Destilaria Rio Grande.
5003701-14.2017.8.13.0271	Julio Cesar Fernandes e Valeria Cristina da Souza;	Usucapião	27/11/2023 - Intimação de decisão de ID. 9853605163 e da determinação de recolhimento das custas necessárias para a expedição do mandado de avaliação do imóvel requerido pela parte ré.
1267236-16.2008.8.13.0271 (em fase de apelação)	Maria Aparecida da Cruz Grimarães e outros;	Usucapião	30/11/2023 - Intimação da designação do feito para julgamento virtual em 24/01/2024.
5002910-11.2018.8.13.0271	Wilson Aparecido Pereira e Joana Souza Martins Pereira;	Usucapião	30/11/2023 - Intimação da sentença que julgou improcedente a ação.
1267392-04.2008.8.13.0271	Gilson de Oliveria Verri e outros;	Usucapião	04/12/2023 - Intimação da decisão que rejeitou os embargos de declaração.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5006000-22.2021.8.13.0271	Joaquim Simplicio Neto	Cumprimento de Sentença	<p>04/12/2023 - Intimação do despacho que determinou que a parte executada tome ciência da petição de ID 9982421701 e se manifeste sobre ela em 10 dias e, não havendo insurgência, determinou que o exequente habilite seu crédito na falência;</p> <p>07/12/2023 - Protocolada petição concordando com o cálculo apresentado e requerendo que o exequente habilite seu crédito na falência.</p>
0069034-57.2001.8.13.0271	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG.	Habilitação de Crédito	04/12/2023 - Protocolada resposta aos embargos de declaração.
5003701-14.2017.8.13.0271	Julio Cesar Fernandes e Outros;	Usucapião	07/12/2023 - Protocolada petição requerendo a extensão da isenção de custas e despesas processuais.
0010447-94.2019.5.03.0156	Antonio Cesar da Silva e Marcia Maria de Paula e Silva;	Reintegração de Posse	<p>11/12/2023 - Intimação do despacho que determinou que as partes indiquem, em 10 dias, meios objetivos para prosseguimento da execução e, sem manifestação, determinou a suspensão do processo até a realização de acordo na justiça estadual;</p> <p>19/12/2023 - Intimação da decisão (i) que converteu o processo em Juízo 100% Digital e (ii) que, considerando que o Oficial de Justiça, ao avaliar o imóvel, baseia-se nos valores de mercado, independentemente do valor venal, além de possuir sua avaliação presunção de veracidade, nos termos do art. 870, do CPC, e que os réus não se desincumbiram do encargo de deconstituir os valores apurados, manteve a avaliação realizada pelo Oficial de Justiça.</p>
5000749-52.2023.8.13.0271	Sidnei Alves de Souza;	Cumprimento de Sentença	11/12/2023 - Intimação do despacho que deferiu o pedido de ID 9873052125.



5002623-72.2023.8.13.0271	Zehra Aparecida Hepal Dorneles;	Usucapião	11/12/2023 - Intimação da decisão que designou audiência de instrução para o dia 21/02/2024, às 15h, presencialmente, e caso as partes desejem a realização de audiência de forma virtual, devem acessar o link https://tjmg.webex.com/join/pollyanna.neves , assim como determinou o prazo de 10 dias para apresentação de rol de testemunhas pelas partes.
1267418-02.2008.8.13.0271 (em fase de apelação).	Gislene Evangelista da Silva e outros;	Usucapião	11/12/2023 - Itimação da designação de julgamento virtual para 31/01/2024.
2588822-31.2023.8.13.0000	Estado de Minas Gerais;	Agravo de Instrumento	11/12/2023 - Intimação da decisão que determinou, nos termos do art. 10 do CPC, que o apelante se manifeste sobre a preliminar de preclusão e ofensa à coisa julgada, suscitada nas contrarrazões, no prazo de 5 dias.
1350766-78.2009.8.13.0271	Osmar Pereira da Silva;	Reintegração de Posse	18/12/2023 - Intimação do despacho que indeferiu o pedido de ID 10087614209, pois o pedido deveria ter sido protocolado perante o STJ para que fosse sanado o equívoco, no entanto, em razão da inércia do requerido, o acórdão transitou em julgado, de forma que não há o que se falar em remessa dos autos, determinando ainda que as partes devem requerer o que entenderem de direito em 5 dias e, nada sendo requerido, determinou que os autos sejam arquivados.
1356185-79.2009.8.13.0271	Nilton Ferreira de Franca;	Cumprimento de Sentença	19/12/2023 - Intimação do despacho que deferiu o pedido formulado pelos executados no ID 10090380735, determinando a expedição de novo mandado de avaliação, notadamente para que a avaliação do terreno e da construção seja feita de forma separada.